



Departamento de Edificações
e Estradas de Rodagem
de Minas Gerais

EDITAL Nº 036/18

ASSESSORIA DE LICITAÇÕES





ÍNDICE

1. DO OBJETO.....	3
2. DO VALOR ESTIMADO PARA LICITAÇÃO	3
3. DAS GARANTIAS DE PROPOSTA E DE EXECUÇÃO CONTRATUAL	3
4. DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLENTO	4
5. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO.....	6
6. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL.....	6
7. DA HABILITAÇÃO	7
8. FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO	13
9. DO CRITÉRIO PARA JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO	14
10. DO PROCEDIMENTO DA LICITAÇÃO	16
11. DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO	16
12. DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO	16
13. DOS RECURSOS	16
14. DO CONTRATO	17
15. DISPOSIÇÕES GERAIS.....	26
ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.....	29
ANEXO II - DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE E DESIMPEDIMENTO.....	29
ANEXO III - DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGARÁ MENOR	30
ANEXO IV- RELAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA BÁSICA	31
ANEXO V - RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES.....	32
ANEXO VI - CRONOGRAMA DE UTILIZAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA.....	33
ANEXO VII - CRONOGRAMA DE UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES.....	34
ANEXO VIII - ATESTADO DE VISITA / DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA À VISITA TÉCNICA	35
ANEXO IX - DECLARAÇÃO DE PROCEDÊNCIA LEGAL E ORIGEM DE MADEIRA FORNECIDA.....	36
ANEXO X - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DA LICITANTE COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.....	37
ANEXO XI - DECLARAÇÃO DE COMPROMISSOS CONTRATUAIS CONTRAÍDOS PELA LICITANTE	38
ANEXO XII - APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA.....	39
ANEXO XIII - RESUMO DE PREÇOS.....	40
ANEXO XIV - QUADRO DE QUANTIDADES E PREÇOS UNITÁRIOS / COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS	42
ANEXO XV - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO	43
ANEXO XVI – DEMONSTRATIVO BDI UTILIZADO.....	44
ANEXO XVII - DECLARAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO.....	45
ANEXO XVIII – PROJETO BÁSICO / EXECUTIVO.....	46
ANEXO XIX - MANUAL DE NORMAS PARA ELABORAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E PROJETOS DE EDIFICAÇÕES DO DEER/MG	47
ANEXO XX – MINUTA DE CONTRATO	48





EDITAL Nº 036/2018

O Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais, DEER/MG, torna público que fará realizar, através da Comissão Permanente de Licitação, em seu edifício-sede na Avenida dos Andradas 1.120, sala 1.009, em Belo Horizonte - MG, licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA**, sob o regime de empreitada por preços unitários, tipo menor preço, nos termos da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993, com suas alterações, no que forem aplicáveis, Lei Federal 8.880, de 27 de maio de 1.994, Lei Estadual 13.994, de 18 de setembro de 2.001, do Decreto Estadual nº 45.902 de 27 de janeiro de 2.012, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Estadual 44.630, de 03 de outubro de 2007, Decreto Estadual nº 44.903, de 24 de setembro de 2.008, e suas alterações posteriores, do presente edital e seus anexos e, no que couber, do Regulamento de Adjudicação de Serviços e Obras - RASO, Normas Técnicas e Instruções Normativas, e no Termo de Referência parte integrante do presente edital, devendo o interessado protocolar no Serviço de Protocolo e Arquivo - SPA do DEER/MG, andar térreo, sua documentação e proposta de preços, na forma estabelecida neste edital.

DATAS:

ENTREGA DOS ENVELOPES: até às 17:00 horas do dia 19.10.18

ABERTURA DA LICITAÇÃO: Dia 20.10.18 às 14:30 horas

1. DO OBJETO

1.1. Reforma do Prédio Sede da Biblioteca Pública Luiz de Bessa e do Prédio Anexo, no Município de Belo Horizonte/MG.

1.2. LOCALIZAÇÃO:

- Prédio Sede: Praça da Liberdade, nº 21, Bairro Funcionários.
- Prédio Anexo: Rua da Bahia, nº 1.889, Bairro Funcionários.

2. DO VALOR ESTIMADO PARA LICITAÇÃO

2.1. O valor estimado pelo DEER/MG para efeito desta licitação, está orçado em R\$ 5.108.449,36 (cinco milhões, cento e oito mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e trinta e seis centavos), preços referentes ao mês de janeiro/2018.

2.2. O BDI utilizado é de 31,29% (trinta e um vírgula vinte e nove por cento) para **Edificações** e de 25,00% (vinte e cinco por cento) para **Diferenciado**¹, conforme demonstrativo constante do **ANEXO XVI** do Edital.

3. DAS GARANTIAS DE PROPOSTA E DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

3.1. A licitante prestará garantia de proposta nos termos do art. 31 inciso III da Lei

¹ Diferenciado - Conforme Acórdão nº 2622/2013 - TCU - TC.036.0762011-2.





Federal 8.666/93, em qualquer uma das modalidades permitidas, no valor de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais).

3.1.1. O prazo mínimo de validade da garantia de proposta será de 60 (sessenta) dias contados da data de entrega da proposta;

3.1.2. O comprovante da garantia de proposta, em original, deverá ser anexado à documentação de habilitação.

3.1.2.1. A garantia apresentada no envelope de habilitação será validada pela Comissão de Licitação, que providenciará o seu recolhimento à Tesouraria do DEER/MG.

3.1.3. A garantia de proposta prestada pela licitante vencedora será devolvida após assinatura do contrato, observado o art.64, §3º, da Lei 8.666/93.

3.1.3.1. A garantia de proposta das demais licitantes será liberada após expirado o seu prazo de validade ou, nos seguintes casos, decorrido o prazo de dez (10) dias úteis:

- a) decisão definitiva de inabilitação da licitante;
- b) decisão definitiva de desclassificação da licitante;
- c) homologação da proposta vencedora.

3.2. A licitante vencedora prestará garantia de execução do contrato na Tesouraria do DEER/MG, antes de sua assinatura, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor contratual, optando por uma das modalidades previstas no parágrafo 1º do Artigo 56, da Lei Federal 8.666/93.

3.2.1. A garantia contratual será devolvida nos termos da legislação vigente, em especial da Resolução Conjunta SEPLAG/SEF nº 8.898, de 14 de junho de 2013.

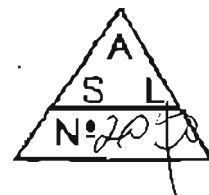
4. DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

4.1 A prática de ato ilícito na licitação ou na execução do contrato e o descumprimento de prazo, de condição ou de qualquer cláusula contratual implicarão nas sanções previstas nos artigos 81 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, com observância do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa, de acordo com o disposto na Lei Estadual nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e nos arts. 40 a 43 do Decreto Estadual nº 45.902, de 27 de janeiro de 2012.

4.2 A ADJUDICATÁRIA perderá em favor da ADJUDICANTE a garantia a que se refere o item 3.1, no caso de recusa injustificada em assinar o Contrato.

4.3 Durante a execução do contrato, além das sanções de suspensão temporária e de declaração de inidoneidade, aplicar-se-ão as sanções de advertência e multa, sendo as multas nos seguintes percentuais:





4.3.1 0,3% (três décimos por cento), por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor dos serviços previstos no cronograma físico não executados.

4.3.2 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato em caso de recusa do adjudicatário em efetuar o reforço de garantia;

4.3.3 20% (vinte por cento) sobre o valor dos serviços previstos no Cronograma físico não executados, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias;

4.3.4 20% (vinte por cento) sobre o saldo remanescente do contrato em caso de rescisão contratual por culpa da CONTRATADA.

4.3.5 As multas de que tratam os itens anteriores são entendidas como independentes, ressalvada a situação descrita nos itens 4.3.6 e 4.3.7.

4.3.6 O atraso no cumprimento do cronograma físico-financeiro previsto para execução dos serviços será verificado nas medições mensais, a partir do qual incidirá a multa no item 4.3.1.

4.3.7 Verificado o atraso, na forma do item anterior, a CONTRATADA será notificada, por escrito, para sanar a irregularidade.

4.3.8 Persistindo a irregularidade prevista no item 4.3.6, até a medição mensal subsequente, a CONTRATADA ficará sujeita ao pagamento da multa prevista no item 4.3.3, que substituirá aquela constante do item 4.3.1.

4.4. Não será aplicada a multa em períodos correspondentes à expedição pelo DEER/MG de Ordens de Início, Reinício ou Paralisação de Serviços.

4.5. As sanções de advertência, suspensão temporária e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas cumulativamente com a de multa, assegurando-se ao interessado o direito de defesa prévia no prazo de 5 (cinco) dias úteis, salvo a hipótese de declaração de inidoneidade, em que o prazo será de 10 (dez) dias.

4.5.1 Para aplicação das sanções referidas no item anterior, deverá ser instaurado processo administrativo punitivo, seguido de notificação para defesa, em conformidade com o disposto nos arts. 40 a 43 do Decreto 45.902/12, submetida a aplicação das sanções à decisão do Diretor Geral do DEER/MG, salvo na hipótese de aplicação de sanção de declaração de inidoneidade, de competência exclusiva de Secretário de Estado, ou de autoridade a ele equivalente, nos termos da lei.

4.6 As multas deverão ser recolhidas na Tesouraria do DEER/MG, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, contado à partir da decisão definitiva, na esfera administrativa.

4.7 Se a multa aplicada for de valor superior ao da garantia prestada, além da perda desta, responderá a CONTRATADA pela sua diferença, a qual será





descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

4.8 Não constituirá motivo para aplicação de multa o atraso decorrente de prorrogações compensatórias expressamente concedidas pelo CONTRATANTE ou resultante de fato superveniente excepcional e imprevisível, estranho à vontade da CONTRATADA, tais como o estado de calamidade pública, guerra, comoção interna e outros que apresentem as mesmas características.

4.9 As prorrogações de prazo concedidas deverão estar satisfatoriamente fundamentadas através de registro no Diário de Obras realizado pela FISCALIZAÇÃO e deverão ser devidamente formalizadas no contrato.

5. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

5.1 - Poderão participar da presente licitação, sociedades empresárias do ramo pertinente ao objeto licitado, nacionais, estrangeiras autorizadas a funcionar no País, que atenderem as condições de participação e habilitação estabelecidas neste Edital.

5.2 - A interessada em participar desta licitação deverá apresentar 02 (dois) envelopes opacos e fechados, contendo cada qual, na parte externa, o seu nome, seu CNPJ, o número deste edital e o seu conteúdo, assim indicado: Nº 01 - "**DOCUMENTAÇÃO**", Nº 02 - "**PROPOSTA DE PREÇOS**".

5.3 Não será permitida a participação de sociedades empresárias em consórcio, tendo em vista que o grau de complexidade da obra e seu valor estimado permitem, de forma isolada, a participação de várias sociedades empresárias.

5.4 Não poderá participar da licitação pessoa física ou jurídica impedida por força do disposto nos arts. 9º e 32, parágrafos 2º e 87, incisos III e IV, da Lei Federal 8.666/93.

6. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

6.1 A impugnação junto ao DEER/MG dos termos do edital, quanto a possíveis falhas ou irregularidades, poderá ser feita por qualquer cidadão até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação.

6.2 Se feita por licitante, a impugnação poderá ser protocolizada até o 2º (segundo) dia útil que anteceder a data de abertura do envelope de habilitação.

6.3 As impugnações deverão ser formalizadas por escrito ao Diretor Geral do DEER/MG, através do Presidente da Comissão de Licitação e protocolizadas no Setor de Protocolo e Arquivo do DEER/MG.



036/18NN



7. DA HABILITAÇÃO

7.1 Para comprovar sua plena qualificação a licitante deverá apresentar no envelope "**DOCUMENTAÇÃO**", em apenas uma via, os seguintes documentos:

7.1.1 **DOCUMENTO H.1:** ATO CONSTITUTIVO, em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias, e no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; e registro comercial, no caso de firma individual;

7.1.2 **DOCUMENTO H.2:** INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

7.1.3 **DOCUMENTO H.3:** PROVA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA, CNPJ;

7.1.4 **DOCUMENTO H.4:** PROVA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTE ESTADUAL E MUNICIPAL, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

7.1.5 **DOCUMENTO H.5:** PROVA DE REGULARIDADE PERANTE AS FAZENDAS, a saber:

a) FAZENDA FEDERAL – Certidão Conjunta de Débitos relativos à Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Regularidade perante a Previdência Social.

b) FAZENDA ESTADUAL da sede da licitante.

c) FAZENDA MUNICIPAL da sede da licitante.

7.1.6 **DOCUMENTO H.6:** CERTIFICADO DE REGULARIDADE COM O FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;

7.1.7 **DOCUMENTO H.7:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), de acordo com a Lei Federal nº 12.440, de 07 de julho de 2011, que altera a Lei Federal nº 8.666/93, artigos 27 e 29.

7.1.8 **DOCUMENTO H.8:** DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO (balanço), vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizado por índices oficiais, quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta, devendo apresentar separadamente os seguintes elementos:

- a) Ativo Circulante;
- b) Ativo Total;
- c) Ativo não circulante/Realizável a Longo Prazo;
- d) Passivo Circulante;
- e) Passivo não circulante



036/18NN



7.1.8.1 As Sociedades Anônimas (S/A) deverão apresentar a publicação do balanço no competente órgão de imprensa oficial de sua sede, enquanto as Sociedades Limitadas (LTDA) deverão apresentar cópia do balanço extraída do Livro Diário, devidamente registrado/autenticado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica.

7.1.8.2 No caso das Sociedades Limitadas (LTDA.), vinculadas ao Registro Público de Empresas Mercantis e que já adotam a escrituração contábil digital, estas poderão apresentar cópia do balanço extraído do Livro Diário Digital, devidamente registrado/autenticado na forma eletrônica pela Junta Comercial.

7.1.8.3 Não será aceito o balanço atualmente gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital-SPED, extraído do Livro Diário Digital, em virtude da comprovação da autenticação do referido livro ocorrer apenas através do próprio recibo de entrega, não sendo o livro submetido à autenticação pela Junta Comercial competente.

7.1.8.4 Os documentos contábeis emitidos na forma eletrônica também deverão ser apresentados em cópias devidamente autenticadas por cartório competente.

7.1.8.5 Deverão ser rigorosamente observadas as exigências estabelecidas nos itens 7.1.8.1 a 7.1.8.4, quanto ao indispensável registro/autenticação do balanço pela Junta Comercial competente e ainda no que se refere aos documentos emitidos eletronicamente que também deverão ser apresentados em cópias devidamente autenticadas por cartório competente, sob pena de inabilitação do licitante.

7.1.9. **DOCUMENTO H.9: COMPROVAÇÃO DA BOA SITUAÇÃO FINANCEIRA DA LICITANTE**, através do cálculo de índices contábeis abaixo previstos:

a) **Índice de Liquidez Corrente - ILC - superior a 1,0:**

$$ILC = \frac{AC}{PC}, \text{ onde}$$

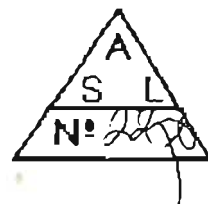
AC = Ativo Circulante;
PC = Passivo Circulante.

b) **Índice de Liquidez Geral - ILG - superior a 1,0:**

$$ILG = \frac{AC + RLP}{PC + ELP}, \text{ onde}$$

AC = Ativo Circulante;
RLP = Realizável a Longo Prazo;
PC = Passivo Circulante;





c) **Solvência Geral** – superior a 1,0:

$$SG = \frac{AT}{PC + ELP}, \text{ onde}$$

SG = Solvência Geral
PC = Passivo Circulante;
ELP = Exigível a Longo Prazo
AT = Ativo Total

d) **Risco Financeiro** – RF – igual ou superior a 0,10

$$RF = \frac{PL}{SFC + VRD}$$

Onde:

PL = Patrimônio Líquido
SFC = Saldo Financeiro de Contratos
VRD = Valor de Referência do DEER/MG

7.1.9.1 A exigência de índices de liquidez objetiva verificar se a empresa licitante dispõe de recursos financeiros suficientes para, garantir os futuros compromissos assumidos. Nos editais do DEER/MG, utiliza-se os índices de Liquidez Geral, Liquidez Corrente e Solvência Geral superior a 1,00 e Risco Financeiro igual ou superior a 0,10, que remetem àqueles largamente utilizados pelo mercado, inclusive pelo DNIT.

7.1.9.2 A licitante deverá apresentar, por meio de Nota Explicativa suplementar, assinada por técnico contábil habilitado e por seu representante legal, discorrendo sobre a composição das contas formadoras do **Ativo Circulante**, esclarecendo de forma objetiva o motivo da existência de valor relevante concentrado na Conta Caixa, com finalidade de conhecimento da qualidade dos itens formadores da estrutura patrimonial demonstrada no Balanço. Se verificado valor relevante concentrado na conta Caixa e na falta de Nota explicativa conforme exigida, os cálculos para apuração dos índices: Liquidez Geral (ILG), Liquidez Corrente (ILC) e Risco Financeiro (RF), serão elaborados com exclusão da Conta Caixa no seu total.

7.1.9.3 A licitante deverá apresentar Declaração conforme **ANEXO XI**, deste edital, assinada pelo representante legal da empresa, do(s) compromisso(s) contratual(ais) contraído(s) pela proponente, informando, no mínimo, o(a) contratante, nº do contrato, objeto e saldo financeiro dos serviços ainda não medidos no(s) contrato(s).



036/18NN

19

19



7.1.10. **DOCUMENTO H.10:** CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E CONCORDATA, expedida pelo distribuidor da sede da licitante, com data não anterior a 30 (trinta) dias contados da data prevista para a entrega das propostas. Nas comarcas do Poder Judiciário dos Estados onde estão localizadas as sedes das licitantes, em que já estiver implantado o sistema judicial eletrônico, deverá também ser apresentada a certidão de que trata este item, expedida para os processos distribuídos no citado sistema.

7.1.11. **DOCUMENTO H.11:** DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE E DESIMPEDIMENTO prevista nos artigos 9º, 32, parágrafos 2º e 87, incisos III e IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

7.1.12. **DOCUMENTO H.12:** DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGARÁ MENORES de 18 (dezoito) anos para trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, e, para qualquer trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (catorze) anos, conforme previsto no art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal.

7.1.13. **DOCUMENTO H.13:** CERTIDÃO DE REGISTRO E REGULARIDADE DA LICITANTE, em vigor, expedida pelo CREA ou CAU.

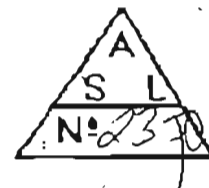
7.1.14. **DOCUMENTO H.14:** ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA de Responsável Técnico, fornecido por pessoa de direito público ou privado, devidamente certificado pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico – CAT, comprovando ter executado serviços de construção e/ou reforma de edificações em geral, abrangendo os serviços de rede elétrica, alarme, luminotécnico, hidráulica, telecomunicações / cabeamento estruturado, ar condicionado, prevenção e combate a incêndio e pânico, SPDA e CFTV.

a) O profissional deverá ser integrante do quadro permanente da empresa LICITANTE. Na situação de sócio, a comprovação será realizada mediante cópia do contrato social. Quando se tratar de empregado, a comprovação de seu vínculo será feita através de ficha ou de livro de registro de empregado ou de contrato de trabalho. Nos demais casos será suficiente a prova da existência de contrato de prestação de serviço regido pela legislação civil comum;

b) A LICITANTE poderá optar por apresentar uma Declaração conforme modelo constante do **ANEXO XVII**, consignando o nome do Responsável Técnico e o tipo de vínculo jurídico a ser estabelecido com o mesmo, nos termos do artigo 30, § 1.º, inciso I, da Lei 8.666/93, sendo que a efetiva comprovação de que trata a alínea a supra será exigida quando da convocação da licitante vencedora para a formalização do contrato, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art.81 da Lei 8.666/93 e das penas previstas na cláusula quarta, item 4.2 deste edital.



036/18NN



c) A comprovação da condição de Responsável Técnico da sociedade empresária se fará através da Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica, emitida pelo CREA ou CAU.

7.1.15. **DOCUMENTO H.15: COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO DE DESEMPENHO TÉCNICO DA LICITANTE**, através de atestado(s) ou certidão(ões) fornecidos por pessoa de direito público ou privado, devidamente registrado(s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico – CAT, comprovando ter executado obras de construção e/ou reforma de edificação em geral, contemplando os serviços a seguir discriminados:

- Rede de Telecomunicações / Cabeamento Estruturado;
- Rede de Ar Condicionado;
- Rede de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico;
- Rede de SPDA (Serviço de Proteção Contra Descarga Atmosférica);
- Rede de CFTV (Circuito Fechado de TV);
- Rede de Instalações Elétricas;
- Rede de Instalações Hidrossanitárias.

7.1.16. **DOCUMENTO H.16: RELAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA** adequada e disponível para execução da obra, bem como a qualificação dos membros da equipe técnica mínima a seguir relacionada:

- a) 1 (um) Engenheiro Civil;
- b) 1 (um) Arquiteto;
- c) 1 (um) Encarregado de obra em tempo integral;
- d) 1 (um) Técnico de Segurança do Trabalho (TST);
- e) 1 (um) Técnico de Edificações.

7.1.16.1. Essa relação deverá estar acompanhada de declaração escrita de cada um dos membros da equipe técnica mínima, autorizando sua inclusão na equipe e comprometendo-se a participar efetivamente dos trabalhos, caso o objeto da licitação venha a ser contratado com a licitante.

7.1.17. **DOCUMENTO H.17: RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES** adequados e disponíveis para a execução da obra, admitida a equivalência, se tecnicamente viável, a juízo do DEER/MG, devendo ser indicado apenas o equipamento mínimo a seguir relacionado:

Equipamento	Quantidade
Elevador de carga de Cremalheira Ref. CMG 12	01 un
Andaime Tubular metálico para fachadas	310 m ²
Serra Policorte	02 un
Martelete demolidor 5kg	02 un
Container para escritório (6,20 x 2,20) M	02 un
Betoneira	01 un
Lavador de Alta Pressão p/ limpeza de fachada	02 un





7.1.18. **DOCUMENTO H.18:** CRONOGRAMA DE UTILIZAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA observada a mesma ordem e quantidade da relação de que trata o subitem 7.1. 16.

7.1.19. **DOCUMENTO H-19:** CRONOGRAMA DE UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES observada a mesma ordem e quantidade da relação de que trata o subitem 7.1.17.

7.1.20. **DOCUMENTO H-20:** ATESTADO DE VISITA a ser fornecido pela Eng^a Isabela Rezende Carvalho – CREA nº 169.542/D, Celular (31)98833-4921 / (31)3235-1091, da Diretoria de Obras de Edificações do DEER/MG, comprovando que o representante da licitante, profissional com qualificação em engenharia e/ou arquitetura, visitou o local da obra..

A visita ao local da obra ocorrerá em 02 (dois) dias consecutivos, mediante agendamento, sendo:

- Primeiro dia: 29/05/18 no horário de 14:00horas às 17:00horas;
- Segundo dia: 30/05/18 no horário de 09:00horas às 12:00horas.

As Visitas Técnicas deverão ser realizadas pelos Responsáveis Técnicos das LICITANTES ou por representantes legalmente credenciados para este fim, através de instrumento público ou particular de mandato, em original ou com firma reconhecida.

A LICITANTE poderá optar por não realizar a Visita Técnica, devendo apresentar na sua proposta de habilitação a declaração formal, assinada pelo Responsável Técnico ou pelo representante legal da LICITANTE, acerca do conhecimento pleno das condições e das peculiaridades dos serviços necessários no objeto do Edital em questão.

A comprovação do Responsável Técnico será feita através de Certidão de registro e Quitação de Pessoa Jurídica emitida pelo CREA ou CAU e a do representante legal será realizada mediante cópia do contrato social.

A LICITANTE deverá ter pleno conhecimento das condições e peculiaridades dos serviços necessários à realização do objeto.

Este conhecimento permitirá a apresentação de uma proposta mais consistente e garantirá ao DEER/MG a normalidade durante a execução do contrato.

7.1.21. **DOCUMENTO H.21:** COMPROVANTE DA GARANTIA DE PROPOSTA, em original na forma estabelecida no subitem 3.1 do presente edital.

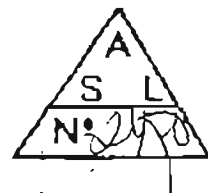
7.1.22. **DOCUMENTO H-22:** DECLARAÇÃO DE PROCEDÊNCIA LEGAL E ORIGEM DE MADEIRA FORNECIDA conforme Decreto Estadual nº 44.903, de 24 de setembro de 2.008, observado o modelo do **ANEXO IX**.

7.2. Caso ocorra a participação de Microempresas ou Empresas de pequeno porte, deverá ser observado o seguinte:

7.2.1. As licitantes que se declararem microempresas ou empresas de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei

035/18NN





Complementar nº. 147/2014, Decreto Estadual 44.630, de 03 de outubro de 2007, e suas alterações posteriores, juntamente com a documentação relativa à habilitação, deverão apresentar declaração de acordo com o **ANEXO X** e não poderão ser inabilitadas em razão de irregularidades quanto aos documentos fiscais apresentados.

7.2.2. Havendo alguma irregularidade no documento fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério do DEER/MG, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa, desde que observado o item anterior.

7.2.3. A não-regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará inabilitação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado ao DEER/MG convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

7.3. A licitante que possuir o Certificado de Registro Cadastral do Cadastro Geral de Fornecedores da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – CAGEF, regulamentado pelo Decreto Estadual 45.902, de 27 de janeiro de 2012, poderá substituir os documentos nele mencionados pelo referido Certificado, desde que não expirado o prazo de validade. Na hipótese de os documentos nele indicados estarem com prazos vencidos, deverá apresentar outros com validade em vigor.

7.4. Será procedida consulta prévia ao CADASTRO DE FORNECEDORES IMPEDIDOS DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL – CAFIMP.

7.5. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório competente ou por servidor lotado na Assessoria de Licitações do DEER/MG ou publicação em órgão da Imprensa Oficial.

8. FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO

8.1 A proposta de preços, com prazo mínimo de validade de sessenta (60) dias contados da data de sua apresentação, contida no envelope nº 02, será apresentada em duas (02) vias, carimbada e rubricada pelo representante legal do proponente ou por procurador especialmente constituído, de acordo com o **ANEXO XII**, e deverá conter os seguintes documentos:

8.1.1 DOCUMENTO P.1 - Apresentação de proposta

8.1.2 DOCUMENTO P.2 - Resumo de Preços

8.1.3. DOCUMENTO P.3 - Quadro de Quantidades e Preços Unitários (Planilha de Preços).





8.2. Com a finalidade de agilizar a análise da proposta por parte da Comissão, as sociedades empresárias deverão apresentar no ENVELOPE Nº. 02 1 (uma) via em arquivo eletrônico (CD, DVD) do Quadro de Quantidades e Preços Unitários (Planilha de Preços), na forma da planilha eletrônica protegida e disponibilizada no site www.der.mg.gov.br/licitacoes, permitindo que sejam inseridos apenas os preços unitários da licitante.

9. DO CRITÉRIO PARA JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

9.1. Será classificada em primeiro lugar a proposta que apresentar o menor preço total.

9.2. A classificação obedecerá a ordem crescente dos preços totais ofertados.

9.3. Os preços propostos deverão referir-se ao mês de janeiro/2018.

9.4. Não será levada em consideração a proposta que contiver rasuras, emendas, ressalvas ou entrelinhas, que comprometam a sua compreensão.

9.5. As propostas que contiverem erros meramente aritméticos deverão ser corrigidas pela Comissão da seguinte forma:

a) Discrepância entre grafados em algarismo e por extenso: prevalecerá o valor por extenso;

b) Erros de multiplicação do preço pela quantidade correspondente: serão mantidos o preço unitário e a quantidade, corrigindo-se o produto;

c) Erro de adição: serão mantidas as parcelas corretas, corrigindo-se a soma;

9.6. Verificando-se discrepância na multiplicação dos quantitativos constantes das Planilhas de Preços Unitários (Quadro de Quantidades) e os preços unitários propostos, o DEER/MG fará a correção considerando 2 (duas) casas decimais e desconsiderando as demais. As correções pertinentes ensejarão alterações nos preços parciais e no preço total proposto.

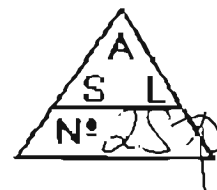
9.7. O valor total da proposta será obtido pela Comissão de Licitação, realizados os procedimentos mencionados para a correção dos erros da proposta, não podendo haver recusa quanto à aplicação dos critérios estabelecidos no presente edital, ressalvada a hipótese de motivo justo, decorrente de fato superveniente, a ser analisado pela Comissão de Licitação.

9.8. Havendo empate, serão aplicados os critérios estabelecidos no art. 3º, §2º da Lei 8.666/93. Caso persista o empate, haverá decisão mediante sorteio, a ser realizado em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados.

9.9. No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº. 147/2014, e Decreto Estadual nº 44.630, de 03 de outubro de 2007, e suas alterações posteriores, deverão ser observados os seguintes privilégios, como critério de desempate:

036/18NN





9.9.1. Entende-se por empate situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte sejam iguais ou até dez por cento superiores ao melhor preço.

9.9.2. O privilégio de que trata o item anterior será concedido da seguinte forma:

a) - ocorrendo o empate, a pequena empresa melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado o objeto a seu favor;

b) - caso a microempresa ou empresa de pequeno porte não apresente proposta de preço inferior, na forma do item anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na situação de empate, observada a ordem classificatória para o exercício do direito;

c) - no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem em situação de empate, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar a melhor oferta.

9.9.2.1. O disposto neste item somente se aplicará quando a melhor oferta válida não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

9.9.2.2. O prazo para os licitantes apresentarem nova proposta será de 24 (vinte e quatro) horas, contado a partir da data da notificação efetuada pela Comissão de Licitação.

9.10. Serão desclassificadas as propostas que:

9.10.1. Não atenderem às exigências do Edital;

9.10.2. Apresentarem preços globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, ou ainda, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado da região, conforme Art. 44, parágrafo 3º da Lei 8.666/93;

9.10.3. Contiverem preços unitários e/ou global excessivos ou manifestamente inexequíveis;

9.11. Considerar-se-ão excessivos os preços que ultrapassem o valor orçado pelo DEER/MG.

9.12. Conforme o disposto no art. 48 da lei 8.666/93, consideram-se manifestamente inexequíveis, no caso de licitações de menor preço para obras e serviços de engenharia, as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:

a) média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração; ou

b) valor orçado pela Administração.





9.12.1. Dos licitantes classificados na forma do parágrafo 1º do art. 48, da Lei Federal 8.666/93, cujo valor global da proposta for inferior a 80% (oitenta por cento) do menor valor a que se referem as alíneas "a" e "b" anteriores, será exigida, para a assinatura do contrato, prestação de garantia adicional, dentre as modalidades previstas no parágrafo 1º do art. 56 da mesma lei, igual a diferença entre o valor resultante das alíneas já citadas e o valor da correspondente proposta.

9.13. A Comissão de Licitação rejeitará todas as propostas apresentadas quando nenhuma delas satisfizer o propósito da licitação ou quando for evidente a inexistência de competição ou existência de conluio.

10. DO PROCEDIMENTO DA LICITAÇÃO

10.1. A Comissão de Licitação procederá à abertura do envelope nº 01 "**DOCUMENTAÇÃO**", conferindo os documentos apresentados com os exigidos neste Edital.

10.2. A Comissão analisará a habilitação e comunicará o resultado as licitantes, na mesma ou em outra reunião pública convocada para esse fim.

10.3. A Comissão devolverá o envelope Nº 02 - "**PROPOSTA DE PREÇOS**", fechado e inviolado, a participante inabilitado, desde que não tenha havido recurso ou após o seu julgamento, se denegado.

10.4. A Comissão procederá à abertura do envelope Nº 02 - "**PROPOSTA DE PREÇOS**" de licitante habilitado, desde que transcorrido o prazo de cinco (05) dias úteis sem interposição de recurso, ou tenha havido desistência expressa de recorrer ou ainda após o julgamento de recurso interposto.

11. DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

11.1. O julgamento da licitação será submetido à homologação do Diretor Geral do DEER/MG, que adjudicará o objeto da licitação à licitante vencedora.

12. DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

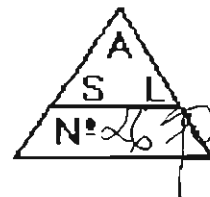
12.1. O Diretor Geral do DEER/MG, em decisão fundamentada, poderá revogar a licitação por razões de interesse público, em virtude de fato superveniente, e deverá anulá-la de ofício ou por provocação de terceiros, verificada a ocorrência de qualquer ilegalidade.

13. DOS RECURSOS

13.1. Das decisões proferidas durante a licitação, bem como da execução do contrato, cabe recurso, ao Diretor Geral do DEER/MG, nos seguintes casos:

- a) habilitação ou inabilitação de licitante;
- b) julgamento das propostas;
- c) anulação ou revogação da licitação;
- d) rescisão do contrato, a que se refere o inciso I do art. 79 da Lei 8.666/93;





e) aplicação das penas de advertência, suspensão temporária ou de multa.

13.2. O prazo para interposição de recurso, em relação aos atos mencionados no item anterior, é de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação.

13.2.1. Entende-se como dia útil o de normal expediente no DEER/MG.

13.3. A intimação será feita, obrigatoriamente, através de publicação no Diário Oficial do Estado, exceto no caso da advertência e multa de mora, em que será pessoal ou por meio de correspondência registrada, assegurada vista imediata do processo ao interessado.

13.3.1. A intimação, no caso previsto nas alíneas "a" e "b" do item 13.1, poderá ser feita por comunicação direta a licitante, se devidamente representado na reunião em que for adotada a decisão.

13.4. O recurso interposto com fundamento nas alíneas "a" e "b" do item 13.1 terá efeito suspensivo. Pode a autoridade competente, motivadamente e presentes razões de interesse público, atribuir ao demais recursos interpostos eficácia suspensiva.

13.5. Da interposição de recurso serão intimados os demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

13.6. O recurso será encaminhado à autoridade superior por intermédio do órgão ou autoridade que praticou o ato recorrido, que poderá reconsiderar sua decisão ou fazê-lo subir, devidamente informado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade.

14. DO CONTRATO

14.1. REGIME DE CONTRATAÇÃO

14.1.1. A licitante vencedora assinará contrato com o DEER/MG, no regime de empreitada por preços unitários, em conformidade com a legislação vigente, este edital e seus anexos.

14.2. PRAZOS

14.2.1. O prazo para assinatura do contrato é de 03 (três) dias úteis, contados da data da ciência da convocação feita pela Procuradoria do DEER/MG.

14.2.2. O prazo de execução dos trabalhos é de **365 (trezentos e sessenta e cinco) dias** consecutivos, contado da data estabelecida na Ordem de Início.

14.2.2.1. O prazo para início dos serviços é de 10 (dez) dias a partir da data estabelecida na Ordem de Início, a ser entregue pelo DEER/MG.





14.2.3. O prazo de execução a que se refere o item anterior é passível de prorrogação, caso ocorra algum dos motivos citados no art. 57, § 1º, incisos I a VI, da Lei nº 8.666/93.

14.2.4. O prazo de vigência do contrato é de **730 (setecentos e trinta) dias** consecutivos, contados à partir da publicação do extrato no Diário Oficial do Estado.

14.3. VALOR CONTRATUAL

14.3.1. O valor do contrato será igual ao valor da proposta vencedora.

14.4. ALTERAÇÃO CONTRATUAL

14.4.1. O contrato poderá ser alterado, observado o disposto no artigo 65 da Lei Federal 8.666/93.

14.4.1.1. O DEER/MG poderá alterar unilateralmente o Cronograma físico-financeiro do Contrato, estabelecido no **ANEXO XV** do presente Edital, na hipótese de atraso não previsto na tramitação do processo licitatório, mediante Termo de Aditamento prévio, devidamente justificado, e desde que tal alteração seja necessária à adequação do objeto aos prazos de execução do contrato.

14.5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.5.1. As despesas decorrentes da execução do contrato correrão à conta da dotação orçamentária **1301**, Programas de Trabalho **13 451 026 4690**, subprojeto **0001**, Natureza **4.4.90.51.03**, Fontes **10.1**, e **25.1**, do orçamento geral da SETOP para o corrente exercício financeiro.

Nos exercícios subsequentes, durante a vigência do contrato, as despesas correrão à conta dos créditos próprios consignados à mesma dotação.

14.6. PREÇOS UNITÁRIOS

14.6.1. Os preços unitários contratuais serão os constantes da planilha Quadro de Quantidades e Preços Unitários, apresentado pela licitante vencedora.

14.6.2. Os preços unitários são inalteráveis e incluem todos os custos, diretos e indiretos, encargos trabalhistas, previdenciários, civis, fiscais e comerciais, e constituem a única remuneração pela execução dos trabalhos contratados.

14.6.3. Em nenhuma hipótese haverá medição e pagamento relativo a equipamento ou pessoal paralisado.

14.6.4. Quando, na execução dos serviços contratados, ocorrer necessidade de trabalho não previsto na planilha, o pagamento correspondente observará o preço unitário composto pelo DEER/MG.



036/18NN



14.7. CRITÉRIO DE REAJUSTAMENTO

14.7.1. Conceder-se-á reajuste de preços após o decurso de prazo de um (01) ano, contado do primeiro dia (inclusive) do mês subsequente ao do que se refere a proposta, qual seja, 1º de fevereiro, considerada a variação do Índice Nacional de Custo da Construção Civil – INCC, calculado e divulgado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV para as colunas específicas, publicado pela Revista Conjuntura Econômica, entre o mês de referência da proposta e o da respectiva medição.

14.7.2. As medições serão reajustadas na forma da lei com a aplicação da seguinte fórmula de reajuste:

$$R = \frac{I_1 - I_0}{I_0} \times V$$

Onde:

R = Reajuste

I₁ = índice do mês do fato gerador do evento

I₀ = índice do mês de referência do orçamento – janeiro/2018

V = Valor da medição a ser reajustada

I₁ e I₀ = fornecidos pelo INCC - FGV, Coluna 35

14.7.3. Caso os valores dos índices não estejam divulgados na data do cálculo do reajuste, serão utilizados os últimos índices disponíveis e o cálculo do reajuste será corrigido na medição seguinte.

14.7.4. No caso de existirem eventuais atrasos por responsabilidade da contratada, os reajustes serão calculados somente até as datas contratuais do evento gerador.

14.8. MEDIÇÃO, PAGAMENTO E CORREÇÃO MONETÁRIA POR ATRASO

14.8.1. Dos trabalhos executados pela CONTRATADA serão processadas, pelo DEER/MG, medições parciais mensais cumulativas e medição final, conforme especificado no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

14.8.2. Serão medidas as horas efetivamente trabalhadas, devendo a empresa incluir em seus preços todos os ônus referentes a esta situação.

14.8.3. O pagamento do valor de cada medição poderá ser feito até o trigésimo (30º) dia contado a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela.

14.8.4. A Fatura/Nota Fiscal apresentada pela CONTRATADA deverá estar acompanhada da declaração de que a mesma possui contabilidade regular, da Certidão de regularidade perante a Previdência Social, do Certificado de





Regularidade do FGTS – CRF, da GFIP – Guia de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social, conforme Portaria do DEER/MG nº 2.650, de 07.05.2009, bem como a Guia de Recolhimento do ISS.

14.8.5. Os pagamentos que obedecerem aos prazos estabelecidos no presente edital não estão sujeitos a atualização financeira.

14.8.6. Em caso de atraso no pagamento, a correção do valor devido será calculada pela variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA- medido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, acrescido de juros de 1% (um por cento) ao ano, tomando-se como índice inicial o do mês da medição e como final o do mês anterior ao do pagamento, cálculo este que valerá até o último dia do mês.

14.8.7. Caso ocorra pagamento parcial, o valor remanescente será corrigido conforme os critérios estabelecidos no item anterior.

14.8.8. O item relativo à Administração local será medido em valor proporcional a cada medição de serviços efetivamente executados, cumulativamente até o total da verba constante do Quadro de Quantidades, sendo sua composição descrita no **ANEXO XIV**.

14.8.9. Não será devido pagamento da despesa relativa a Administração Local, sobre os itens Mobilização / Desmobilização e Instalação e Manutenção do canteiro de Obra.

14.8.10. O valor a (PI) da Administração Local a ser pago em cada medição será calculado da seguinte forma:

$$AL_{\text{mensal}} = \frac{AL}{VC - AL} \times \text{Valor da Medição dos serviços executados no mês}$$

$AL_{\text{mensal}} \rightarrow$ Valor a ser pago em cada medição

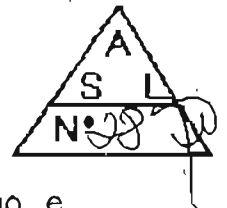
$AL \rightarrow$ Valor total da verba Administração Local constante do Quadro de Quantidades e Preços

$VC \rightarrow$ Valor inicial do contrato (PI) menos os valores relativos a Mobilização/Desmobilização e Instalação e Manutenção do canteiro de obra.

14.8.11. Em caso de aditamento que implique em aumento de valor contratual ou prorrogação de prazo, não haverá alteração no valor definido no Quadro de Quantidades para o item Administração Local. Quando ocorrer execução total do objeto contratual em prazo ou valor inferior aos definidos inicialmente ou restar resíduo, será devido o pagamento do total da verba remanescente na medição final.

14.8.12. Em caso de medição zero, ou paralisação da obra, não será devido nenhum pagamento relativo à Administração Local.





14.8.13. Os itens de planilhas relativos à Mobilização/Desmobilização e Instalação e manutenção do canteiro de obras, cujas composições encontram-se descritas no **ANEXO XIV**, serão pagos tão logo a contratada se instale no local da obra, da seguinte forma:

14.8.13.1. Mobilização/Desmobilização - 50% (cinquenta por cento) na 1ª medição e 50% (cinquenta por cento), na medição final.

14.8.13.2. Instalação e manutenção do canteiro de obras – 60% (sessenta por cento) na 1ª medição e 40% (quarenta por cento), na medição final.

14.8.13.3. A parcela relativa à taxa de mobilização somente será paga se forem atendidas as exigências de equipamentos, instalações e pessoal.

14.9. SUBCONTRATAÇÃO E ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO SOCIETÁRIA.

14.9.1. A critério exclusivo do DEER/MG e mediante prévia e expressa autorização, por escrito, do Diretor Geral, a CONTRATADA poderá, nos termos do artigo 72 da Lei Federal 8666/93, subcontratar parte da obra ou serviço até o limite de 30% (trinta por cento) do valor do contrato.

14.9.2. Será de responsabilidade da CONTRATADA a garantia da qualidade dos serviços executados, do controle tecnológico e de quaisquer custos, encargos e/ou ações decorrentes dos serviços subcontratados, devendo a CONTRATADA assumir toda a responsabilidade e o ônus por despesas adicionais decorrentes desta subcontratação.

14.9.3. As eventuais alterações da composição societária da contratada em razão de cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação deverão ser informadas por escrito ao DEER-MG para análise técnica e jurídica prévias e, conforme o caso, serão objeto de modificação do contrato mediante Termo de Aditamento prévio.

14.10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

14.10.1. Providenciar para que o serviço tenha instalações necessárias e suficientes à sua execução, tais como: sala para fiscalização, instalações sanitárias, barracão para depósito de materiais e equipamentos, tapumes, sinalização, entre outros, em conformidade com a legislação vigente;

14.10.2. Manter sala destinada à fiscalização instalada com microcomputador com editor de texto, planilha eletrônica, acesso à Internet e impressora.

14.10.3. Manter disponível para consulta, no canteiro de obras, cópia do Edital de Licitação, do Contrato, das Planilhas de Serviços, do Cronograma-Físico-Financeiro e dos Projetos.

14.10.4. Executar, dentro da melhor técnica, os serviços contratados, obedecendo rigorosamente as normas da ABNT, especificações, projetos e instruções da fiscalização do DEER-MG;





14.10.5. A contratada deverá fornecer a todos os operários 2 (dois) uniformes, jaleco e calça silcados, conforme modelo Padrão DEER-MG, de uso obrigatório e exclusivo nas obras da Autarquia.

14.10.6. Manter vigilância permanente no canteiro de obra;

14.10.7. Responsabilizar-se, até o recebimento definitivo da obra, pela proteção e conservação de toda a parte executada;

14.10.8. Executar, imediatamente, por iniciativa própria ou solicitação da fiscalização, os reparos que se fizerem necessários nos serviços e obras executados;

14.10.9. Permitir e facilitar aos agentes do DEER/MG a inspeção das obras ou serviços no horário normal de trabalho, prestando as informações por eles solicitadas;

14.10.10. Providenciar a colocação de placas, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o recebimento da Ordem de Início, conforme modelos fornecidos pelo DEER/MG, nos locais indicados pela Fiscalização;

14.10.11. Informar à Fiscalização a ocorrência de quaisquer atos, fatos ou circunstâncias que possam atrasar ou impedir a conclusão da obra ou serviço dentro do prazo previsto no cronograma, sugerindo as medidas adequadas;

14.10.12. Responsabilizar-se pela qualidade, resistência e estabilidade dos serviços que executar respondendo pela exatidão dos estudos, cálculos e projetos, sejam eles fornecidos ou não pelo DEER/MG;

14.10.13. Ser responsável civil pela obra e ter, como responsável(is) técnico(s), o(s) detentor(es) do(s) atestado(s) referido(s) no "Documento H-14".

14.10.13.1. Só será aceita a substituição do(s) responsável(is) técnico(s) por outro(s) responsável(is) técnico(s) que preencha(m) todos os requisitos exigidos no "Documento H-14".

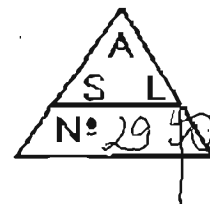
14.10.14. A CONTRATADA obriga-se ao cumprimento das normas de proteção à saúde e segurança dos trabalhadores e de terceiros no perímetro da obra;

14.10.15. Responsabilizar-se pelo pagamento de encargos fiscais, tributários, civis, previdenciários e trabalhistas, resultantes da contratação das obras e serviços, bem como pelo registro do contrato junto ao CREA/MG ou CAU;

14.10.16. Adquirir no DEER/MG, junto à Diretoria gestora do Contrato, o Diário de Obra, que deverá ser preenchido diariamente e mantido disponível no local das obras ou serviços;



036/18NN



14.10.17. Apresentar ao DEER-MG, quando houver necessidade de extensão das redes públicas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o início da obra, o comprovante do pedido feito à concessionária do serviço.

14.10.18. Concluídos os serviços de extensão de redes públicas, antes do recebimento definitivo da obra, a contratada deverá promover as respectivas ligações e testes de funcionamento.

14.10.19. Concluída a obra, a contratada deverá apresentar a quitação das contas de água, luz e telefone e providenciar a transferência das ligações para a titularidade do Estado.

14.10.20. Ser responsável pelo acompanhamento e controle tecnológico dos insumos e/ou serviços, conforme previsto nas especificações técnicas particulares da obra, normas do DEER-MG e normas técnicas brasileiras.

14.10.21. O responsável técnico da contratada deverá, sempre que solicitado pelo DEER-MG, emitir documento de qualidade dos serviços executados, respondendo pela contratante, durante o período estipulado pela legislação vigente;

14.10.22. Fornecer todos e quaisquer laudos, ensaios e controles tecnológicos exigidos pela Fiscalização e normas técnicas pertinentes, sem ônus para o DEER/MG;

14.10.23. Encaminhar ao DEER/MG, até 05 (cinco) dias após o recebimento da Ordem de Serviço, cópia da Anotação de Responsabilidade Técnica da obra junto ao CREA/MG ou do Registro de Responsabilidade Técnica junto ao CAU/MG;

14.10.24. Programar, quando solicitado, visita ao local da obra, em conjunto com a fiscalização do DEER/MG;

14.10.25. Manter à frente dos trabalhos Engenheiro Civil especialmente credenciado para representá-la junto à Fiscalização do DEER/MG, durante toda a jornada diária de trabalho;

14.10.26. Retirar ou substituir, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, qualquer funcionário que não esteja atendendo a contento as exigências da Fiscalização do DEER/MG, anotando o fato no Diário de Obra.

14.10.27. A apresentação da certidão própria será documento indispensável para a liberação do Termo de Recebimento Definitivo - TRD.

14.10.28. Acatar toda orientação advinda do DEER-MG com relação ao serviço.

14.10.29. Manter-se nas mesmas condições da habilitação durante toda a vigência do contrato.





14.10.30. A Contratada deverá obrigatoriamente utilizar-se na execução da obra ou do serviço de produtos ou subprodutos de madeira de origem nativa ou plantada que tenha procedência legal, certificada ou procedente de manejo florestal sustentável.

14.10.31. Em cada medição, como condição para recebimento das obras ou serviços executados, ou da madeira adquirida, a contratada deverá apresentar ao responsável pelo gerenciamento do contrato, as notas fiscais de aquisição dos produtos e subprodutos de madeira e no caso de madeira de origem nativa, acompanhadas dos seguintes documentos, sob pena de aplicação do disposto no art. 46 da Lei Federal n.º 9.605, de 12 de fevereiro de 1998.

a) comprovante atualizado do registro e cadastro junto ao Instituto Estadual de Florestas - IEF para produtos e subprodutos de fornecedores locais;

b) comprovante atualizado de cadastro e registro no IEF, dos fornecedores de produtos e subprodutos originários do Estado de Minas Gerais, ou de cadastro e registro em outro órgão integrante do SISNAMA, quando fornecedores de outro Estado da Federação, nos termos do Anexo I do Decreto Estadual nº 44.903, 24 de setembro de 2.008.

c) Documento Autorizativo para supressão da Cobertura Vegetal, ou comprovante de comunicação prévia ao IEF ou Órgão de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, desde que seja devidamente registrado;

d) Documento de Origem Florestal - DOF ou outro documento autorizativo oficial do Estado de origem;

e) Guia de Controle Ambiental - GCA, distribuída pelo IEF, que legaliza o transporte, comercialização, armazenamento e consumo dos produtos e subprodutos florestais, originados de florestas nativas;

f) Selo Ambiental Autorizado - SAA, fornecido pelo Instituto Estadual de Florestas - IEF, ou Documento de Origem Florestal - DOF emitido pelo IBAMA, que constitui licença obrigatória para o controle do transporte e armazenamento de produtos e subprodutos florestais de origem nativa, contendo as informações sobre a procedência desses produtos e subprodutos;

g) Licença de Operação ou documento equivalente obtido junto ao órgão ambiental competente integrante do SISNAMA e;

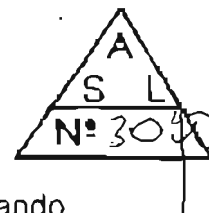
h) Autorização Ambiental de Funcionamento (AAF): no caso de fornecedores locais, que deve ser requerida junto ao órgão ambiental competente, para os empreendimentos considerados de impacto ambiental não significativo e dispensados do processo de licenciamento ambiental.

14.10.32. A Contratada deverá manter em seu poder cópia autenticada da primeira via dos documentos que comprovam a procedência legal dos produtos e subprodutos de madeira de origem nativa, para fins de comprovação de



036/18NN

[Handwritten signature]



regularidade perante o IEF, ou Órgão Ambiental de Estado de origem, quando for o caso;

14.10.33. A validade das licenças, autorizações e certificados, será conferida no ato de entrega da documentação, para a contratação.

14.10.34. O protocolo de pedido de licenciamento ou de AAF não substitui a licença de operação.

14.10.35. O descumprimento das obrigações constantes dos itens 14.10.30 a 14.10.34, requisitos do Art. 5º do Decreto 44.903 de 24/09/2008, constitui motivo para a rescisão do contrato, com fundamento nos incisos I e II do Art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo cabíveis as penalidades previstas nos Artigos 86 a 88 da referida Lei e proibição de contratar com a Administração Pública pelo período de até 3 (três) anos, consoante inciso V, § 8º do Art. 72 da Lei Federal nº 9.605/98, sem prejuízo das demais normas legais e regulamentares pertinentes, e independentemente de eventual responsabilização da esfera criminal.

14.10.36. Antes do efetivo início dos serviços, a CONTRATADA deverá apresentar a devida comprovação de seu "Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais" perante o órgão ambiental competente integrante do SISNAMA, conforme determina o Art. 17, inciso II, da Lei Federal nº 6.938/81, cuja validade deverá ser mantida durante a integral execução do contrato.

14.10.37. A CONTRATADA obriga-se a não utilizar, diretamente ou indiretamente, para a execução de obras e serviços, objeto deste contrato, cônjuge, companheiro ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de servidores que ocupem cargo de chefia, direção ou assessoramento no âmbito do DEER/MG.

14.10.38. A contratada deverá observar, seja para a formulação da proposta, seja para a execução dos serviços, todas as informações e exigências contidas no Termo de Referência **ANEXO I** que integrarão o contrato independentemente de transcrição.

14.10.39. Tão logo seja expedido o Termo de Entrega de Obra, a contratada deverá proceder à baixa do Certificado Específico do INSS - CEI.

14.11. NORMAS AMBIENTAIS

14.11.1. A CONTRATADA deverá cumprir os procedimentos de proteção ambiental, responsabilizando-se pelos danos causados ao meio ambiente, por ação ou omissão, decorrentes da execução do contrato, nos termos da legislação ambiental.

14.11.2. A CONTRATADA responderá pelos crimes ambientais que praticar, incumbindo-lhe o pagamento das multas decorrentes das infrações à legislação ambiental.





14.11.3. A CONTRATADA ficará, direta e pessoalmente, responsável por quaisquer imposições, multas ou penalidades que decorram de autuações elaboradas pelas autoridades competentes, em face de irregularidades advindas do descumprimento das determinações estabelecidas nos instrumentos de licenciamento ambiental, mesmo que o autuado principal seja o DEER/MG, que inclusive poderá valer-se do direito de regresso.

14.11.4. Quando se tratar de imóvel tombado pelo patrimônio federal, estadual e/ou municipal, a CONTRATADA deverá observar as normas e legislação pertinentes.

14.12. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

14.12.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por representantes do DEER/MG, especialmente designados, ainda que acompanhados por equipe de apoio;

14.12.2. O responsável técnico da CONTRATADA emitirá documento declaratório de qualidade dos serviços executados;

14.12.3. O DEER/MG exercerá a fiscalização dos controles tecnológicos e geométricos dos serviços, podendo utilizar as instalações e instrumentos técnicos da CONTRATADA.

14.13. DO RECEBIMENTO DOS TRABALHOS

14.13.1. O objeto do contrato será recebido pelo DEER/MG, provisória e definitivamente, nos termos do art. 73 da Lei Federal nº. 8.666/93;

14.13.2. O prazo do recebimento definitivo não poderá ser superior a 90 (noventa) dias, conforme estabelecido nos parágrafos 3º e 4º do art. 73 da Lei Federal nº 8.666/93.

14.14. DA RESCISÃO

14.14.1. O contrato poderá ser rescindido nos casos previstos nos artigos 77 e 78 da Lei Federal 8.666/93, observadas as disposições contidas nos Artigos 79 e 80 da mesma Lei.

14.14.2. Formalizada a rescisão, que vigorará a partir da data de sua comunicação a CONTRATADA, deverá ser entregue a documentação relativa aos serviços executados, que, se aceitos pela Fiscalização, serão pagos pelo DEER/MG, deduzidos os débitos existentes.

15. DISPOSIÇÕES GERAIS

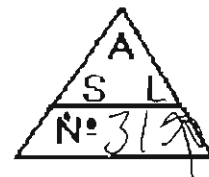
15.1. A participação na licitação pressupõe conhecimento do local e das condições de execução da obra.



036/18NN

1

26



15.2. Esclarecimentos sobre as disposições contidas neste Edital e Especificação Particular poderão ser solicitados à Assessoria de Licitações do DEER/MG, na Avenida dos Andradas, 1.120, sala 1.009, através de e-mail: asl@der.mg.gov.br, até 05 (cinco) dias antes da data de entrega das propostas.

15.2.1. Os esclarecimentos serão prestados por e-mail ao solicitante, e afixados sem identificação dos seus autores, no quadro de avisos da Assessoria de Licitações, no endereço acima citado, até o 3º terceiro dia anterior a data de entrega das propostas.

15.3. A Comissão devolverá, fechados e inviolados, os envelopes de nº 1, **DOCUMENTAÇÃO**, e de nº 2, **PROPOSTA DE PREÇOS**, protocolados após o prazo mencionado no preâmbulo do edital.

15.4. A licitante poderá fazer-se presente nas reuniões da licitação por representante legal ou procurador especialmente constituído para assinar, rubricar documento e manifestar-se em nome da representada, inclusive para desistir de recurso.

15.5. Os modelos fornecidos pelo DEER/MG para apresentação de documentos poderão ser reproduzidos por qualquer meio.

15.6. Não deverão ser apresentados documentos ou informações além dos que forem necessários e suficientes, nem fora de ordem.

15.7. Todos os documentos apresentados pela licitante deverão estar rubricados por seu representante legal ou procurador especialmente constituído.

15.8. Aos LICITANTES interessados será facultado adquirir cópia do edital e demais elementos da licitação, através do pagamento do Documento de Arrecadação Estadual (DAE), a ser efetuado na Rede Bancária, mediante guia fornecida pela Assessoria de Licitações do DEER/MG, na Avenida dos Andradas, 1.120, sala 1.009. O preço dessa cópia representará apenas o custo para a reprodução dos documentos que ela compreende. Entretanto, os LICITANTES poderão obter a cópia deste edital gratuitamente no site do próprio DEER/MG.

FAZEM PARTE INTEGRANTE DESTA EDITAL OS MODELOS CONSTANTES DOS ANEXOS:

ANEXO I – Termo de Referência

ANEXO II - Declaração de Responsabilidade e Desimpedimento

ANEXO III – Declaração de que não Empregará Menor

ANEXO IV – Relação da Equipe Técnica Básica

ANEXO V – Relação de Equipamentos e Instalações

ANEXO VI – Cronograma de Utilização da Equipe Técnica





ANEXO VII – Cronograma de Utilização de Equipamentos e Instalações

ANEXO VIII – Atestado de Visita / Declaração de Renúncia à Visita Técnica

ANEXO IX – Declaração de Procedência Legal e Origem de Madeira Fornecida

ANEXO X – Declaração de Enquadramento da licitante como Micro empresa ou empresa de pequeno porte

ANEXO XI – Declaração de Compromissos Contratuais contraídos pela Licitante

ANEXO XII – Apresentação de Proposta

ANEXO XIII – Resumo de Preços

ANEXO XIV – Quadro de Quantidades e Preços Unitários / Composições de Preços Unitários

ANEXO XV – Cronograma físico-financeiro

ANEXO XVI – Demonstrativo do BDI utilizado

ANEXO XVII - Declaração de Responsável Técnico

ANEXO XVIII – Projeto Básico/Executivo

ANEXO XIX - Manual de Normas para Elaboração dos Serviços Técnicos e Projetos de Edificações do DEER/MG

ANEXO XX – Minuta de Contrato

Belo Horizonte, 11 de maio de 2018.

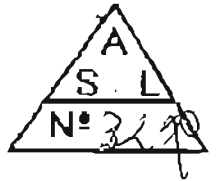
Eng.º Davidsson Canesso de Oliveira
Diretor Geral do DEER/MG



036/18NN

1

28



ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA



036/18NN



TERMO DE REFERÊNCIA - TR ANEXO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

1. DO OBJETO

Constitui objeto da contratação a execução da obra de **Reforma do Prédio Sede da Biblioteca Pública Luiz de Bessa e do Prédio Anexo**, no município de **Belo Horizonte**, conforme Projetos, Especificações e Planilha de Serviços, em anexo.

Localização:

Prédio sede Biblioteca Luiz de Bessa - Praça da Liberdade, nº. 21 - Bairro Funcionários

Prédio Anexo - Rua da Bahia, nº. 1889 - Bairro Funcionários

2. DO OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

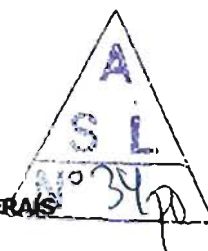
O presente Termo de Referência – TR, parte integrante do edital de licitação, visa fornecer às empresas de engenharia e arquitetura, com a habilitação requerida no edital, requisitos mínimos necessários à formulação de propostas, bem como definir as diretrizes a serem observadas para a execução da obra acima referenciada, a ser contratada por meio de licitação na modalidade **Concorrência**, tipo **Menor Preço**, sob o regime de execução por **preço unitário**.

Este Termo de Referência tem por objetivos específicos:

- Caracterizar o objeto a ser contratado.
- Estabelecer as normas, especificações e procedimentos que orientam os processos construtivos.
- Estabelecer a metodologia de planejamento gerencial das atividades a serem desenvolvidas.
- Estabelecer as formas de medição e fiscalização dos serviços que serão desenvolvidos durante o cumprimento do contrato.

3. DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

A contratação da obra supra visa atender demanda da Secretaria de Estado de Cultura (SEC).



4. DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO

O valor estimado pelo DEER-MG para a contratação dos serviços é de R\$ 5.108.449,36 (cinco milhões cento e oito mil quatrocentos e quarenta e nove reais trinta e seis centavos) referenciados ao mês janeiro/2018, com BDI de 31,29% para Edificações e BDI diferenciado de 25,00% conforme demonstrativo em anexo, estando em conformidade com a Tabela DEER/MG, ANEXO do Edital.

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do contrato correrão à conta do orçamento da Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas (SETOP), para o corrente exercício financeiro e subsequentes, estando em compatibilidade com o Plano Plurianual de Ação Governamental, com a Lei de Diretrizes Orçamentária nº. 22.942, de 12/01/2018, e Lei Orçamentária Anual nº. 22.943, de 12/01/2018.

Classificação Orçamentária nº: 1301 13 451 026 4690 0001 449051-03

Fonte: 10.1 / 25.1

6. DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O prazo de execução da obra é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados da data estabelecida na ordem de início dos serviços, em conformidade com o Cronograma Físico-financeiro.

7. DO ESCOPO DOS SERVIÇOS

A obra de Reforma da Biblioteca e do Anexo contempla intervenções para garantir a acessibilidade universal às edificações, além da modernização das redes elétrica, de ar condicionado, hidrossanitária, de prevenção e combate a incêndio e pânico, alarme, circuito fechado de TV (CFTV), detecção de fumaça e cabeamento estruturado, bem como modificação da cobertura visando solucionar, de forma definitiva, as infiltrações no terceiro pavimento.

Os serviços contemplam também, a instalação de fechamentos fixos das circulações externas do pavimento térreo e de portas automáticas de aço móveis, para fechamento do pilolis, de modo a garantir a segurança exigida pelo patrimônio público e equipamentos ali instalados para novo agenciamento do espaço, no período noturno.



Constituiu premissa básica para a elaboração dos projetos, a preservação da continuidade das atividades da biblioteca durante a execução da obra, com garantia de total segurança e preservação dos usuários, acervo e patrimônio. Para isto, a área livre e o aquário, respectivamente no segundo e no pavimento térreo, serão utilizados para o remanejamento do acervo, de modo a liberar frente de execução para obra.

Os serviços de Reforma da Biblioteca e Anexo compreendem o fornecimento de pessoal técnico qualificado, equipamentos, veículos, bem como dos demais recursos necessários e especificados, necessários ao desempenho das atividades a serem desenvolvidas, em conformidade com os padrões de qualidade definidos nas normas técnicas pertinentes, nos Projetos e Planilha de Serviços.

7.1 DOS PROJETOS DAS OBRAS

Todos os serviços deverão ser executados em conformidade com os projetos abaixo relacionados, parte integrante do Edital de Licitação, que totalizam 88 (oitenta e oito) pranchas:

- Projeto de Acessibilidade – Pranchas 01/03 a 03/03
- Projeto de Alarme – Pranchas 01/04 a 04/04
- Projeto de Ar Condicionado – Pranchas 01/09 a 09/09
- Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico – Pranchas 01/03 a 03/03
- Projeto de CFTV (Circuito Fechado de TV) – Pranchas 01/04 a 04/04
- Projeto de Alarme de Detecção e de Incêndio – Pranchas 01/04 a 04/04
- Projeto de Instalações Elétricas – Pranchas 01/15 a 15/15
- Projeto de Instalações Hidrossanitárias – Pranchas 01/08 a 08/08
- Projeto de Iluminação de Fachada – Pranchas 01/05 a 05/05
- Projeto Luminotécnico – Pranchas 01/03 a 03/03
- Projeto de Telecomunicações/Cabeamento Estruturado – Pranchas 01/04 a 04/04
- Projeto SPDA (Serviço de Proteção Contra Descarga Atmosférica) Pranchas 01/05 a 05/05
- Projeto de Arquitetura – Pranchas 01/11 a 11/11
- Projeto de Impermeabilização – Pranchas 01/05 a 05/05
- Projeto do Quiosque - Cafeteria e Lavanderia – Pranchas 01/05 -05/05



8. DA DOCUMENTAÇÃO REGULADORA DA OBRA/SERVIÇO

A documentação reguladora que orienta a execução dos serviços compreende, em especial:

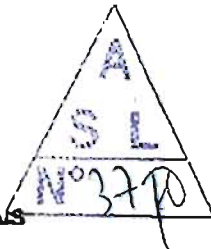
- Lei de Licitações e Contratos Nº. 8666/ 93 e suas alterações.
- Edital de Licitação da Obra e respectivo Contrato.
- Planilha de Serviços.
- Projetos relacionados no item 7.1 deste Termo de Referência.
- Manual de Normas para Elaboração dos Serviços Técnicos e Projetos. DEOP-MG (2007) (disponível em: www.der.mg.gov.br/institucional/legislacao/normas-tecnicas-dermg).
- Caderno de Encargos SETOP (disponível em: www.der.mg.gov.br/institucional/legislacao/normas-tecnicas-dermg).
 - Parte A – Terminologia
 - Parte B – Condições Gerais
 - Parte C – Descrição dos Serviços
 - Parte D – Critérios de Medição
 - Parte E – Normas Aplicáveis
- Manual de Obras Públicas: Orientações Técnicas para a Fiscalização e o Acompanhamento de Obras e Serviços de Engenharia no âmbito da Diretoria de Obras do DEOP-MG. (2014) (disponível em: www.der.mg.gov.br/institucional/legislacao/normas-tecnicas-dermg).
- Manual de Obras Públicas Sustentáveis 2009 - SEMAD
- Normas e Especificações Gerais vigentes no DEER-MG.
- Normas Técnicas da ABNT.

9. DA EQUIPE TÉCNICA

A CONTRATADA disponibilizará equipe técnica para a execução da obra compatível com o objeto licitado.

O Responsável Técnico pela obra deverá, obrigatoriamente, manter presença mínima de 04 (quatro) horas diárias de trabalho no local da obra.

A CONTRATADA deverá apresentar como requisito para a emissão da Ordem de Serviço um organograma do canteiro de obras, informando os componentes da equipe do canteiro de obras, explicitando as funções e responsabilidades, grau de autonomia para a tomada de decisões, formas de contatos com esses profissionais (telefone, e-mail e outros), vinculando essa equipe de campo a estrutura hierárquica da empresa. Esse organograma deverá ser representado graficamente para fixação em lugar visível no escritório da obra.



O DEER-MG, a qualquer tempo, poderá requerer, por meio de correspondência fundamentada, a substituição de membros da equipe da obra que, a seu juízo, não esteja correspondendo aos princípios de eficiência e de qualidade exigidos para a implantação do empreendimento.

10. DO PROJETO DO CANTEIRO DE OBRAS

A CONTRATADA deverá apresentar o Projeto de Implantação do Canteiro de Obras, compatível com o objeto da licitação, em estrita observância com a legislação vigente, em especial, às Normas Regulamentadoras (NRs) que regulamentam e orientam os procedimentos obrigatórios relacionados à segurança e medicina do trabalho, aprovadas pela Portaria nº 3.214/78 do Ministério do Trabalho e em conformidade com o Caderno de Encargos da SETOP – Parte C – Descrição dos Serviços.

Critério de medição: essa atividade não será medida por constituir-se em elemento essencial ao gerenciamento do contrato.

11. DO PLANEJAMENTO GERENCIAL DAS ATIVIDADES NO CANTEIRO DE OBRAS

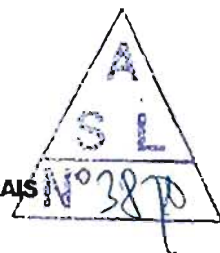
O gerenciamento das atividades no canteiro de obras será balizado pelas seguintes atividades:

11.1 DAS REUNIÕES INTEGRADAS NO CANTEIRO DE OBRAS

Após a emissão da Ordem de Início dos serviços, a FISCALIZAÇÃO promoverá reunião para definição de diretrizes com a CONTRATADA, que receberá informações gerais sobre o escopo dos trabalhos e esclarecimentos sobre os procedimentos e padrões a serem adotados na execução da obra.

As reuniões serão realizadas periodicamente no canteiro de obras em data pré-fixada, e sempre que a FISCALIZAÇÃO julgar necessário, devendo ser registradas em atas, preferencialmente digitadas, no modelo padrão DEER/MG.

A CONTRATADA deverá fazer um planejamento eficaz para a obra, visando evitar desperdícios de recursos e desvios de metas, ou pelo menos minimizar diversas situações de risco, garantindo o cumprimento das metas de prazo e custos previstos para o empreendimento, atendendo aos padrões de qualidade e desempenho desejados.



Para tanto, as reuniões no Canteiro de Obras obedecerão ao seguinte roteiro:

a) Planejamento Periódico da Obra

- Análise das frentes de serviço liberadas e constatação das quais estão sendo trabalhadas.
- Análise das atividades que estão impedidas de serem trabalhadas e os motivos desse impedimento, com o relato das providências que estão sendo tomadas para a superação do problema.
- Análise do Gráfico de Gantt, cronograma físico, comparando o previsto e o realizado.
- Análise do faturamento, comparando as medições previstas e realizadas.
- Análise do planejamento semanal de atividades..

Critério de medição: as atividades acima não serão medidas por constituir-se em elemento essencial ao gerenciamento do contrato.

b) Alterações nos Projetos Executivos.

Registrar as pequenas alterações porventura realizadas no canteiro de obras, registrar os acertos no Diário de Obra.

No caso de grandes alterações, verificar o prazo para entrega da nova solução, quem assinará a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) junto ao CREA/MG ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) junto ao CAU/MG do novo projeto, registrar os acertos em Diário de Obra, e verificar se há outras frentes de serviço que podem ser trabalhadas em alternativa aos serviços que estão sendo modificados, sempre com a participação e anuência da Gerência de Projetos da Diretoria de Projetos do DEER/MG, solicitando quando necessário, a presença dos autores dos projetos no canteiro da obra.

c) Interferências com concessionárias:

- Verificar o tipo e as providências a serem tomadas para a superação do problema.
- Verificar se as solicitações às concessionárias foram formalizadas e se os prazos acordados foram cumpridos.
- Verificar se as alterações de projetos passaram por novos processos de aprovação.
- A CONTRATADA será responsável por quaisquer danos causados às redes das concessionárias, devendo estar de posse de todos os cadastros dos locais, objeto do contrato.



d) Interferências Climáticas

Analisar as interferências das chuvas no desenvolvimento das atividades, anotando no Diário de Obra os problemas por ela causados;

e) Segurança do Trabalho

Cumprir todas as exigências pertinentes ao objeto da contratação, impostas pela Lei 6.514, de 22 de dezembro de 1977, modificada pela Lei 7.855, de 24 de outubro de 1989, e pelas Normas Regulamentadoras da Portaria nº 3.214, de 8 de junho de 1978, do Ministério do Trabalho.

f) Sinalização da obra

Cumprir todas as exigências pertinentes ao objeto da contratação, constantes nas Normas Regulamentadoras nº 18 (item 18.27) e nº 26, da Portaria nº. 3214/78 do Ministério do Trabalho, das normas de trânsito e das prescrições do Caderno de Encargos da SETOP, priorizando a segurança de pedestres e as áreas de manobras de caminhões e máquinas.

Critério de medição: as atividades “e” e “f” não serão medidas por constituírem elementos essenciais à execução da obra.

12. DAS NORMAS AMBIENTAIS E DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO, HISTÓRICO, CULTURAL E PAISAGÍSTICO

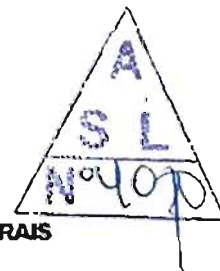
A CONTRATADA deverá cumprir os procedimentos de proteção ambiental, responsabilizando pelos danos causados ao meio ambiente nos termos da legislação pertinente, independentemente do detalhamento e/ou da especificação do projeto.

A CONTRATADA deverá observar, sempre que houver, os procedimentos estabelecidos nos estudos apresentados para o licenciamento, bem como as condicionantes estabelecidas pelo órgão ambiental competente.

A CONTRATADA responderá pelos crimes ambientais que praticar, nos termos da legislação vigente.

Quando se tratar de imóvel tombado pelo patrimônio federal, estadual e/ou municipal, a CONTRATADA deverá observar as normas e legislação pertinentes.

Os prejuízos causados por embargos pelo órgão ou entidade de controle ambiental e/ou do patrimônio artístico e histórico, devido a danos decorrentes da execução dos serviços, serão de responsabilidade da CONTRATADA, bem como os autos de infração lavrados que gerarem pagamentos de multas.



As licenças existentes para a obra, não dispensam nem substituem a obtenção pela CONTRATADA, de certidões ou outras licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação federal, estadual ou municipal, no decorrer da execução do contrato.

13. DA FISCALIZAÇÃO DA OBRA/SERVIÇO

A fiscalização do contrato é competência e responsabilidade da CONTRATANTE, no caso o DEER-MG, e consiste em supervisionar, acompanhar e fiscalizar a execução da obra/serviço, exigindo da CONTRATADA o cumprimento integral de todas as obrigações contratuais, segundo procedimentos delinidos no Edital de Licitação e no Contrato, e em conformidade com os projetos, especificações técnicas, normas técnicas e legislação pertinente.

A execução da Obra/Serviço será acompanhada e fiscalizada por Servidor do DEER/MG – Fiscal da Obra – formalmente designado para tal, permitida a contratação de terceiros, empresa de Consultoria, para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

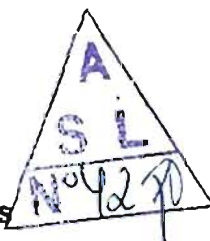
14. DAS OBRIGAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO/CONTRATANTE

Compete à CONTRATANTE:

- 14.1 Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa desempenhar o seu trabalho de acordo com as normas pactuadas.
- 14.2 Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços por servidor especialmente designado da Diretoria de Obras de Edificações do DEER/MG.
- 14.3 Analisar e aprovar o projeto das instalações provisórias e canteiro de serviço apresentados pela CONTRATADA no início dos trabalhos.
- 14.4 Indicar o local de instalação da placa da obra, verificar a sua instalação no prazo estabelecido.
- 14.5 Acompanhar o cronograma físico-financeiro e informar à CONTRATADA as divergências observadas em relação à situação real da obra.
- 14.6 Elaborar relatórios técnicos sobre a situação da obra.
- 14.7 Acompanhar as condições de organização, segurança dos trabalhadores e das pessoas que transitam no canteiro da obra, de acordo com norma própria (ABNT), exigindo da CONTRATADA as correções necessárias.
- 14.8 Exigir da CONTRATADA o uso, por todos os seus operários, de uniforme: jaleco e calça silcados, conforme modelo padrão DEER/MG.



- 14.9 Exigir da CONTRATADA o uso por todos os seus operários, bem como dos seus prestadores dos serviços contratados, de Equipamentos de Proteção Individual "EPI", compatíveis com os serviços em execução e de acordo com a legislação vigente.
- 14.10 Acompanhar todas as etapas de execução e liberar a etapa seguinte.
- 14.11 Solucionar as dúvidas e questões pertinentes à prioridade ou sequência dos serviços e obras em execução, bem como às interferências e interfaces dos trabalhos da CONTRATADA com as atividades de outras empresas ou profissionais eventualmente contratados pelo CONTRATANTE.
- 14.12 Esclarecer ou solucionar incoerências, falhas e omissões eventualmente constatadas nos desenhos, memoriais, especificações e demais elementos de projeto, sempre com a participação e anuência da Gerência de Projetos da Diretoria de Projetos do DEER/MG, solicitando, quando necessário, a presença dos autores dos projetos no canteiro da obra.
- 14.13 Solicitar a substituição de materiais e equipamentos que sejam considerados defeituosos, inadequados ou inaplicáveis aos serviços e obras.
- 14.14 Paralisar e/ou solicitar que seja refeito qualquer serviço que não seja executado em conformidade com projeto, norma técnica ou qualquer disposição oficial aplicável ao objeto do contrato.
- 14.15 Solicitar e acompanhar a realização dos ensaios geotécnicos e de qualidade, e quaisquer provas necessárias ao controle de qualidade dos serviços executados.
- 14.16 Aprovar partes, etapas ou a totalidade dos serviços executados, verificar e atestar as respectivas medições.
- 14.17 Verificar e aprovar a substituição de materiais, equipamentos e serviços solicitada pela CONTRATADA, com base na comprovação da equivalência entre os componentes, de conformidade com os requisitos estabelecidos no Caderno de Encargos da SETOP.
- 14.18 Exigir da CONTRATADA a substituição dos profissionais, caso seja constatada a sua inadequação para conduzir os serviços conforme especificado, ou exigir maior número de profissionais ou equipamentos para recuperar atrasos de cronograma.
- 14.19 Solicitar a substituição de qualquer funcionário da CONTRATADA que embarace ou dificulte a ação da FISCALIZAÇÃO ou cuja presença no local dos serviços e obras seja considerada prejudicial ao andamento dos trabalhos.

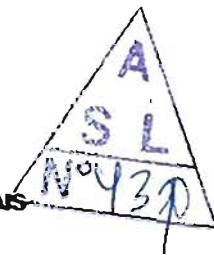


- 14.20 Verificar e aprovar os desenhos do "as built" (como construído) elaborados pela CONTRATADA, que deve contemplar todas as modificações introduzidas no projeto original, de modo a documentar fielmente os serviços e obras efetivamente executados.
- 14.21 Emitir o Termo de Recebimento Provisório (TRP) e o Termo de Recebimento Definitivo (TRD) da obra, nas datas previstas.

15. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Compele à CONTRATADA adotar as providências a seguir relacionadas, para a adequada execução da Obra/Serviço:

- 15.1 Iniciar a execução dos serviços no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contado a partir da data estabelecida na Ordem de Início dos serviços.
- 15.2 Executar, dentro da melhor técnica, os serviços contratados, obedecendo rigorosamente às disposições do Edital de Licitação e do Contrato, às Normas Técnicas aplicáveis, às Especificações Técnicas, aos Projetos, às Planilhas de Quantitativos e Preços, bem como às condições estabelecidas no "Caderno de Encargos SETOP - Partes A, B, C, D e E", e às instruções oriundas da FISCALIZAÇÃO do DEER-MG.
- 15.3 Permitir e facilitar o pleno exercício das funções da FISCALIZAÇÃO.
- 15.4 Acatar toda orientação advinda da FISCALIZAÇÃO do DEER-MG com relação à obra ou serviço de engenharia.
- 15.5 Ser responsável civil pela obra e manter a frente dos trabalhos o(s) Responsável(is) Técnico(s) indicado(s) na licitação da obra, que deverá ter todo poder para representá-la junto à Diretoria de Obras de Edificações do DEER-MG.
- 15.6 Responsabilizar-se pelo pagamento de encargos fiscais, tributários, previdenciários e trabalhistas, decorrentes da execução do Contrato.
- 15.7 Manter, durante a vigência do contrato, as mesmas condições que propiciaram a sua habilitação e classificação no processo licitatório, em especial a equipe de técnicos, indicada para fins de capacitação técnica profissional, admitindo-se, excepcionalmente, a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que previamente aprovada pela Diretoria de Obras de Edificações do DEER-MG.
- 15.8 Manter no canteiro da obra, para consulta, cópia do Edital de Licitação, do Contrato, das Planilhas de Serviços, dos Projetos Básicos e/ou Executivos, Especificações e do Cronograma Físico-Financeiro.



15.9 Providenciar, antes do início dos serviços, as necessárias licenças, aprovações e registros específicos junto aos órgãos competentes, municipais, estaduais e/ou federais, tais como, Prefeitura Municipal, Corpo de Bombeiros, Concessionárias de Serviços Públicos, conforme o caso, inclusive quando houver necessidade de execução de serviços de desmatamento; cortes de árvores; rompimento de pavimentos de rua; alteração de tráfego; remanejamento de interferências e outros necessários à consecução da obra.

15.9.1 Correrá por conta exclusiva da CONTRATADA o pagamento das taxas e emolumentos decorrentes dos serviços acima.

15.10 Equipar a obra com instalações necessárias e suficientes à sua adequada execução, tais como: escritório da obra; instalações sanitárias; barracões para depósito de materiais; depósito de ferramentaria e equipamentos; tapumes, sinalização, rotas de acesso, entre outros, conforme determina a legislação vigente, em especial, a "NR Norma Regulamentadora 18 - Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção", a "NBR nº 12284 de 09/1991 - Áreas de Vivência em Canteiros de Obras", e a "NBR nº 16200 de 04/2013 - Elevadores de Canteiros de Obras para Pessoas e Materiais com Cabina Guiada Verticalmente - Requisitos de Segurança para Construção e Instalação", e em conformidade com o Caderno de Encargos da SETOP – Parte C – Descrição dos Serviços.

15.10.1 A Diretoria de Obras de Edificações do DEER-MG, a critério da FISCALIZAÇÃO, poderá aceitar a locação de imóvel que substitua, integral ou parcialmente, as instalações do canteiro.

15.10.2 A CONTRATADA deverá manter no escritório da obra sala destinada à FISCALIZAÇÃO, instalada com microcomputador com editor de texto, planilha eletrônica, acesso à Internet e impressora.

15.11 Providenciar e instalar, no prazo de até 10 (dez) dias úteis contado a partir da data estabelecida na Ordem de Início dos serviços, a(s) placa(s) de obra definida(s) na Planilha de Serviços, conforme modelo(s) fornecido(s) pela Diretoria de Obras de Edificações do DEER-MG, em local indicado pela FISCALIZAÇÃO.

15.12 Apresentar à Diretoria de Obras de Edificações do DEER-MG, no prazo de até 10 (dez) dias corridos contado a partir da data estabelecida na Ordem de Início dos serviços, os seguintes documentos:

- Anotação da Responsabilidade Técnica (ART) de execução da obra junto ao CREA/MG ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) junto ao CAU/MG.
- Apólice de Seguro de Risco de Engenharia da obra, nos termos do Edital.
- Cronograma Físico-Financeiro das Atividades – Tarefas macro e Subtarefas.



- 15.12.1 A Diretoria de Obras de Edificações do DEER-MG, poderá, a seu critério, e em função do grau de complexidade da obra, exigir também:
- Cronograma Físico-Financeiro detalhado da obra, utilizando o programa *MS PROJECT*, similar ou de melhor qualidade.
 - "Plano de Trabalho e Metodologia" para a execução dos serviços.
- 15.13 Apresentar à Diretoria de Obras de Edificações do DEER-MG, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos contado a partir da data estabelecida na Ordem de Início dos serviços, o comprovante da matrícula no Cadastro Específico do INSS - Instituto Nacional de Seguridade Social – CEI, conforme Instrução Normativa IN RFB nº 971/2009, da Receita Federal do Brasil.
- 15.14 Zelar pela qualidade dos serviços e sua correção em tempo hábil, caso necessário, que só serão medidos após a sua conclusão e aceitação pela FISCALIZAÇÃO.
- 15.15 Executar, imediatamente, os reparos que se fizerem necessários nos serviços sob sua responsabilidade, apontados ou não pela FISCALIZAÇÃO.
- 15.16 Analisar os projetos e, uma vez identificada quaisquer inconformidade e/ou incompatibilidade, comunicar à Diretoria de Obras de Edificações do DEER-MG, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contado da data de recebimento da Ordem de Início dos serviços, para adoção, em tempo hábil, das providências cabíveis.
- 15.17 Manter no canteiro da obra o "Diário de Obras" atualizado, no qual deverão ser feitas anotações diárias referentes às particularidades e ocorrências da obra, reclamações, advertências e questões de ordem técnica que requeiram solução por uma das partes, bem como, sobre o andamento dos serviços, qualidade dos materiais, mão de obra, etc., registrando, em especial:
- Pessoal efetivo, descrevendo a quantidade e função.
 - Descrição das atividades e frentes de serviço em desenvolvimento.
 - Equipamentos disponíveis.
 - Avanço físico da obra.
 - Registros de ensaios de qualidade dos materiais empregados.
 - Registros quanto as ações de Segurança do Trabalho.
 - Anotações do Responsável Técnico da obra.
 - Anotações da FISCALIZAÇÃO.
 - Informações climáticas (caso tenham impacto no andamento dos serviços).
 - Acidentes de trabalho, e outros.
- 15.18 Comunicar à FISCALIZAÇÃO a ocorrência de quaisquer atos, circunstâncias ou anormalidades, que ponham em risco o êxito e o cumprimento dos prazos de execução dos serviços, propondo as ações corretivas necessárias.



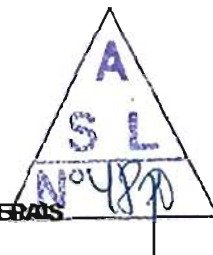
- 15.19 Encaminhar ao DEER-MG, quando identificada a necessidade da prorrogação do prazo de execução da obra, solicitação de aditivo ao Contrato, até 45 (quarenta e cinco) dias corridos antes do seu vencimento, mediante apresentação formal de motivos estritamente técnicos ou supervenientes que a justifiquem, acompanhado do Cronograma Físico-Financeiro da obra adequado ao novo prazo proposto, para análise e aprovação.
- 15.20 Encaminhar ao DEER-MG, no caso da verificação no decorrer da obra da necessidade de acréscimo de serviços ou serviços não previstos no contrato, solicitação de aditivo de valor ao contrato, até 10 (dez) dias corridos após a sua constatação, mediante apresentação formal de motivos estritamente técnicos ou supervenientes, para análise e aprovação.
- 15.20.1 Após o exame e aprovação das justificativas apresentadas e acerto da planilha, a CONTRATADA deverá entregar à FISCALIZAÇÃO o novo Cronograma Físico-financeiro da obra adequado às alterações propostas, visando à formalização do aditivo.
- 15.21 Cumprir determinação da FISCALIZAÇÃO para retirar ou substituir qualquer funcionário da obra, cujo trabalho não esteja atendendo a contento às suas solicitações.
- 15.22 Executar todo e qualquer serviço extra, alterações de projetos ou especificações, somente após a formalização do respectivo termo aditivo, salvo os de emergência, necessários à estabilidade ou segurança da obra, do pessoal nela envolvido, ou de edificações vizinhas, comunicando imediatamente à Fiscalização sobre o fato.
- 15.22.1 Tais serviços somente serão aceitos como de emergência se assim forem caracterizados posteriormente pela Diretoria de Obras de Edificações do DEER-MG e serão medidos e quantificados de acordo com a qualificação de mão de obra e quantidade de materiais e equipamentos utilizados, sempre de acordo com as especificações, normas e procedimentos do DEER-MG.
- 15.23 Determinar o uso obrigatório, por todos os seus operários, bem como dos prestadores dos serviços contratados, de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), compatíveis com os serviços em execução e de acordo com a legislação vigente.
- 15.23.1 Correrá por conta exclusiva da CONTRATADA o custo desses Equipamentos.
- 15.24 Determinar o uso obrigatório, por todos os seus operários, de uniforme: jaleco e calça silcados, conforme modelo padrão DEER-MG, cujo uso é exclusivo nas obras do DEER-MG.



- 15.24.1 Correrá por conta exclusiva da CONTRATADA o custo dos uniformes.
- 15.25 Manter seus empregados, quando nas dependências do DEER-MG, devidamente identificados com crachá subscrito pela CONTRATADA, no qual deverá constar, no mínimo, sua razão social, nome completo do empregado e sua fotografia.
- 15.26 Responsabilizar-se, única e exclusivamente, pela qualidade, resistência e estabilidade dos serviços que executar.
- 15.27 Utilizar materiais, métodos e tecnologias, nos processos operacionais, adequados à execução do objeto contratado em conformidade com a proposta aprovada, apresentando à FISCALIZAÇÃO para prévia aprovação, amostras dos materiais a serem utilizados na obra, tais como, tijolos, telhas, pisos, metais, etc.
- 15.28 Ser responsável pelo acompanhamento e controle tecnológico dos serviços, conforme previsto nas especificações técnicas particulares da obra, nas normas do DEER-MG e normas técnicas brasileiras.
- 15.28.1 O DEER-MG poderá aterir os testes e ensaios de controle tecnológico, utilizando-se das instalações e instrumentos da CONTRATADA.
- 15.29 Apresentar à FISCALIZAÇÃO os resultados dos rompimentos dos corpos de prova dos concretos de fundação e estrutura, de acordo com as normas, bem como de todo o aço a ser aplicado na obra.
- 15.30 Armazenar os materiais empregados na obra em local apropriado e organizado, de forma a evitar a sua contaminação, inclusive a do meio ambiente, de modo a não prejudicar o trânsito de pessoas, a circulação do material e a não provocar empuxos e sobrecargas excessivas nas estruturas.
- 15.31 Executar qualquer atividade, trabalho ou serviços noturnos ou em horários especiais somente com autorização prévia da FISCALIZAÇÃO.
- 15.31.1 O trabalho noturno ou fora do horário normal não programado inicialmente, realizado para recuperar atraso do cronograma por conta da CONTRATADA, não será considerado como ônus do DEER-MG, cabendo à CONTRATADA absorver esse custo adicional.
- 15.32 Consultar, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos contado da data de recebimento da Ordem de Início dos serviços, os órgãos/concessionárias de serviço sobre a capacidade de atendimento à obra pelas redes públicas de energia elétrica, água e esgoto.
- 15.32.1 Apresentar à FISCALIZAÇÃO cópia dos respectivos protocolos.
- 15.32.2 Havendo necessidade de adequação nas redes para possibilitar as ligações definitivas, comunicar imediatamente ao DEER-MG, apresentando a resposta à consulta, de forma a possibilitar a adoção em tempo hábil das providências cabíveis, antes da conclusão da obra.



- 15.33 Responsabilizar-se pelas ligações provisórias e definitivas de água, esgoto, energia, de modo que a obra tão logo concluída possa entrar em funcionamento imediatamente.
- 15.34 Manter vigilância na obra e assegurar até o seu recebimento pelo DEER-MG, a proteção e conservação de tudo que já tiver sido executado, inclusive, no caso de eventual paralisação da obra.
- 15.35 Responsabilizar-se pela gestão dos resíduos decorrentes da execução da obra, em conformidade com a Resolução do CONAMA nº 307/2002, cuidando do transporte dos materiais inaproveitáveis e entulhos, resultantes de escavações, perfurações e demolições, quer no local da obra, quer para outro local.
- 15.36 Responsabilizar-se por danos e prejuízos causados a pessoas e propriedades em decorrência dos trabalhos de execução de obras e instalações, correndo às suas expensas sem responsabilidade ou ônus algum para o DEER-MG, o ressarcimento ou indenização que tais danos ou prejuízos possam motivar.
- 15.37 Utilizar produtos e subprodutos de madeira de origem nativa ou plantada que tenha procedência legal.
- 15.38 Desenvolver, simultaneamente à execução dos serviços, o Projeto *As Built* - como construído - com todas as especificidades e alterações promovidas no projeto original da obra.
- 15.38.1 Entregar ao final da obra, o Projeto *As Built* consolidado e completo, sendo 02 (duas) vias em meio magnético e 01 (uma) cópia plotada e assinada pelo responsável técnico da CONTRATADA.
- 15.39 Providenciar o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) junto à Corporação do Corpo de Bombeiros de Minas Gerais - CBMG, e entregá-lo ao final da obra, à Diretoria de Obras de Edificações do DEER-MG, juntamente com a ART ou RRT do Responsável Técnico, visando à liberação da medição final.
- 15.40 Entregar ao final da obra 01 (uma) via original e 02 (duas) vias em meio magnético, os documentos a seguir relacionados:
- Manual de Operação do Usuário/Proprietário.
 - Certificados de Garantia de todos os equipamentos instalados na obra, acompanhados dos originais, ou cópia autenticada, das respectivas Notas Fiscais de Compra.
 - Testes do Sistema de Comunicação, Vozes e dados na categoria especificada pelo Projeto, acompanhada da ART ou RRT junto ao CREA ou CAU, assinada pelo Responsável Técnico, acompanhado do Certificado da Instalação do Cabeamento Estruturado.



- 15.41 Providenciar, tão logo a obra seja concluída, a baixa da matrícula do Certificado Específico do INSS – CEI, referenciada acima.
- 15.42 Promover, ao final da obra, se for o caso, a sua averbação junto ao Cartório de Registro de Imóveis, e entregar ao DEER/MG o documento original da averbação.
- 15.43 Fornecer 01 (um) veículo tipo sedan, obedecidos os seguintes requisitos mínimos: ter no máximo 1 (um) ano de uso, até 20.000 km rodados; direção hidráulica, potência mínima de 1.600 cc; ar condicionado; direção assistida; desembaçador de vidros; rádio am/fm; emplacado; com seguro total, inclusive manutenção e combustível, observado o limite de 300 (trezentos) litros mensais.
- 15.43.1 Correrá por conta exclusiva da CONTRATADA, o custo desse veículo.

16. DAS MEDIÇÕES DOS SERVIÇOS

Mensalmente, até o último dia do mês, a FISCALIZAÇÃO do DEER-MG efetuará a medição dos serviços realizados naquele período, respeitada a rigorosa correspondência com o projeto e as modificações expressa e previamente aprovadas pelo CONTRATANTE e de acordo com os Projetos, o Cronograma Físico-Financeiro apresentados pela CONTRATADA e aprovados pelo CONTRATANTE.

Todo e qualquer serviço a ser medido deverá constar, obrigatoriamente, das Planilhas de Quantitativos e Preços integrantes do Contrato da Obra ou de Termo Aditivo, e cobrirão todos os custos previstos na composição de preços e todas as despesas diretas e indiretas.

As medições serão mensais e consecutivas, cujo período corresponderá ao mês cheio, à exceção da 1ª e a última medição, que poderão ter períodos proporcionais às datas de início e término da obra, ou aquelas processadas antes e após o período de suspensão temporária dos serviços, caso ocorra.

A medição dos serviços e obras deverá ser baseada em relatórios periódicos elaborados pela CONTRATADA, onde serão registrados os levantamentos, memória de cálculo e gráficos necessários à discriminação e determinação das quantidades dos serviços efetivamente executados no mês e o acumulado desde o início da obra, bem como a indicação dos setores e áreas do empreendimento em que o serviço está sendo aferido.

O pagamento será efetuado pela SETOP/DEER, por meio do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI/MG, a crédito da CONTRATADA.



17. DO REAJUSTE DE PREÇOS

Quando o período de execução dos serviços ultrapassar 01(um) ano após o mês de referência do orçamento, as medições poderão ser reajustadas, anualmente, para cobrir flutuações de custos dos insumos na mesma proporção e periodicidade da variação verificada no (s) índice (s) especificado (s).

O reajuste será calculado com base em índices econômicos, tendo por base o Índice Nacional de Custos da Construção Civil (INCC), calculado e publicado mensalmente pela Fundação Getúlio Vargas para as colunas específicas, publicado na Revista Conjuntura Econômica.

As medições serão reajustadas na forma da lei, com a aplicação da seguinte fórmula:

$$R = \frac{I_1 - I_0}{I_0} \times V \quad \text{onde:}$$

R = Reajuste

I1 = Índice do mês do fato gerador do evento.

I0 = Índice do mês de referência do orçamento: janeiro/2017.

V = Valor da medição a ser reajustada.

I1 e I0 = Índices correspondentes à atividade preponderante da obra, fornecidos pelo INCC-FGV, para a Coluna 35 – Edificações.

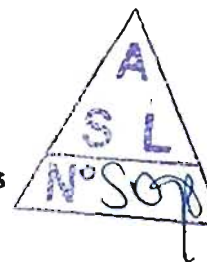
Caso o valor do índice não esteja disponível na data do reajuste, será utilizado o último índice disponível, e o cálculo do reajuste será corrigido na medição do mês subsequente.

18. DO RECEBIMENTO DA OBRA/SERVIÇO

Concluída a Obra/Serviço, o seu objeto será recebido por equipe designada para tal, nos termos definidos nos artigos 73 da Lei nº 8.666/1993.

O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra ou do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

O prazo para recebimento definitivo não poderá ser superior a 90 (noventa) dias, salvo em casos excepcionais, devidamente justificados e previstos no edital.



19. DOS ANEXOS AO TERMO DE REFERÊNCIA

Constitui anexo deste Termo de Referência, 01 DVD contendo:

- Projetos relacionados no item 7.1 deste Termo de Referência.
- Planilha de Serviços DEER-MG
- Cronograma Físico-Financeiro DEER-MG
- Uniforme Obras DEER (11-2016)
- Anotações de Responsabilidade Técnica (ART's) e Registros de Responsabilidade Técnica (RRT's)
- Caderno de Encargos SETOP
 - Parte A – Terminologia
 - Parte B – Condições Gerais
 - Parte C – Descrição dos Serviços
 - Parte D – Critérios de Medição
 - Parte E – Normas Aplicáveis
- Manual de Normas para Elaboração dos Serviços Técnicos e Projetos - DEOP-MG (2007)
- Manual de Obras Públicas Sustentáveis SEMAD (2009)
- Manual de Obras Públicas: Orientações Técnicas para a Fiscalização e o Acompanhamento de Obras e Serviços de Engenharia no âmbito da Diretoria de Obras do DEOP-MG. (2014)

20. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A licitante deverá orçar os serviços necessários a integral execução da obra, conforme os Projetos e Planilha de Serviços fornecidos pelo DEER-MG.

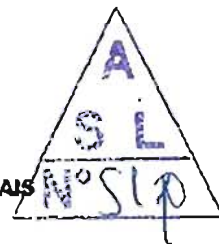
Não serão aceitas quaisquer considerações com base em afirmações verbais.

Os serviços a serem executados na obra são os descritos nos projetos, especificações, detalhes, planilhas orçamentárias, memorial descritivo e ordens de serviços.

Fica entendido que os projetos, as especificações, a Planilha de Serviços e toda a documentação relativa aos serviços a serem executados são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe mencionado em um documento e omitido em outro, será considerado como especificado e válido.



DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DE MINAS GERAIS

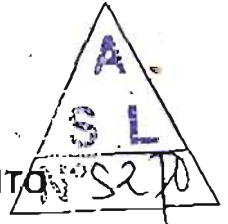


Não caberá, portanto, qualquer reivindicação por parte da CONTRATADA, com fundamento em erro de cálculo, e/ou de quantidade de serviços e/ou de preços, entendendo-se obrigado a executar a obra pelo preço ofertado.

Belo Horizonte, 03 de maio de 2018.


Engº. Fernando Machado Teixeira
Gerente de Obras de Edificações de Equipamentos Públicos


Engº. André Luís Cairo de Azevedo
Diretor de Obras de Edificações



ANEXO II - DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE E DESIMPEDIMENTO

EDITAL:

OBJETO:

EMPRESA:

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE E DESIMPEDIMENTO

Declaramos que nos responsabilizamos, sob as penalidades cabíveis a comunicar ao DEER/MG, a superveniência de fato impeditivo da Habilitação, e que não nos encontramos incursos nos impedimentos e/ou nas sanções impeditivas de participar de licitações, conforme previsto nos artigos 9º, 32, parágrafos 2º, e 87, incisos III e IV da Lei Federal 8.666, de 21/06/93.

Belo Horizonte, de de 20__.

Assinatura do Representante Legal

OBSERVAÇÕES:



036/18NN

10



ANEXO III - DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGARÁ MENOR

EDITAL:
OBJETO:
EMPRESA:
DECLARAÇÃO
Declaramos que não empregaremos menores de 18 (dezoito) anos para trabalhos noturno, perigoso ou insalubre, e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. Belo Horizonte, de de 20__ Assinatura do Representante Legal
OBSERVAÇÕES:





ANEXO IV- RELAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA BÁSICA

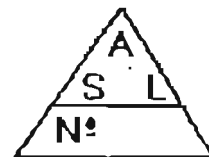


EDITAL:	
OBJETO:	
EMPRESA:	
RELAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA BÁSICA	
NOME	ESPECIALIZAÇÃO
OBSERVAÇÕES:	



036/18NN

32



EDITAL:					
OBJETO:					
EMPRESA:					
RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES					
QUANTI DADE	ESPÉCIE - TIPO	MARCA	POTÊNCIA	CAPACIDADE	ANO FABRICAÇÃO

OBSERVAÇÕES:



EDITAL:											
OBJETO:											
EMPRESA:											
CRONOGRAMA DE UTILIZAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA											
ESPECIALIZ	QUANTIDADE	UTILIZAÇÃO									
		DIAS									

OBSERVAÇÕES:



035/18NN



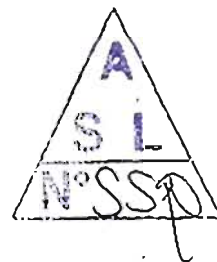
EDITAL:										
OBJETO:										
EMPRESA:										
CRONOGRAMA DE UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES										
EQUIPAMENTO	QUANTIDADE	UTILIZAÇÃO								
		DIAS								

OBSERVAÇÕES:



035/18NN

35



ANEXO VIII - ATESTADO DE VISITA / DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA À VISITA TÉCNICA

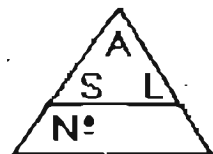
EDITAL:	LOTE:
OBJETO:	
EMPRESA:	
ATESTADO DE VISITA	
Atestamos que a firma..... através do seu responsável técnico, engenheiro civil..... CREA nº..... visitou o local da obra, tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação relativa ao Edital nº...../20..... (cidade). de de 20_. Coordenador Regional	
OBSERVAÇÕES:	

OU

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA À VISITA TÉCNICA (Emitir em Papel timbrado da empresa)
(Nome)responsável legal da empresa..... CNPJ Endereço Fone.....Fax: E-mail:
Declara que renuncia à Visita Técnica aos locais e as instalações para a prestação dos serviços constantes do objeto do Edital nº....., e o quadro técnico da empresa tomou conhecimento das reais condições de execução dos serviços, bem como coletaram informações de todos os dados e elementos necessários à perfeita elaboração da proposta comercial, responsabilizando-se por manter as garantias que vincularem nossa proposta ao presente processo licitatório, em nome da empresa que represento. Belo Horizonte, ... de de Assinatura do representante legal ou procurador da empresa Carteira de Identidade: órgão Expedidor:



036/18NN



ANEXO IX - DECLARAÇÃO DE PROCEDÊNCIA LEGAL E ORIGEM DE MADEIRA FORNECIDA

DECLARAÇÃO

Em conformidade com o disposto no artigo 4º do Decreto nº 44.903, de 24 de setembro de 2008, que estabelece procedimentos de controle ambiental para a utilização de produtos e subprodutos de madeira de origem nativa em obras e serviços de engenharia contratados pelo Estado de Minas Gerais:

Eu, RG
legalmente nomeado representante da empresa
CNPJ....., para fins de qualificação técnica no presente
procedimento licitatório, declaro, sob as penas da lei, que para a execução da
referida licitação somente serão utilizados produtos e subprodutos de madeira
de procedência legal, decorrentes de exploração autorizada, certificada, ou de
manejo florestal aprovados por órgão ambiental competente, integrante do
Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA, com autorização de
transporte concedida pelo Instituto Estadual de Florestas – IEF ou Instituto
Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA,
tendo ciência de que o não atendimentos da presente exigência na fase de
execução do contrato poderá acarretar as sanções administrativas previstas
nos arts. 86 a 88 da Lei Federal n.º 8666/93, e no art. 72, parágrafo 8º, inciso V,
da Lei Federal n.º 9.605/98, sem prejuízo das implicações de ordem criminal
contempladas na referida lei.

Assinatura do Representante Legal



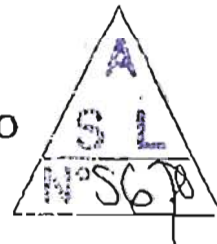
036/184N

37

37



**ANEXO X - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DA LICITANTE COMO
MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**



DECLARAÇÃO

A licitante _____, CNPJ _____, sediada na _____, declara, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos para configuração como Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, estabelecidos na Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/14, e Decreto Estadual nº 44630/2007 e suas alterações posteriores.

_____ de _____ de 20--.

Nome da
Empresa: _____

Representante
Legal: _____

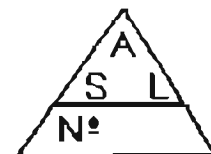
Cargo: _____

Identificação do Declarante _____



03/01/2011





**ANEXO XI - DECLARAÇÃO DE COMPROMISSOS CONTRATUAIS
CONTRAÍDOS PELA LICITANTE**

DECLARAÇÃO

(Este modelo deverá ser transcrito na forma e na íntegra, em papel impresso
da empresa)

.....(nome da empresa), inscrita
no CNPJ nº, sediada
.....(endereço completo), por intermédio de seu
representante legal o(a) Sr(a),
portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF
nº**Declara**, sob as penas da lei, inclusive
responsabilidade civil, para fazer face ao presente processo licitatório, Edital nº
...../, que até a presente data a mesma detém os seguintes contratos
com os respectivos saldos contratuais:

Contratante	Nº do Contrato	Objeto	Saldo Contratual
-------------	----------------	--------	------------------

.....			
.....			

Para clareza e fins de direito e por ser expressão da mais pura verdade, firmo
a presente declaração.

.....
(local e data)

.....
Nome e assinatura do Representante Legal da Empresa)

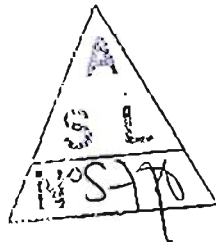
(endereço se inexistente no papel impresso).



036/18NN



ANEXO XII - APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA



EDITAL:

OBJETO:

EMPRESA:

APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

PROPONENTE

ENDEREÇO :

CNPJ :

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS :

REPRESENTANTE LEGAL :

Belo Horizonte, de de

Senhor Presidente da Comissão de Licitação do DEER/MG.

Nossa Proposta de Preços para os trabalhos objeto do Edital
____/20__, conforme mês de referência nele constante é o seguinte:

PREÇO GLOBAL DA PROPOSTA

R\$ ()

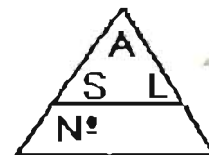
Prazo de Validade desta Proposta:

sessenta (60) dias consecutivos, contados a partir da data da
apresentação.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL



035/18NN



EDITAL:	
OBJETO:	
EMPRESA:	

PROCURADORIA
VISTO
DEFER-MG



**ANEXO XIV - QUADRO DE QUANTIDADES E PREÇOS UNITÁRIOS /
COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS**

AS COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS DOS SERVIÇOS
CONSTANTES DO QUADRO DE QUANTIDADES E PREÇOS UNITÁRIOS
ENCONTRAM-SE A DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NA ASSESSORIA
DE LICITAÇÕES DO DEER/MG



036/18NN





CONCLUSÃO DE PLANILHA



MUNICÍPIO:	BELO HORIZONTE / MG		
OBRA/SERVIÇO:	REFORMA DO PRÉDIO SEDE DA BIBLIOTECA PÚBLICA LUIZ DE BESSA E DO PRÉDIO ANEXO		
ENDEREÇO:	RUA DA BAHIA, Nº 1889, BAIRRO FUNCIONÁRIOS		
COORDENADAS:	LAT: 19°55'52.93"S	LONG: 43°56'20.77"O	
FINALIDADE: REFORMA			
Está concluída a planilha de quantitativos e preços (UNITÁRIO/GLOBAL), com especificações para a obra acima referida podendo ser encaminhada para os devidos fins.			
VALOR DO ORÇAMENTO (PLANILHA ANEXA)			
VALOR DO ORÇAMENTO:	R\$ 5.108.449,36		
REGIME DE EXECUÇÃO:	EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO		
DATA BASE DO ORÇAMENTO:	JANEIRO / 2018		
PRAZO DE EXECUÇÃO:	365 DIAS		
BDI OBRA	31,29%		
BDI DIFERENCIADO	25,00%		
TAXA DE INSTALAÇÃO:	0,8154%	ITEM:	001.02.00.004 a 001.02.00.007
TAXA DE MOBILIZAÇÃO:	0,2276%	ITEM:	001.02.00.001
DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA			

Descrição	Nº Folhas/Quant.
PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS (UNITÁRIO/GLOBAL)	75
BDI	1
CD DE PROJETOS	1

Observações:

Para aprovação:

Tatiana Lucia de Freitas Nunes
Engenheira Civil
CREA-MG 39764/0 - MA3P 1018264-0
Assessoria de Custos - DEER/MG

ASSINATURA E CARIMBO DA GERÊNCIA DE CUSTOS E ENGARGOS GERAIS - GGEG

De acordo:

Ney Loureiro Lima
Assessor de Custos

ASSINATURA E CARIMBO DA DIRETORIA DE PROJETOS E CUSTOS - DPRC



Relatório do Orçamento - Sintético



Sector responsável : 448 - GERENCIA DE PROJETOS
EQUIPAMENTOS PUBLICO
Proponente : DP/GPA - DEER/DP/GERENCIA DE PROJETOS DE EDIFICACOES DE EQUIPAMENTOS
PUBLICOS
Ano : 2017
Data orçamento: 01/01/2018 (Com desoneração)
Orçamento : 4015 - REFORMA DA BIBLIOTECA PÚBLICA LUIZ DE BESSA E ANEXO
Endereço : RUA DA BAHIA, Belo Horizonte
Latitude : -1.993.136.880.000.000
Longitude: -43.939102700000035
Versão : 2 - BIBLIOTECA PÚBLICA -
VERSÃO 02
Dimensão : 1.017,000 m2
Data base: 01/01/2018 (Com desoneração)
Regime de : Empreitada por preço unitário
BDI% Padrão : 31.29
Execução

001 - SERVIÇOS COMUNS

001.01 - ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

Referência	Código	Descrição do Serviço	Unid.	Qtde	Preço Unit.	Preço total
10.100.001	ED-641	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	un	1,000	364.855,01	364.855,01
10.100.002	ED-4418	VEÍCULO - VEÍCULO TIPO SEDAN; OBEDECIDOS OS SEGUINTE REQUISITOS: TER NO MÁXIMO 1 (UM) ANO DE USO; ATÉ 20.000 KM RODADOS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 1.600CC, AR CONDICIONADO, DESEMBAÇADOR DE VIDROS; RÁDIO AM/FM, EMPLACADO E COM SEGURO TOTAL, INCLUSIVE MANUTENÇÃO E COMBUSTÍVEL, OBSERVADO O LIMITE DE 150 (CENTO E CINQUENTA) LITROS MENSAIS	mês	12,000	3.001,52	36.018,24

001.02 - INSTALAÇÃO DA OBRA

Referência	Código	Descrição do Serviço	Unid.	Qtde	Preço Unit.	Preço total
10.200.001	ED-658	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS	un	1,000	11.626,96	11.626,96
10.200.002	ED-50152	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA (3,00 X 1,5 0 M) - EM CHAPA GALVANIZADA 0,26 AFIKADAS COM REBITES 540 E PARAFUSOS 3/8, EM ESTRUTURA METÁLICA VIGA U 2" ENRIJECIDA COM METALON 20 X 20, SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADAS	U	2,000	1.408,80	2.817,60
10.200.003	ED-50154	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACAS DE OBRAS EM CHAPA GALVANIZADA (4,00 X 2,00 M) SÃO CONFECCIONADAS EM CHAPA GALVANIZADA 26. AS CHAPAS SERÃO AFIXADAS COM REBITES 410 E PARAFUSOS 3/8, EM UMA ESTRUTURA METÁLICA COM VIGA U 2" ENRIJECIDA E METALON 20MMX20MM,334	U	4,000	2.102,01	8.408,04
10.200.004	ED-1171	LOCAÇÃO DE CONTAINER PARA REFEITÓRIO, COM DIMENSÃO (6,20 X 2,20)M, COM BANHEIRO	mês	12,000	1.023,58	12.282,96



Relatório do Orçamento - Sintético



Valores expressos em Reais (R\$)

Setor responsável : 448 - GERENCIA DE PROJETOS
EQUIPAMENTOS PUBLICO -

Proponente : DP/GPA - DEER/DP/GERENCIA DE PROJETOS DE EDIFICACOES DE EQUIPAMENTOS PUBLICOS

Ano : 2017 Data orçamento: 01/01/2018 (Com desoneração)

Orçamento : 4015 - REFORMA DA BIBLIOTECA PÚBLICA LUIZ DE BESSA E ANEXO

Endereço : RUA DA BAHIA, Belo Horizonte

Latitude : -1.993.136.880.000.000 Longitude: -43.939102700000035

Versão : 2 - BIBLIOTECA PÚBLICA - VERSÃO 02

Dimensão : 1.017,000 m2 Data base: 01/01/2018 (Com desoneração)

Regime de : Empreitada por preço unitário BDI% Padrão : 31,29

Execução

10.200.005	ED-1172	LOCAÇÃO DE CONTAINER PARA ESCRITÓRIO DE OBRAS - EMPREITEIRA / FISCALIZAÇÃO, COM DIMENSÃO (6,20 X 2,20)M, COM BANHEIRO	mês	12,000	1.023,58	12.282,96
10.200.006	ED-1173	LOCAÇÃO DE CONTAINER PARA ALMOXARIFADO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS DE PEQUENO PORTE E FERRAMENTAS, COM DIMENSÃO (6,20 X 2,20)M	mês	12,000	352,00	4.224,00
10.200.007	ED-1174	LOCAÇÃO DE CONTAINER PARA SANITÁRIO C/ 4 VASOS / 1 LAVATÓRIO / 1 MICTÓRIO / 4 CHUVEIRO, COM DIMENSÃO (6,20 X 2,20)M	mês	12,000	1.072,21	12.866,52
10.200.008	ED-50151	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE LUZ E FORÇA- PADRÃO PROVISÓRIO 30KVA	U	1,000	673,37	673,37
10.200.009	ED-659	INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA / ESGOTO, INCLUSIVE CAVALETE SIMPLES COPASA DO CANTEIRO DE OBRAS - PADRÃO DEOP	un	1,000	854,33	854,33
10.200.010	ED-50150	LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA 1/2" CAVALETE SIMPLES - COPASA	U	1,000	267,29	267,29
10.200.011	ED-50191	EXTINTOR DE INCÊNDIO ÁGUA PRESSURIZADA 2-A, CAPACIDADE 10 L	U	20,000	187,58	3.751,60
10.200.012	ED-660	INSTALAÇÃO DE TELA SEGREGADORA PARA PROTEÇÃO DOS PEDESTRES - SEPARAÇÃO DE ACESSO DE PEDESTRE DA OBRA	m2	100,000	9,01	901,00
10.200.013	ED-661	ALUGUEL DE ELEVADOR TIPO CREMALHEIRA REF.: CMG-12 DA MECAN OU EQUIVALENTE	mês	10,000	10.760,13	107.601,30
Total do grupo:						579.431,18

002 - REFORMA DO ANEXO DA BIBLIOTECA PÚBLICA

002.01 - SERVIÇOS TÉCNICOS E PROJETOS

Referência	Código	Descrição do Serviço	Unid.	Qtde	Preço Unit.	Preço total
20.100.001	ED-642	ACOMPANHAMENTO TÉCNICO DA OBRA POR ARQUITETO RESTAURADOR	mês	9,000	8.540,93	76.868,37
20.100.002	ED-643	AVALIAÇÃO DO REVESTIMENTO DA FACHADA; MAPEAMENTO DAS ÁREAS QUE NECESSITAM SER RETIRADAS E RECOMPOSTAS	m2	1.034,000	2,19	2.264,46
20.100.003	ED-644	PLANEJAMENTO DE OBRA	un	1,000	4.880,78	4.880,78
20.100.004	ED-645	CONSULTORIA DE APOIO TÉCNICO DE PROJETO	h	525,000	144,20	75.705,00



Relatório do Orçamento - Sintético



Sector responsável : 448 - GERENCIA DE PROJETOS EQUIPAMENTOS PUBLICO
 Proponente : DP/GPA - DEER/DP/GERENCIA DE PROJETOS DE EDIFICACOES DE EQUIPAMENTOS PUBLICOS
 Ano : 2017 Data orçamento: 01/01/2018 (Com desoneração)
 Orçamento : 4015 - REFORMA DA BIBLIOTECA PÚBLICA LUIZ DE BESSA E ANEXO
 Endereço : RUA DA BAHIA, Belo Horizonte
 Latitude : -1.993.136.880.000.000 Longitude: -43.939102700000035
 Versão : 2 - BIBLIOTECA PÚBLICA - VERSÃO 02
 Dimensão : 1.017,000 m2 Data base: 01/01/2018 (Com desoneração)
 Regime de : Empreitada por preço unitário BDI% Padrão : 31,29
 Execução :

20.100.005	ED-646	AS BUILT DE PROJETOS COM ÁREA ATÉ 10.000 M2	un	1,000	1.906,33	1 906,33
20.100.006	ED-647	MANUAL DE USO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS EDIFICAÇÕES PARA PARA REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÕES EXISTENTES - AREA DE 2.001 M2 A 4.000 M2	un	1,000	895,39	895,39

002.02 - PROJETOS EXECUTIVOS PARA ADEQUAÇÃO DO FECHAMENTO E USO PERMANENTE DO PILOTIS

Referência	Código	Descrição do Serviço	Unid.	Qtde	Preço Unit.	Preço total
20.200.001	ED-648	PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA	PR A1	10,000	1.498,96	14.989,60
20.200.002	ED-649	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES HIDRO SANITÁRIAS	PR A1	2,000	1.311,84	2.623,68
20.200.003	ED-650	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	PR A1	2,000	1.413,88	2.827,76
20.200.004	ED-651	PROJETO EXECUTIVO DE INFRAESTRUTURA DE CABEAMENTO	PR A1	2,000	1.563,27	3.126,54
20.200.005	ED-652	PROJETO EXECUTIVO DE PROGRAMAÇÃO VISUAL	PR A1	1,000	1.019,21	1.019,21

002.03 - REVISÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS COMPLEMENTARES PARA ADEQUAÇÃO DO FECHAMENTO E USO PERMANENTE DO PILOTIS

Referência	Código	Descrição do Serviço	Unid.	Qtde	Preço Unit.	Preço total
20.300.001	ED-653	REVISÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	PR A0	3,000	1.986,86	5.960,58
20.300.002	ED-654	APROVAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO NO CORPO DE BOMBEIROS	un	1,000	2.983,18	2.983,18
20.300.003	ED-655	REVISÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE INFRAESTRUTURA DE CABEAMENTO	PR A0	4,000	1.336,05	5.344,20
20.300.004	ED-656	REVISÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	PR A0	15,000	2.403,60	36.054,00
20.300.005	ED-657	REVISÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES HIDRO SANITÁRIAS	PR A0	8,000	2.230,14	17.841,12
20.300.006	ED-4023	APROVAÇÃO DE PROJETO NA CEMIG	vb	1,000	2.983,18	2.983,18

002.04 - 1ª ETAPA- COBERTURA E LADO ESQUERDO DO 3º PAVIMENTO (PARA QUEM ESTÁ POSICIONADO NA RUA DA BAHIA)

002.04.01 - SERVIÇOS PRELIMINARES

Referência	Código	Descrição do Serviço	Unid.	Qtde	Preço Unit.	Preço total
20.401.001	ED-50162	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA 6 MM 2,20 X 1,22 M, H = 2,20 M, ABERTURA E PORTÃO	m2	220,000	120,51	26.512,20



Relatório do Orçamento - Sintético



Setor responsável : 448 - GERENCIA DE PROJETOS EQUIPAMENTOS PUBLICO Valores expressos em Reais (R\$)

Proponente : DP/GPA - DEER/DP/GERENCIA DE PROJETOS DE EDIFICACOES DE EQUIPAMENTOS PUBLICOS

Ano : 2017 Data orçamento: 01/01/2018 (Com desoneração)

Orçamento : 4015 - REFORMA DA BIBLIOTECA PÚBLICA LUIZ DE BESSA E ANEXO

Endereço : RUA DA BAHIA, Belo Horizonte

Latitude : -1.993.136.880.000.000 Longitude: -43.939102700000035

Versão : 2 - BIBLIOTECA PÚBLICA - VERSÃO 02

Dimensão : 1.017,000 m2 Data base: 01/01/2018 (Com desoneração)

Regime de : Empreitada por preço unitário BDI% Padrão : 31,29

Execução

20.401.002	ED-4471	TAPUME - FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DO TAPUME DA OBRA EM CHAPA METÁLICA GALVANIZADA (TIPO TELHA TRAPEZOIDAL) (H=2,20M) - PADRÃO DEOP/CCPL - ISOLAMENTO DA OBRA E TRANSVERSAL DO 3º PVTO.	m2	149,180	191,10	28.508,29
20.401.003	ED-664	INSTALAÇÃO DE ESCADA DE MADEIRA EXTERNA PROVISÓRIA PARA ACESSO AOS 3 PAVIMENTOS MAIS COBERTURA DURANTE A OBRA DE MADEIRA - ENTRE EIXOS 1 E 2 - EM TORNO DE 5 M DE COMPRIM.	un	1,000	3.273,07	3.273,07
20.401.004	ED-665	ACONDICIONAMENTO E DESLOCAMENTO DE LIVROS E ACESSÓRIOS (ESTANTES E OUTROS) ENTRE OS ANDARES E FRENTES DE OBRA CONFORME PLANEJAMENTO ESTIMADO EM UNIDADES DE LIVROS, CONSIDERANDO 3 DESLOCAMENTOS - INCLUSIVE DESLOCAMENTO DAS ESTANTES COM LIMPEZA GERAL DO LOCAL	un	30.000,000	0,40	12.000,00
20.401.005	ED-48245	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME METÁLICO PARA FACHADA, INCLUSIVE ASSOALHO, RODAPÉ E GUARDA-CORPO	m2	132,000	40,59	5.357,88
20.401.006	ED-48244	FORNECIMENTO DE ANDAIME METÁLICO PARA FACHADA	m2x mês	264,000	5,23	1.380,72
20.401.007	ED-666	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE TELA EM NYLON DE PROTEÇÃO DE FACHADA PARA ANDAIMES	m2	132,000	9,25	1.221,00
20.401.008	ED-48247	CONSTRUÇÃO/MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME PARA REVESTIMENTO INTERNO DE FORROS	m2	635,000	9,93	6.305,55
20.401.009	ED-48239	BANDEJA SALVA-VIDAS PRIMÁRIA, DE MADEIRA - COM FORRO EM CHAPA COMPENSADA - LARGURA 2,50 M	m	44,000	302,85	13.325,40

002.04.02 - REMOÇÃO / DEMOLIÇÃO / RELOCAÇÕES

Referência	Código	Descrição do Serviço	Unid.	Qtde	Preço Unit.	Preço total.
20.402.001	ED-48463	DEMOLIÇÃO DE FORRO DE GESSO INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO	m2	1.050,850	15,24	16.014,95

Relatório do Orçamento - Sintético



Setor responsável : 448 - GERENCIA DE PROJETOS EQUIPAMENTOS PUBLICO
Proponente : DP/GPA - DEER/DP/GERENCIA DE PROJETOS DE EDIFICACOES DE EQUIPAMENTOS PUBLICOS
Ano : 2017
Orçamento : 4015 - REFORMA DA BIBLIOTECA PÚBLICA LUIZ DE BESSA E ANEXO
Endereço : RUA DA BAHIA, Belo Horizonte
Latitude : -1.993.136.880.000.000
Versão : 2 - BIBLIOTECA PÚBLICA - VERSÃO 02
Dimensão : 1.017,000 m2
Regime de Execução : Empreitada por preço unitário

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 01/01/2018 (Com desoneração)
Longitude: -43.939102700000035
Data base: 01/01/2018 (Com desoneração)
BDI% Padrão : 31,29

20.402.002	ED-48467	REMOÇÃO DE LOUÇAS (LAVATÓRIO, BANHEIRA, PIA, VASO SANITÁRIO, TANQUE)	U	1,000	60,34	60,34
20.402.003	ED-48470	REMOÇÃO DE METAIS COMUNS (CONDUÍTE, SIFÃO, REGISTRO, TORNEIRAS)	U	5,000	14,11	70,55
20.402.004	ED-48471	REMOÇÃO DE METAIS ESPECIAIS (VÁLVULA DE DESCARGA, CAIXA SILENCIOSA)	U	4,000	14,82	59,28
20.402.005	ED-48516	RETIRADA DE VIDRO DE ESQUADRIAS, INCLUSIVE LIMPEZA DO ENCAIXE	m2	3,000	2,35	7,05
20.402.006	ED-667	REMOÇÃO INTEGRAL DAS DIVISÕES EM VIDRO TEMPERADO FIXO ENTRE OS EIXOS 22, 23, 13, 14, 6 E 7, AO LONGO DO EIXO LONGITUDINAL A - SEM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO	m2	15,590	79,29	1.236,13
20.402.007	ED-668	REMOÇÃO INTEGRAL COM REAPROVEITAMENTO DAS DIVISÕES COM PORTA DE CORRER EM VIDRO TEMPERADO NO 1º PAVIMENTO DOS EIXOS TRANSVERSAIS 07 E 13, REINSTALAÇÃO INTEGRAL NOS EIXOS 06 E 14, INCLUSIVE AFASTAMENTO	m2	15,740	79,29	1.248,02
20.402.008	ED-48511	REMOÇÃO DE TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO	m2	1.223,030	9,85	12.046,84
20.402.009	ED-48506	REMOÇÃO DE RUFO DE CHAPA GALVANIZADA, INCLUSIVE	m	424,000	5,00	2.120,00
20.402.010	ED-48455	DEMOLIÇÃO DE ENGRADAMENTO DE TELHA TIPO CALHA DE FIBROCIMENTO, INCLUSIVE EMPILHAMENTO	m2	1.223,030	15,88	19.421,71
20.402.011	ED-669	FURO EM LAJE DE CONCRETO D=20MM - PARA INSTALAÇÃO ELÉTRICA - LAJE DE PISO 3º PAVIMENTO	un	2,000	23,52	47,04
20.402.012	ED-48468	REMOÇÃO DE LUMINÁRIA FLUORESCENTE	U	289,000	15,16	4.381,24
20.402.013	ED-48469	REMOÇÃO DE LUMINÁRIA INCANDESCENTE	U	38,000	9,46	359,48
20.402.014	ED-48458	REMOÇÃO DE FERRAGENS (DOBRADIÇAS, FECHADURAS, MAÇANETAS) - DAS PORTAS DOS SANITÁRIOS	U	3,000	12,95	38,85

Relatório do Orçamento - Sintético



Setor responsável : 448 - GERENCIA DE PROJETOS
EQUIPAMENTOS PUBLICO

Proponente : DP/GPA - DEER/DP/GERENCIA DE PROJETOS DE EDIFICAÇÕES DE EQUIPAMENTOS
PUBLICOS

Ano : 2017 Data orçamento: 01/01/2018 (Com desoneração)

Orçamento : 4015 - REFORMA DA BIBLIOTECA PÚBLICA LUIZ DE BESSA E ANEXO

Endereço : RUA DA BAHIA, Belo Horizonte

Latitude : -1.993.136.880.000.000 Longitude: -43.939102700000035

Versão : 2 - BIBLIOTECA PÚBLICA -
VERSÃO 02

Dimensão : 1.017,000 m2 Data base: 01/01/2018 (Com desoneração)

Regime de : Empreitada por preço unitário BDI% Padrão : 31,29

Execução :

20.402.015	ED-671	SUBSTITUIÇÃO DA DIVISÓRIA EXISTENTE POR OUTRA EXISTENTE EM VIDRO TEMPERADO PISO TETO - ESPECIFICAÇÃO 19 3º ANDAR	m2	17,440	114,02	1.988,50
20.402.016	ED-51133	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA CARRINHO DE MÃO DMT <= 50 M	m3	60,000	31,48	1.888,80
20.402.017	ED-51126	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA (Município: Belo Horizonte)	m3	60,000	57,76	3.465,60

002.04.03 - ALVENARIA / VEDAÇÃO

Referência	Código	Descrição do Serviço	Unid.	Qtde	Preço Unit.	Preço total
20.403.001	ED-48232	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO E = 15 CM, A REVESTIR - PARA EMPENAS DAS ÁREAS DE AR CONDICIONADO NA COBERTURA, ALTURAS CONFORME PROJETO	m2	100,000	53,99	5.399,00

002.04.04 - COBERTURAS

Referência	Código	Descrição do Serviço	Unid.	Qtde	Preço Unit.	Preço total
20.404.001	ED-49668	FORNECIMENTO, FABRICAÇÃO, TRANSPORTE E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA PARA TELHADO SOBRE LAJE PARA TELHAS METÁLICAS, INCLUSIVE PINTURA PRIMER	m2	1.074,000	66,56	71.485,44
20.404.002	ED-48428	COBERTURA EM TELHA METÁLICA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL E = 0,50 MM, SIMPLES - AT25/1020 (NBR14.514), PRÉ-PINTADA ELETROSTÁTICAMENTE NA COR CINZA CLARO REF. ANANDA METAIS OU EQUIVALENTE	m2	1.074,000	52,45	56.331,30
20.404.003	ED-48402	COLOCAÇÃO DE CUMEEIRA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL E = 0,50 MM, SIMPLES - MESMO FORNECEDOR DA TELHA	m	106,000	38,83	4.115,98
20.404.004	ED-50678	RUFO E CONTRA-RUFO DE CHAPA GALVANIZADA Nº. 24, DESENVOLVIMENTO = 33 CM	m	244,000	39,00	9.516,00
20.404.005	ED-672	EXECUÇÃO DE CALHA DE ALVENARIA LARGURA = 0,70M E ALTURA = 0,35M	m	211,800	105,26	22.294,06
20.404.006	ED-50170	CAMADA DE REGULARIZAÇÃO ARGAMASSA TRAÇO 1:3, ESPESSURA MÉDIA 3,0 CM	m2	455,000	34,94	15.897,70



Relatório do Orçamento - Sintético

Sector responsável : 448 - GERENCIA DE PROJETOS
EQUIPAMENTOS PUBLICO

Proponente : DP/GPA - DEER/DP/GERENCIA DE PROJETOS DE EDIFICACOES DE EQUIPAMENTOS PUBLICOS

Ano : 2017 Data orçamento: 01/01/2018 (Com desoneração)

Orçamento : 4015 - REFORMA DA BIBLIOTECA PÚBLICA LUIZ DE BESSA E ANEXO

Endereço : RUA DA BAHIA, Belo Horizonte

Latitude : -1.993.136.880.000.000 Longitude: -43.939102700000035

Versão : 2 - BIBLIOTECA PÚBLICA - VERSÃO 02

Dimensão : 1.017,000 m2 Data base: 01/01/2018 (Com desoneração)

Regime de : Empreitada por preço unitário BDI% Padrão : 31,29

Execução

20.404.007	ED-4712	IMPERMEABILIZAÇÃO - DE CALHA DE CONCRETO COM MANTA IMPERMEABILIZANTE DE EPDM COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,8 MM FIXAÇÃO COM ADESIVO AUTO VULCANIZANTE BI COMPONENTE E FITA DE CALDEAÇÃO INCLUSIVE PROTEÇÃO TÉRMICA EM PLACA DE POLIESTILENO EXPANDIDO, INCLUSIVE PROTEÇÃO MECÂNICA COM ARGAMASSA 1:4 ESPESSURA 3,5CM ARMADA POR TELA GALVANIZADA FIO 22 GALVANIZADA FIO 22 MALHA 01 POLEGADA.	m2	296,520	272,41	80.775,01
20.404.008	ED-50579	JUNTA DE DILATAÇÃO PREENCHIDA COM MASTIQUE ELÁSTICO	m	24,000	28,03	672,72
20.404.009	ED-50593	LAJE DE TRANSIÇÃO E = 10 CM, FCK = 15 MPA USINADO (MECANIZADO), INCLUSIVE TELA 0,97 KG/M2 E ACABAMENTO NIVEL ZERO - SUPORTE AR CONDICIONADO	m2	60,000	94,94	5.696,40
20.404.010	ED-50168	IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFÁLTICA PRÉ-FABRICADA, E = 4 MM - PLATAFORMA PARA AR-CONDICIONADO	m2	60,000	75,96	4.557,60
20.404.011	ED-49962	RALO SEMI- HEMISFÉRICO TIPO ABACAXI D = 100 MM	U	8,000	42,28	338,24
20.404.012	ED-50667	CHAPIM METÁLICO, COM PINGADEIRA, CHAPA GALVANIZADA Nº 24, DESENVOLVIMENTO = 35 CM	m	237,000	61,82	14.651,34
20.404.013	ED-50494	PINTURA ESMALTE, 1 DEMÃO SOBRE RUFOS, CALHAS E CONDUTORES - COR BRANCA	m	237,000	17,40	4.123,80

002.04.05 - FORRO

Referência	Código	Descrição do Serviço	Unid.	Qtde	Preço Unit	Preço total
20.405.001	ED-49687	FORRO DE GESSO EM PLACAS ACARTONADAS - FGA - COM TABICA EM TODO O PERÍMETRO, EM TODOS OS AMBIENTES, EXCETO COPA, DEPÓSITO E SANITÁRIOS DO 2º E 3º PAVIMENTOS	m2	1.120,000	43,91	49.179,20



Relatório do Orçamento - Sintético



Setor responsável : 448 - GERENCIA DE PROJETOS
EQUIPAMENTOS PUBLICO

Proponente : DP/GPA - DEER/DP/GERENCIA DE PROJETOS DE EDIFICAÇÕES DE EQUIPAMENTOS PUBLICOS

Ano : 2017

Data orçamento: 01/01/2018 (Com desoneração)

Orçamento : 4015 - REFORMA DA BIBLIOTECA PÚBLICA LUIZ DE BESSA E ANEXO

Endereço : RUA DA BAHIA, Belo Horizonte

Latitude : -1.993.136.880.000.000

Longitude: -43.939102700000035

Versão : 2 - BIBLIOTECA PÚBLICA - VERSÃO 02

Dimensão : 1.017,000 m2

Data base: 01/01/2018 (Com desoneração)

Régime de : Empreitada por preço unitário

Execução : BDI% Padrão : 31,29

20.405.002	ED-49687	FORRO DE GESSO EM PLACAS ACARTONADAS - FGA - REBAIXADO PARA PASSAGEM DE INSTALAÇÕES, INCLUSIVE O FECHAMENTO VERTICAL E SANCA	m2	121,200	43,91	5.321,89
20.405.003	ED-50735	REVESTIMENTO DE PAREDES INTERNAS E TETOS EM GESSO (TIJOLO CERÂMICO E CONCRETO) -	m2	1.120,200	21,88	24.509,97

002.04.06 - PREVENÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO

Referência	Código	Descrição do Serviço	Unid.	Qtde	Preço Unit.	Preço total
20.406.001	ED-50191	EXTINTOR DE INCÊNDIO ÁGUA PRESSURIZADA 2-A, CAPACIDADE 10 L	U	4,000	187,58	750,32
20.406.002	ED-50192	EXTINTOR DE INCÊNDIO TIPO PÓ QUÍMICO 20-B:C, CAPACIDADE 6 KG	U	4,000	208,96	835,84
20.406.003	ED-50199	PLACA FOTOLUMINESCENTE "E5" - 300 X 300 MM	U	8,000	30,86	246,88
20.406.004	ED-50180	ACIONADOR manual de alarme de incêndio	U	3,000	142,33	426,99
20.406.005	ED-49526	SIRENE DE ALTA POTÊNCIA, TIMBRE Ø 150MM, 100DCB	U	3,000	501,40	1.504,20
20.406.006	ED-49326	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO PESADO, INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO DN 20 (3/4")	m	66,000	32,24	2.127,84
20.406.007	ED-49157	CAIXA DE FERRO ESMALTADA 2 X 4"	U	8,000	7,36	58,88
20.406.008	ED-49097	CONDULETE TIPO X EM ALUMÍNIO PARA ELETRODUTO ROSCADO D = 3/4"	U	8,000	40,04	320,32
20.406.009	ED-50196	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA AUTÔNOMA IE-16 COM LÂMPADA DE 8 W	U	48,000	85,77	4.116,96
20.406.010	ED-49157	CAIXA DE FERRO ESMALTADA 2 X 4"	U	48,000	7,36	353,28
20.406.011	ED-50201	PLACA FOTOLUMINESCENTE "S1" OU "S2" - 380 X 190 MM (SAÍDA - DIREITA)	U	8,000	31,53	252,24
20.406.012	ED-50201	PLACA FOTOLUMINESCENTE "S1" OU "S2" - 380 X 190 MM (SAÍDA - DIREITA)	U	4,000	31,53	126,12
20.406.013	ED-50203	PLACA FOTOLUMINESCENTE "S9" - 380 X 190 MM (SAÍDA ESCADA DESCE)	U	2,000	31,53	63,06
20.406.014	ED-50205	PLACA FOTOLUMINESCENTE "S12" - 380 X 190 MM (SAÍDA)	U	3,000	31,53	94,59
20.406.015	ED-50205	PLACA FOTOLUMINESCENTE "S12" - 380 X 190 MM (SAÍDA)	U	3,000	31,53	94,59

Relatório do Orçamento - Sintético



Setor responsável : 448 - GERENCIA DE PROJETOS
EQUIPAMENTOS PUBLICO

Proponente : DP/GPA - DEER/DP/GERENCIA DE PROJETOS DE EDIFICACOES DE EQUIPAMENTOS PUBLICOS

Ano : 2017 Data orçamento: 01/01/2018 (Com desoneração)

Orçamento : 4015 - REFORMA DA BIBLIOTECA PÚBLICA LUIZ DE BESSA E ANEXO

Endereço : RUA DA BAHIA, Belo Horizonte

Latitude : -1.993.136.880.000.000 Longitude: -43.939102700000035

Versão : 2 - BIBLIOTECA PÚBLICA - VERSÃO 02

Dimensão : 1.017,000 m2 Data base: 01/01/2018 (Com desoneração)

Regime de : Empreitada por preço unitário BDI% Padrão : 31,29

Execução

20.406.016	ED-50199	PLACA FOTOLUMINESCENTE "E5" - 300 X 300 MM	U	7,000	30,86	216,02
20.406.017	ED-50200	PLACA FOTOLUMINESCENTE "E8" - 300 X 300 MM	U	3,000	30,86	92,58
20.406.018	ED-50199	PLACA FOTOLUMINESCENTE "E5" - 300 X 300 MM	U	1,000	30,86	30,86

002.04.07 - INSTALAÇÕES DE DETECÇÃO DE INCÊNDIO

Referência	Código	Descrição do Serviço	Unid.	Qtde	Preço Unit.	Preço total
20.407.001	ED-49320	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO MÉDIO, INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO DN 40 (1.1/2")	m	493,000	38,82	19.138,26
20.407.002	ED-49100	CONDULETE TIPO X EM ALUMÍNIO PARA ELETRODUTO ROSCADO D = 1 1/2"	U	89,000	55,10	4.903,90
20.407.003	ED-49152	CAIXA DE PASSAGEM EM CHAPA DE AÇO COM TAMPA APARAFUSADA, SOBREPOR, 152 X 152 X 82 MM	U	3,000	47,80	143,40
20.407.004	ED-675	CABO ELÉTRICO BLINDADO, FABRICADO EM COBRE ELETROLÍTICO, RÍGIDO, TEMPERA MOLE, CLASSE I, ISOLADO EM PVC COM CLASSE DE ISOLAMENTO DE 600V, TORCIDOS PARALELAMENTE, COBERTURA EM PVC/E CLASSE 1050C ANTI-CHAMA, NA COR VERMELHA, SEÇÃO 2 X 1,0MM2 - REF.: 810.55.202 - ENGESUL OU EQUIVALENTE	m	1.730,000	7,65	13.234,50
20.407.005	ED-676	CABO ELÉTRICO BLINDADO, FABRICADO EM COBRE ELETROLÍTICO, RÍGIDO, TEMPERA MOLE, CLASSE I, ISOLADO EM PVC COM CLASSE DE ISOLAMENTO DE 600V, TORCIDOS PARALELAMENTE, COBERTURA EM PVC/E CLASSE 1050C ANTI-CHAMA, NA COR VERMELHA, SEÇÃO 2 X 2,5MM2 - REF.: 810.55.204 - ENGESUL OU EQUIVALENTE	m	863,000	9,43	8.138,09

Tatiana Lúcia de Freitas Nunes
Engenheira Civil
CREA-MG 39764/D - MASP 1018264-0
Assessora de Custos - DEER/MG

Ney Loureiro Lima
Assessor de Custos



Relatório do Orçamento - Sintético



Setor responsável : 448 - GERENCIA DE PROJETOS
EQUIPAMENTOS PUBLICO

Proponente : DP/GPA - DEER/DP/GERENCIA DE PROJETOS DE EDIFICACOES DE EQUIPAMENTOS PUBLICOS

Ano : 2017

Orçamento : 4015 - REFORMA DA BIBLIOTECA PÚBLICA LUIZ DE BESSA E ANEXO

Endereço : RUA DA BAHIA, Belo Horizonte

Latitude : -1.993.136.880.000.000

Versão : 2 - BIBLIOTECA PÚBLICA - VERSÃO 02

Dimensão : 1.017,000 m2

Regime de Execução : Empreitada por preço unitário

Valores expressos em Reais (R\$)

Data orçamento: 01/01/2018 (Com desoneração)

Longitude: -43.939102700000035

Data base: 01/01/2018 (Com desoneração)

BDI% Padrão : 31,29

20.407.006	ED-677	CENTRAL DE DETECÇÃO DE INCÊNDIO INTELIGENTE, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 8 LAÇOS, 32 PONTOS POR LAÇO, COM BATERIA INCORPORADA QUE GARANTA UMA AUTONOMIA MÍNIMA DE 24 HORAS DE FUNCIONAMENTO EM STAND BY, COM TODOS OS SENSORES E ACIONADORES. E APÓS ESTE PERÍODO, 15 MINUTOS EM ALARME GERAL COM TODOS OS ALARMES ACIONADOS. - REF.: ENGESUL OU EQUIVALENTE	un	1,000	7.636,66	7.636,66
20.407.007	ED-678	DETECTOR TERMO-VELOCIMÉTRICO, ENDEREÇÁVEL, PRÓPRIO PARA USO INTERNO. - REF.: ENGESUL OU EQUIVALENTE	un	5,000	238,56	1.192,80
20.407.008	ED-679	DETECTOR ÓPTICO, ENDEREÇÁVEL, PRÓPRIO PARA USO INTERNO. - REF.: ENGESUL OU EQUIVALENTE	un	50,000	241,69	12.084,50
20.407.009	ED-680	DETECTOR DE CHAMAS, ENDEREÇÁVEL, PRÓPRIO PARA USO INTERNO. - REF.: ENGESUL OU EQUIVALENTE	un	2,000	1.787,61	3.575,22
20.407.010	ED-681	SINALIZADOR ÁUDIO VISUAL, FABRICADO PLÁSTICO POLIESTIRENO ANTI-CHAMA NA COR VERMELHA, GRAU DE PROTEÇÃO IP20. - REF.: ENGESUL OU EQUIVALENTE	un	3,000	138,62	415,86
20.407.011	ED-682	ACIONADOR MANUAL ENDEREÇÁVEL TIPO QUEBRA-VIDRO, FABRICADO EM PLÁSTICO ABS NA COR VERMELHA, GRAU DE PROTEÇÃO IP 20. DEVE POSSUIR SINALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO E SIRENE INTERNA PARA ALARME. - REF.: 101272 - ENGESUL OU EQUIVALENTE	un	6,000	185,61	1.113,66

002.04.08 - INSTALAÇÕES DE ALARME

Referência	Código	Descrição do Serviço	Unid.	Qtde	Preço Unit.	Preço total
------------	--------	----------------------	-------	------	-------------	-------------

10/75

Ney Loureiro Lima
Assessor de Custos

Tatiana Lúcia de Freitas Nunes
Engenheira Civil
CREA-MG 39764/D - MASP 1018264-0
Assessora de Custos - DEER/MG

Relatório do Orçamento - Sintético

Setor responsável : 448 - GERENCIA DE PROJETOS
EQUIPAMENTOS PUBLICO

Proponente : DP/GPA - DEER/DP/GERENCIA DE PROJETOS DE EDIFICACOES DE EQUIPAMENTOS
PUBLICOS

Ano : 2017

Orçamento : 4015 - REFORMA DA BIBLIOTECA PÚBLICA LUIZ DÉ BESSA E ANEXO

Endereço : RUA DA BAHIA, Belo Horizonte

Latitude : -1.993.136.880.000.000

Versão : 2 - BIBLIOTECA PÚBLICA -
VERSÃO 02

Dimensão : 1.017,000 m2

Regime de : Empreitada por preço unitário

Execução

Valores expressos em Reais (R\$)

Data orçamento: 01/01/2018 (Com desoneração)

Longitude: -43.939102700000035

Data base: 01/01/2018 (Com desoneração)

BDI% Padrão : 31,29

20.408.001	ED-49318	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO LEVE, INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO DN 25 (1")	m	110,000	23,25	2.557,50
20.408.002	ED-49319	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO MÉDIO, INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO DN 32 (1.1/4")	m	1,000	35,88	35,88
20.408.003	ED-49320	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO MÉDIO, INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO DN 40 (1.1/2")	m	2,000	38,82	77,64
20.408.004	ED-49321	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO MÉDIO, INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO DN 50 (2")	m	17,000	43,53	740,01
20.408.005	ED-49098	CONDULETE TIPO X EM ALUMÍNIO PARA ELETRODUTO ROSCADO D = 1"	U	7,000	42,09	294,63
20.408.006	ED-49152	CAIXA DE PASSAGEM EM CHAPA DE AÇO COM TAMPA APARAFUSADA, SOBREPOR, 152 X 152 X 82 MM	U	1,000	47,80	47,80
20.408.007	ED-49153	CAIXA DE PASSAGEM EM CHAPA DE AÇO COM TAMPA APARAFUSADA, SOBREPOR, 202 X 202 X 102 MM	U	2,000	82,50	165,00
20.408.008	ED-49167	CAIXA DE PASSAGEM PARA PISO, METÁLICA, TAMPA ANTIDERRAPANTE, 400 X 400 X 200 CM	U	1,000	347,94	347,94
20.408.009	ED-49192	CAIXA DE LIGAÇÃO DE PVC RÍGIDO PARA ELETRODUTO ROSCÁVEL, RETANGULAR, DIMENSÕES 4 X 2"	U	1,000	8,21	8,21
20.408.010	ED-48365	CABO UTP 4 PARES CATEGORIA 6 COM REVESTIMENTO EXTERNO NÃO PROPAGANTE A CHAMA	m	1.412,000	6,07	8.570,84
20.408.011	ED-48380	TOMADA PARA TELEFONE RJ 45 SEM PLACA PARA CAIXA CONDULETE 3/4"	cj	31,000	47,63	1.476,53
20.408.012	ED-48368	CERTIFICAÇÃO DE GARANTIA DE TRANSMISSÃO DE CABOS LÓGICOS - CATEGORIA 6E	U	31,000	17,55	544,05
20.408.013	ED-48373	PATCH PANEL 24 POSIÇÕES, CATEGORIA COM GUIA TRASEIRO	cj	2,000	1.552,62	3.105,24
20.408.014	ED-48377	ORGANIZADOR DE CABOS DE 1U PARA RACK 19"	cj	4,000	151,82	607,28
20.408.015	ED-683	SENSOR DE ALARME INFRATERMELHO DE CORREDOR, COM ÂNGULO DE ABERTURA DE 22°; INSTALADO EM CONDULETE METÁLICO	un	13,000	56,04	728,52



Relatório do Orçamento - Sintético



Setor responsável : 448 - GERENCIA DE PROJETOS
EQUIPAMENTOS PUBLICO

Proponente : DP/GPA - DEER/DP/GERENCIA DE PROJETOS DE EDIFICACOES DE EQUIPAMENTOS
PUBLICOS

Ano : 2017

Data orçamento: 01/01/2018 (Com desoneração)

Orçamento : 4015 - REFORMA DA BIBLIOTECA PÚBLICA LUIZ DE BESSA E ANEXO

Endereço : RUA DA BAHIA, Belo Horizonte

Latitude : -1.993.136.880.000.000

Longitude: -43.939102700000035

Versão : 2 - BIBLIOTECA PÚBLICA -
VERSÃO 02

Dimensão : 1.017,000 m2

Data base: 01/01/2018 (Com desoneração)

Regime de : Empreitada por preço unitário

BDI% Padrão : 31,29

Execução

20.408.016	ED-684	SENSOR DE ALARME INFRAVERMELHO GERAL, COM ÂNGULO DE ABERTURA DE 90°, INSTALADO EM CONDULETE METÁLICO.	un	3,000	65,39	196,17
20.408.017	ED-685	TECLADO PARA SENHA DE CONTROLE DO ALARME A SER INSTALADO EM CAIXA 2"X4".	un	1,000	69,33	69,33

002.04.09 - ELÉTRICA

Referência	Código	Descrição do Serviço	Unid.	Qtde	Preço Unit.	Preço total
20.409.001	ED-49048	ELETROCALHA PERFURADA GALVANIZADA ELETROLÍTICA CHAPA 14 - 100 X 50 MM COM TAMPA, INCLUSIVE CONEXÃO	m	100,000	69,54	6.954,00
20.409.002	ED-49317	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO LEVE, INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO DN 20 (3/4")	m	667,300	17,59	11.737,80
20.409.003	ED-49318	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO LEVE, INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO DN 25 (1")	m	47,400	23,25	1.102,05
20.409.004	ED-49319	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO MÉDIO, INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO DN 32 (1.1/4")	m	8,750	35,88	313,95
20.409.005	ED-49320	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO MÉDIO, INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO DN 40 (1.1/2")	m	9,230	38,82	358,30
20.409.006	ED-49321	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO MÉDIO, INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO DN 50 (2")	m	11,000	43,53	478,83
20.409.007	ED-49322	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO MÉDIO, INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO DN 65 (2.1/2")	m	15,000	72,14	1.082,10
20.409.008	ED-49323	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO MÉDIO, INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO DN 80 (3")	m	83,000	89,14	7.398,62
20.409.009	ED-49097	CONDULETE TIPO X EM ALUMÍNIO PARA ELETRODUTO ROSCADO D = 3/4"	U	136,000	40,04	5.445,44
20.409.010	ED-49098	CONDULETE TIPO X EM ALUMÍNIO PARA ELETRODUTO ROSCADO D = 1"	U	11,000	42,09	462,99
20.409.011	ED-49099	CONDULETE TIPO X EM ALUMÍNIO PARA ELETRODUTO ROSCADO D = 1 1/4"	U	1,000	51,21	51,21
20.409.012	ED-49100	CONDULETE TIPO X EM ALUMÍNIO PARA ELETRODUTO ROSCADO D = 1 1/2"	U	1,000	55,10	55,10



Relatório do Orçamento - Sintético



Sector responsável : 448 - GERENCIA DE-PROJETOS
EQUIPAMENTOS PUBLICO
Proponente : DP/GPA - DEER/DP/GERENCIA DE PROJETOS DE EDIFICACOES DE EQUIPAMENTOS
PUBLICOS
Ano : 2017
Data orçamento: 01/01/2018 (Com desoneração)
Orçamento : 4015 - REFORMA DA BIBLIOTECA PÚBLICA LUIZ DE BESSA E ANEXO
Endereço : RUA DA BAHIA, Belo Horizonte
Latitude : -1.993.136.880.000.000
Longitude: -43.939102700000035
Versão : 2 - BIBLIOTECA PÚBLICA -
VERSÃO 02
Dimensão : 1.017,000 m2
Data base: 01/01/2018 (Com desoneração)
Regime de : Empreitada por preço unitário
BDI% Padrão : 31,29
Execução

20.409.013	ED-49153	CAIXA DE PASSAGEM EM CHAPA DE AÇO COM TAMPA APARAFUSADA, SOBREPOR, 202 X 202 X 102 MM	U	4,000	82,50	330,00
20.409.014	ED-49155	CAIXA DE PASSAGEM EM CHAPA DE AÇO COM TAMPA APARAFUSADA, SOBREPOR, 302 X 302 X 122 MM	U	2,000	134,54	269,08
20.409.015	ED-49167	CAIXA DE PASSAGEM PARA PISO, METÁLICA, TAMPA ANTIDERRAPANTE, 400 X 400 X 200 CM	U	4,000	347,94	1.391,76
20.409.016	ED-49193	CAIXA DE LIGAÇÃO DE PVC RÍGIDO PARA ELETRODUTO ROSCÁVEL, QUADRADA, DIMENSÕES 4 X 4"	U	2,000	9,55	19,10
20.409.017	ED-48951	CABO ISOLADO EM TERMOPLÁSTICO NÃO HALOGENADO, SEÇÃO 2,5 MM² - 450/750 V - 70°C - FLEXÍVEL (NBR 13248) - REF.: PRYSMIAN OU EQUIVALENTE	m	1.139,250	5,63	6.413,97
20.409.018	ED-48956	CABO ISOLADO EM TERMOPLÁSTICO NÃO HALOGENADO, SEÇÃO 4 MM² - 450/750 V - 70°C - FLEXÍVEL (NBR 13248) - REF.: PRYSMIAN OU EQUIVALENTE	m	2.315,750	6,73	15.584,99
20.409.019	ED-48847	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA, SEÇÃO 6 MM², 0,6/1KV (1 CONDUTOR) TP - FLEXÍVEL - REF.: PRYSMIAN OU EQUIVALENTE	m	12,000	8,90	106,80
20.409.020	ED-48854	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA, SEÇÃO 10 MM², 0,6/1KV (1 CONDUTOR) TP - FLEXÍVEL - REF.: PRYSMIAN OU EQUIVALENTE	m	5,000	11,31	56,55
20.409.021	ED-48981	CABO ISOLADO EM TERMOPLÁSTICO NÃO HALOGENADO, SEÇÃO 35 MM² - 450/750 V - 70°C - FLEXÍVEL (NBR 13248) - REF.: PRYSMIAN OU EQUIVALENTE	m	23,000	24,18	556,14
20.409.022	ED-48795	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA, SEÇÃO 95 MM², 450/750 V - FLEXÍVEL - REF.: PRYSMIAN OU EQUIVALENTE	m	83,000	55,16	4.578,28
20.409.023	ED-48840	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA, SEÇÃO 4 MM², 0,6/1KV (1 CONDUTOR) TP - FLEXÍVEL - REF.: PRYSMIAN OU EQUIVALENTE	m	102,000	7,77	792,54
20.409.024	ED-48889	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA, SEÇÃO 70 MM², 0,6/1KV (1 CONDUTOR) TP - FLEXÍVEL - REF.: PRYSMIAN OU EQUIVALENTE	m	74,000	46,77	3.460,98



Relatório do Orçamento - Sintético

Setor responsável : 448 - GERENCIA DE PROJETOS
EQUIPAMENTOS PUBLICO

Proponente : DP/GPA - DEER/DP/GERENCIA DE PROJETOS DE EDIFICACOES DE EQUIPAMENTOS PUBLICOS

Ano : 2017

Orçamento : 4015 - REFORMA DA BIBLIOTECA PÚBLICA LUIZ DE BESSA E ANEXO

Endereço : RUA DA BAHIA, Belo Horizonte

Latitude : -1.993.136.880.000.000

Versão : 2 - BIBLIOTECA PÚBLICA - VERSÃO 02

Dimensão : 1.017,000 m2

Regime de Execução : Empreitada por preço unitário

Valores expressos em Reais (R\$)

Data orçamento: 01/01/2018 (Com desoneração)

Longitude: -43.939102700000035

Data base: 01/01/2018 (Com desoneração)

BDI% Padrão : 31,29

20.409.025	ED-48917	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA, SEÇÃO 185 MM2, 0,6/1KV (1 CONDUTOR) TP - FLEXÍVEL - REF.: PRYSMIAN OU EQUIVALENTE	m	234,000	113,31	26.514,54
20.409.026	ED-48903	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA, SEÇÃO 120 MM2, 0,6/1KV (1 CONDUTOR) TP - FLEXÍVEL - REF.: PRYSMIAN OU EQUIVALENTE	m	24,000	72,17	1.732,08
20.409.027	ED-686	ANILHA DE MARCAÇÃO EM PVC, REF. MILLENIUM, MHG3/7, HELLERMANN TYTON, PACOTE COM 100 UNIDADES, NUMERO 0 - OU EQUIVALENTE	un	1,000	6,90	6,90
20.409.028	ED-687	ANILHA DE MARCAÇÃO EM PVC, REF. MILLENIUM, MHG3/7, HELLERMANN TYTON, PACOTE COM 100 UNIDADES, NUMERO 1 - OU EQUIVALENTE	un	1,000	6,90	6,90
20.409.029	ED-688	ANILHA DE MARCAÇÃO EM PVC, REF. MILLENIUM, MHG3/7, HELLERMANN TYTON, PACOTE COM 100 UNIDADES, NUMERO 2 - OU EQUIVALENTE	un	1,000	6,90	6,90
20.409.030	ED-689	ANILHA DE MARCAÇÃO EM PVC, REF. MILLENIUM, MHG3/7, HELLERMANN TYTON, PACOTE COM 100 UNIDADES, NUMERO 3 - OU EQUIVALENTE	un	1,000	6,90	6,90
20.409.031	ED-690	ANILHA DE MARCAÇÃO EM PVC, REF. MILLENIUM, MHG3/7, HELLERMANN TYTON, PACOTE COM 100 UNIDADES, NUMERO 4 - OU EQUIVALENTE	un	1,000	6,90	6,90
20.409.032	ED-691	ANILHA DE MARCAÇÃO EM PVC, REF. MILLENIUM, MHG3/7, HELLERMANN TYTON, PACOTE COM 100 UNIDADES, NUMERO 5 - OU EQUIVALENTE	un	1,000	6,90	6,90
20.409.033	ED-692	ANILHA DE MARCAÇÃO EM PVC, REF. MILLENIUM, MHG3/7, HELLERMANN TYTON, PACOTE COM 100 UNIDADES, NUMERO 6 - OU EQUIVALENTE	un	1,000	6,90	6,90
20.409.034	ED-693	ANILHA DE MARCAÇÃO EM PVC, REF. MILLENIUM, MHG3/7, HELLERMANN TYTON, PACOTE COM 100 UNIDADES, NUMERO 7 - OU EQUIVALENTE	un	1,000	6,90	6,90
20.409.035	ED-694	ANILHA DE MARCAÇÃO EM PVC, REF. MILLENIUM, MHG3/7, HELLERMANN TYTON, PACOTE COM 100 UNIDADES, NUMERO 8 - OU EQUIVALENTE	un	1,000	6,90	6,90

Relatório do Orçamento - Sintético

Setor responsável : 448 - GERENCIA DE PROJETOS
EQUIPAMENTOS PUBLICO

Proponente : DP/GPA - DEER/DP/GERENCIA DE PROJETOS DE EDIFICACOES DE EQUIPAMENTOS
PUBLICOS

Ano : 2017 Data orçamento: 01/01/2018 (Com desoneração)

Orçamento : 4015 - REFORMA DA BIBLIOTECA PÚBLICA LUIZ DE BESSA E ANEXO

Endereço : RUA DA BAHIA, Belo Horizonte

Latitude : -1.993.136.880.000.000 Longitude: -43.939102700000035

Versão : 2 - BIBLIOTECA PÚBLICA -
VERSÃO 02

Dimensão : 1.017,000 m2 Data base: 01/01/2018 (Com desoneração)

Regime de : Empreitada por preço unitário BDI% Padrão : 31,29

Execução

20.409.036	ED-695	ANILHA DE MARCAÇÃO EM PVC, REF. MILLENIUM, MHG3/7, HELLERMANN TYTON, PACOTE COM 100 UNIDADES, NÚMERO 9 - OU EQUIVALENTE	un	1,000	6,90	6,90
20.409.037	ED-696	LUMINÁRIA COMPLETA PARA 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 28W COM ALETAS PARABÓLICAS EM INSTALAÇÃO DE SOBREPOR. REF.: 3005 - ITAIM - OU EQUIVALENTE	un	8,000	359,87	2.878,96
20.409.038	ED-697	LUMINÁRIA COMPLETA PARA 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 28W COM ALETAS PARABÓLICAS EM INSTALAÇÃO DE EMBUTIR. REF.: 2005 - ITAIM. - OU EQUIVALENTE	un	120,000	331,59	39.790,80
20.409.039	ED-698	LUMINÁRIA COMPLETA CIRCULAR DE EMBUTIR PARA 1 LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA DE 23W. DIFUSOR RECUADO EM VIDRO TEMPERADO. REF.: MODELO 5982- ITAIM - OU EQUIVALENTE	un	29,000	170,62	4.947,98
20.409.040	ED-49531	TOMADA SIMPLES - 2P + T - 20A COM PLACA	U	121,000	27,59	3.338,39
20.409.041	ED-49533	TOMADA DUPLA - 2P + T - 20A COM PLACA	cj	44,000	28,13	1.237,72
20.409.042	ED-699	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM ALUMÍNIO AUTO -ADESIVA PARA TOMADAS 110V - FORNECIDA EM CARTELA COM 16 PLACAS - REF.: C05082 DA INDIKA OU EQUIVALENTE.	un	2,000	10,94	21,88
20.409.043	ED-700	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM ALUMÍNIO AUTO -ADESIVA PARA TOMADAS 220V - FORNECIDA EM CARTELA COM 16 PLACAS - REF.: C05083 DA INDIKA OU EQUIVALENTE.	un	1,000	10,94	10,94

Tatiana Lúcia de Freitas Nunes
Engenheira Civil
CREA-MG 39764/D - MASP 1078264-0
Assessoria de Custos - DEER/MG

Ney Loureiro Lima
Assessor de Custos

Relatório do Orçamento - Sintético



Setor responsável : 448 - GERENCIA DE PROJETOS EQUIPAMENTOS PUBLICO
 Proponente : DP/GPA - DEER/DP/GERENCIA DE PROJETOS DE EDIFICACOES DE EQUIPAMENTOS PUBLICOS
 Ano : 2017 Data orçamento: 01/01/2018 (Com desoneração)
 Valores expressos em Reais (R\$)
 Orçamento : 4015 - REFORMA DA BIBLIOTECA PÚBLICA LUIZ DE BESSA E ANEXO
 Endereço : RUA DA BAHIA, Belo Horizonte
 Latitude : -1.993.136.880.000.000 Longitude: -43.939102700000035
 Versão : 2 - BIBLIOTECA PÚBLICA - VERSÃO 02
 Dimensão : 1.017,000 m2 Data base: 01/01/2018 (Com desoneração)
 Regime de : Empreitada por preço unitário BDI% Padrão : 31,29
 Execução :

20.409.044	ED-701	PAINEL ELÉTRICO, FABRICADO EM CHAPA DE AÇO 12 MSG NA ESTRUTURA E 14 MSG NO FECHAMENTO, IDENTIFICAÇÃO QTL-T01-C, COM BARRAMENTO DE COBRE PARA CORRENTE DE 100A, ACESSO FRONTAL ATRAVÉS DE FECHO CREMONA DE TRÊS PONTOS COM FECHO ESCAMOTEÁVEL, GRAU DE PROTEÇÃO IP 21, PRÓPRIO PARA USO ABRIGADO, ACABAMENTO NA COR CINZA RAL 7032 ELETROSTÁTICO, FABRICADO CONFORME DIAGRAMA TRIFILAR.	un	1,000	4.898,66	4.898,66
20.409.045	ED-702	PAINEL ELÉTRICO, FABRICADO EM CHAPA DE AÇO 12 MSG NA ESTRUTURA E 14 MSG NO FECHAMENTO, IDENTIFICAÇÃO QTL-201-C, COM BARRAMENTO DE COBRE PARA CORRENTE DE 100A, ACESSO FRONTAL ATRAVÉS DE FECHO CREMONA DE TRÊS PONTOS COM FECHO ESCAMOTEÁVEL, GRAU DE PROTEÇÃO IP 21, PRÓPRIO PARA USO ABRIGADO, ACABAMENTO NA COR CINZA RAL 7032 ELETROSTÁTICO, FABRICADO CONFORME DIAGRAMA TRIFILAR.	un	1,000	4.212,41	4.212,41

Tatiana Lúcia de Freitas Nunes
 Engenheira Civil
 CREA-MG 39764/D - MASP 1018264-0
 Assessoria de Custos - DEER/MG

Ney Loureiro Lima
 Assessor de Custos



Relatório do Orçamento - Sintético



Sector responsável : 448 - GERENCIA DE PROJETOS
EQUIPAMENTOS PUBLICO
Proponente : DP/GPA - DEER/DP/GERENCIA DE PROJETOS DE EDIFICACOES DE EQUIPAMENTOS
PUBLICOS
Ano : 2017
Data orçamento: 01/01/2018 (Com desoneração)
Orçamento : 4015 - REFORMA DA BIBLIOTECA PÚBLICA LUIZ DE BESSA E ANEXO
Endereço : RUA DA BAHIA, Belo Horizonte
Latitude : -1.993.136.880.000.000
Longitude: -43.939102700000035
Versão : 2 - BIBLIOTECA PÚBLICA -
VERSÃO 02
Dimensão : 1.017,000 m2
Data base: 01/01/2018 (Com desoneração)
Regime de : Empreitada por preço unitário
BDI% Padrão : 31,29
Execução

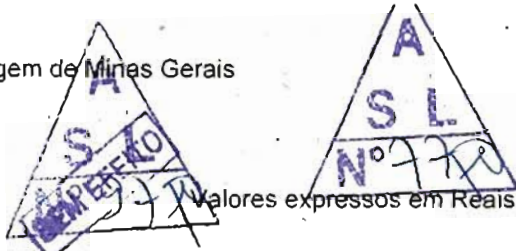
20.409.046	ED-703	PAINEL ELÉTRICO, FABRICADO EM CHAPA DE AÇO 12 MSG NA ESTRUTURA E 14 MSG NO FECHAMENTO, IDENTIFICAÇÃO QTL-301-C, COM BARRAMENTO DE COBRE PARA CORRENTE DE 100A, ACESSO FRONTAL ATRAVÉS DE FECHO CREMONA DE TRÊS PONTOS COM FECHO ESCAMOTEÁVEL, GRAU DE PROTEÇÃO IP 21, PRÓPRIO PARA USO ABRIGADO, ACABAMENTO NA COR CINZA RAL 7032 ELETROSTÁTICO, FABRICADO CONFORME DIAGRAMA TRIFILAR.	un	1,000	4.599,66	4.599,66
20.409.047	ED-704	PAINEL ELÉTRICO, FABRICADO EM CHAPA DE AÇO 12 MSG NA ESTRUTURA E 14 MSG NO FECHAMENTO, IDENTIFICAÇÃO QDC-AR-T01, COM BARRAMENTO DE COBRE PARA CORRENTE DE 100A, ACESSO FRONTAL ATRAVÉS DE FECHO CREMONA DE TRÊS PONTOS COM FECHO ESCAMOTEÁVEL, GRAU DE PROTEÇÃO IP 21, PRÓPRIO PARA USO ABRIGADO, ACABAMENTO NA COR CINZA RAL 7032 ELETROSTÁTICO, FABRICADO CONFORME DIAGRAMA TRIFILAR.	un	1,000	3.593,01	3.593,01

Tatiana Lucia de Freitas Nunes
Engenheira Civil
CREA-MG 39764/D - MASP 1018264-0
Assessora de Custos - DEER/MG

Ney Loureiro Lima
Assessor de Custos

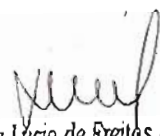


Relatório do Orçamento - Sintético



Setor responsável : 448 - GERENCIA DE PROJETOS
EQUIPAMENTOS PUBLICO
Proponente : DP/GPA - DEER/DP/GERENCIA DE PROJETOS DE EDIFICACOES DE EQUIPAMENTOS
PUBLICOS
Ano : 2017
Data orçamento: 01/01/2018 (Com desoneração)
Orçamento : 4015 - REFORMA DA BIBLIOTECA PÚBLICA LUIZ DE BESSA E ANEXO
Endereço : RUA DA BAHIA, Belo Horizonte
Latitude : -1.993.136.880.000.000
Longitude: -43.939102700000035
Versão : 2 - BIBLIOTECA PÚBLICA -
VERSÃO 02
Dimensão : 1.017,000 m2
Data base: 01/01/2018 (Com desoneração)
Regime de : Empreitada por preço unitário
BDI% Padrão : 31,29
Execução

20.409.048	ED-705	PAINEL ELÉTRICO, FABRICADO EM CHAPA DE AÇO 12 MSG NA ESTRUTURA E 14 MSG NO FECHAMENTO, IDENTIFICAÇÃO QDC-AR-201, COM BARRAMENTO DE COBRE PARA CORRENTE DE 100A, ACESSO FRONTAL ATRAVÉS DE FECHO CREMONA DE TRÊS PONTOS COM FECHO ESCAMOTEÁVEL, GRAU DE PROTEÇÃO IP 21, PRÓPRIO PARA USO ABRIGADO, ACABAMENTO NA COR CINZA RAL 7032 ELETROSTÁTICO, FABRICADO CONFORME DIAGRAMA TRIFILAR.	un	1,000	3.930,80	3.930,80
20.409.049	ED-706	PAINEL ELÉTRICO, FABRICADO EM CHAPA DE AÇO 12 MSG NA ESTRUTURA E 14 MSG NO FECHAMENTO, IDENTIFICAÇÃO QDC-AR-301, COM BARRAMENTO DE COBRE PARA CORRENTE DE 100A, ACESSO FRONTAL ATRAVÉS DE FECHO CREMONA DE TRÊS PONTOS COM FECHO ESCAMOTEÁVEL, GRAU DE PROTEÇÃO IP 21, PRÓPRIO PARA USO ABRIGADO, ACABAMENTO NA COR CINZA RAL 7032 ELETROSTÁTICO, FABRICADO CONFORME DIAGRAMA TRIFILAR.	un	1,000	4.507,13	4.507,13


Tatiana Lucia de Freitas Nunes
Engenheira Civil
CREA-MG 39764/D - MASP 1018264-0
Assessora de Custos - DEER/MG


Ney Loureiro Lima
Assessor de Custos

Relatório do Orçamento - Sintético



Setor responsável : 448 - GERENCIA DE PROJETOS
EQUIPAMENTOS PUBLICO

Proponente : DP/GPA - DEER/DP/GERENCIA DE PROJETOS DE EDIFICACOES DE EQUIPAMENTOS PUBLICOS

Ano : 2017

Data orçamento: 01/01/2018 (Com desoneração)

Orçamento : 4015 - REFORMA DA BIBLIOTECA PÚBLICA LUIZ DE BESSA E ANEXO

Endereço : RUA DA BAHIA, Belo Horizonte

Latitude : -1.993.136.880.000.000

Longitude: -43.939102700000035

Versão : 2 - BIBLIOTECA PÚBLICA -
VERSÃO 02

Dimensão : 1.017,000 m2

Data base: 01/01/2018 (Com desoneração)

Regime de : Empreitada por preço unitário

Execução : BDI% Padrão : 31,29

20.409.050	ED-707	PAINEL ELÉTRICO, FABRICADO EM CHAPA DE AÇO 12 MSG NA ESTRUTURA E 14 MSG NO FECHAMENTO, IDENTIFICAÇÃO QDC-AR-1, COM BARRAMENTO DE COBRE PARA CORRENTE DE 300A, ACESSO FRONTAL ATRAVÉS DE FECHO CREMONA DE TRÊS PONTOS COM FECHO ESCAMOTEÁVEL, GRAU DE PROTEÇÃO IP 21, PRÓPRIO PARA USO ABRIGADO, ACABAMENTO NA COR CINZA RAL 7032 ELETROSTÁTICO, FABRICADO CONFORME DIAGRAMA UNIFILAR.	un	1,000	6.906,77	6.906,77
20.409.051	ED-49255	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNÉTICO 10KA, DE 25A	U	8,000	94,72	757,76
20.409.052	ED-49258	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNÉTICO 10KA, DE 40A	U	2,000	94,72	189,44
20.409.053	ED-708	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNÉTICO 20KA, DE 40A - REF.: GENERAL ELETRIC OU EQUIVALENTE	un	2,000	350,08	700,16
20.409.054	ED-709	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNÉTICO 20KA, DE 200A - REF.: GENERAL ELETRIC OU EQUIVALENTE	un	2,000	486,90	973,80
20.409.055	ED-49266	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNÉTICO 10KA, DE 200A	U	1,000	364,38	364,38

002.04.10 - CABEAMENTO ESTRUTURADO

Referência	Código	Descrição do Serviço	Unid.	Qtde	Preço Unit.	Preço total
20.410.001	ED-49040	ELETROCALHA LISA GALVANIZADA ELETROLÍTICA CHAPA 14 - 100 X 50 MM COM TAMPA, INCLUSIVE CONEXÃO	m	84,000	68,36	5.742,24
20.410.002	ED-49044	ELETROCALHA LISA GALVANIZADA ELETROLÍTICA CHAPA 14 - 150 X 100 MM COM TAMPA, INCLUSIVE CONEXÃO	m	20,000	144,74	2.894,80
20.410.003	ED-49318	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO LEVE, INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO DN 25 (1")	m	173,000	23,25	4.022,25
20.410.004	ED-49319	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO MÉDIO, INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO DN 32 (1.1/4")	m	5,000	35,88	179,40



Relatório do Orçamento - Sintético



Setor responsável : 448 - GERENCIA DE PROJETOS
EQUIPAMENTOS PUBLICO

Proponente : DP/GPA - DEER/DP/GERENCIA DE PROJETOS DE EDIFICACOES DE EQUIPAMENTOS PUBLICOS

Ano : 2017

Orçamento : 4015 - REFORMA DA BIBLIOTECA PÚBLICA LUIZ DE BESSA E ANEXO

Endereço : RUA DA BAHIA, Belo Horizonte

Latitude : -1.993.136.880.000.000

Versão : 2 - BIBLIOTECA PÚBLICA - VERSÃO 02

Dimensão : 1.017.000 m2

Regime de Execução : Empreitada por preço unitário

Valores expressos em Reais (R\$)

Data orçamento: 01/01/2018 (Com desoneração)

Longitude: -43.939102700000035

Data base: 01/01/2018 (Com desoneração)

BDI% Padrão : 31,29

20.410.005	ED-49320	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO MÉDIO, INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO DN 40 (1.1/2")	m	2,000	38,82	77,64
20.410.006	ED-49321	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO MÉDIO, INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO DN 50 (2")	m	32,000	43,53	1.392,96
20.410.007	ED-49322	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO MÉDIO, INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO DN 65 (2.1/2")	m	2,000	72,14	144,28
20.410.008	ED-49323	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO MÉDIO, INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO DN 80 (3")	m	4,000	89,14	356,56
20.410.009	ED-49098	CONDULETE TIPO X EM ALUMÍNIO PARA ELETRODUTO ROSCADO D = 1"	U	49,000	42,09	2.062,41
20.410.010	ED-49099	CONDULETE TIPO X EM ALUMÍNIO PARA ELETRODUTO ROSCADO D = 1 1/4"	U	1,000	51,21	51,21
20.410.011	ED-49152	CAIXA DE PASSAGEM EM CHAPA DE AÇO COM TAMPA APARAFUSADA, SOBREPOR, 152 X 152 X 82 MM	U	1,000	47,80	47,80
20.410.012	ED-49155	CAIXA DE PASSAGEM EM CHAPA DE AÇO COM TAMPA APARAFUSADA, SOBREPOR, 302 X 302 X 122 MM	U	2,000	134,54	269,08
20.410.013	ED-49167	CAIXA DE PASSAGEM PARA PISO, METÁLICA, TAMPA ANTIDERRAPANTE, 400 X 400 X 200 CM	U	1,000	347,94	347,94
20.410.014	ED-49192	CAIXA DE LIGAÇÃO DE PVC RÍGIDO PARA ELETRODUTO ROSCÁVEL, RETANGULAR, DIMENSÕES 4 X 2"	U	1,000	8,21	8,21
20.410.015	ED-49193	CAIXA DE LIGAÇÃO DE PVC RÍGIDO PARA ELETRODUTO ROSCÁVEL, QUADRADA, DIMENSÕES 4 X 4"	U	2,000	9,55	19,10
20.410.016	ED-48365	CABO UTP 4 PARES CATEGORIA 6 COM REVESTIMENTO EXTERNO NÃO PROPAGANTE A CHAMA	m	3.720,000	6,07	22.580,40
20.410.017	ED-48933	CABO TELEFÔNICO CI 50.30	m	65,000	23,02	1.496,30
20.410.018	ED-48380	TOMADA PARA TELEFONE RJ 45 SEM PLACA PARA CAIXA CONDULETE 3/4"	cj	104,000	47,63	4.953,52
20.410.019	ED-48368	CERTIFICAÇÃO DE GARANTIA DE TRANSMISSÃO DE CABOS LÓGICOS - CATEGORIA 6E	U	104,000	17,55	1.825,20



Relatório do Orçamento - Sintético



Setor responsável : 448 - GERENCIA DE PROJETOS
EQUIPAMENTOS PUBLICO

Proponente : DP/GPA - DEER/DP/GERENCIA DE PROJETOS DE EDIFICACOES DE EQUIPAMENTOS PUBLICOS

Ano : 2017 Data orçamento: 01/01/2018 (Com desoneração)

Orçamento : 4015 - REFORMA DA BIBLIOTECA PÚBLICA LUIZ DE BESSA E ANEXO

Endereço : RUA DA BAHIA, Belo Horizonte

Latitude : -1.993.136.880.000.000 Longitude: -43.939102700000035

Versão : 2 - BIBLIOTECA PÚBLICA - VERSÃO 02

Dimensão : 1,017,000 m2 Data base: 01/01/2018 (Com desoneração)

Regime de : Empreitada por preço unitário BDI% Padrão : 31,29

Execução

20.410.020	ED-710	ETIQUETA INDELEVEL COM AS SEGUINTE INDICAÇÕES: - NÚMERO DO PONTO CIRCUITO / NOME DO RACK - FORNECIDA EM ROLO DE 8 METROS, NA COR BRANCA E TINTA PRETA PARA MARCARÇÕES - REF.: M231 DA BROTHER OU EQUIVALENTE.	un	2,000	51,78	103,56
20.410.021	ED-48373	PATCH PANEL 24 POSIÇÕES, CATEGORIA COM GUIA TRASEIRO	cj	6,000	1.552,62	9.315,72
20.410.022	ED-711	RACK METÁLICO 44 ES EM ESTRUTURA PARAFUSADA EM AÇO CARBONO COM ESPESSURA DE 1,2 MM, FECHAMENTO TRASEIRO, LATERAIS E TETOS REMOVÍVEIS	un	1,000	2.908,97	2.908,97
20.410.023	ED-48375	CALHA DE TOMADAS PARA FIXAÇÃO NO RACK, COM 8 TOMADAS 2P +T	cj	2,000	134,04	268,08
20.410.024	ED-48377	ORGANIZADOR DE CABOS DE 1U PARA RACK 19"	cj	18,000	151,82	2.732,76
20.410.025	ED-712	SWITCH GERENCIÁVEL PARA RACK, COM 1 PORTA ÓPTICA E 24 PORTAS ETHERNET CATEGORIA 6. ALTURA DE 1U - REF.: INTELBRAS OU EQUIVALENTE	un	3,000	713,78	2.141,34
20.410.026	ED-713	BANDEJA DESLIZANTE PARA RACK PADRÃO 19". REF.: FURUKAWA OU EQUIVALENTE	un	1,000	122,67	122,67
20.410.027	ED-48376	GAVETA DE VENTILAÇÃO COM 4 VENTILADORES PARA RACK 19"	cj	1,000	473,10	473,10

002.04.11 - SPDA

Referência	Código	Descrição do Serviço	Unid.	Qtde	Preço Unit.	Preço total
20.411.001	ED-49317	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO LEVE, INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO DN 20 (3/4").	m	24,000	17,59	422,16
20.411.002	ED-49309	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO DN 32 MM (1")	m	18,000	17,29	311,22
20.411.003	ED-49151	CAIXA DE PASSAGEM EM CHAPA DE AÇO COM TAMPA APARAFUSADA, SOBREPOR, 102 X 102 X 82 MM	U	1,000	25,77	25,77
20.411.004	ED-48971	CABO ISOLADO EM TERMOPLÁSTICO NÃO HALOGENADO, SEÇÃO 16 MM² - 450/750 V - 70°C - FLEXÍVEL (NBR 13248)	m	15,000	14,19	212,85



Relatório do Orçamento - Sintético



Setor responsável : 448 - GERENCIA DE PROJETOS EQUIPAMENTOS PUBLICO

Proponente : DP/GPA - DEER/DP/GERENCIA DE PROJETOS DE EDIFICACOES DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS

Ano : 2017 Data orçamento: 01/01/2018 (Com desoneração)

Orçamento : 4015 - REFORMA DA BIBLIOTECA PÚBLICA LUIZ DE BESSA E ANEXO

Endereço : RUA DA BAHIA, Belo Horizonte

Latitude : -1.993.136.880.000.000 Longitude: -43.939102700000035

Versão : 2 - BIBLIOTECA PÚBLICA - VERSÃO 02

Dimensão : 1.017,000 m2 Data base: 01/01/2018 (Com desoneração)

Regime de : Empreitada por preço unitário BDI% Padrão: 31,29

Execução

20.411.005	ED-49133	CABO COBRE NU # 16 MM2 INCLUSIVE SUPORTE	m	165,000	22,31	3.681,15
20.411.006	ED-49135	CABO COBRE NU # 35 MM2 INCLUSIVE SUPORTE	m	580,000	40,46	23.466,80
20.411.007	ED-714	CAIXA DE INSPEÇÃO TIPO SOLO EM PVC - REF.: TEL-552 DA TERMOTÉCNICA OU EQUIVALENTE.	un	12,000	31,77	381,24
20.411.008	ED-715	TAMPA DE FERRO FUNDIDO REFORÇADA E BORDA EXTERIOR REDONDA Ø 300MM COM ESCOTILHA PARA PASSEIOS E PISOS SUJEITOS A CARGAS PESADAS - REF.: TEL-535 DA TERMOTÉCNICA OU EQUIVALENTE.	un	12,000	53,17	638,04
20.411.009	ED-716	CONECTOR DE MEDIÇÃO EM LATÃO COM 2 FUROS - PARA CABO DE COBRE 16-50MM² - REF.: TEL-562 DA TERMOTÉCNICA OU EQUIVALENTE.	un	12,000	18,19	218,28
20.411.010	ED-51075	SOLDA EXOTÉRMICA MOLDE SCI-50-3	U	1,000	177,41	177,41
20.411.011	ED-51076	SOLDA EXOTÉRMICA CARTUCHO Nº 90	U	20,000	27,29	545,80
20.411.012	ED-51077	SOLDA EXOTÉRMICA ALICATE Z-201	U	1,000	91,04	91,04
20.411.013	ED-717	CONECTOR PARAFUSO FENDIDO "SPLIT-BOLT" - PARA CABO DE 16MM2 - FORNECER E INSTALAR - REF.: TERMOTÉCNICA OU EQUIVALENTE	un	14,000	8,88	124,32
20.411.014	ED-51070	PRESILHA PARA CABO DE COBRE SEÇÃO TRANSVERSAL 16 MM2	U	12,000	1,01	12,12
20.411.015	ED-718	PARAFUSO AUTOATARRACHANTE EM AÇO INOX Ø 4,2 X 32MM - REF.: TEL-5333 DA-TERMOTÉCNICA OU EQUIVALENTE.	un	118,000	8,88	1.047,84
20.411.016	ED-719	BUCHA DE NYLON Ø 6MM - REF.: TEL-5306 DA TERMOTÉCNICA OU EQUIVALENTE.	un	118,000	0,27	31,86
20.411.017	ED-720	POLIURETANO FLEXÍVEL BISNAGA 360G - REF.: TEL-5905 DA TERMOTÉCNICA OU EQUIVALENTE.	un	1,000	22,13	22,13
20.411.018	ED-721	TERMINAL ESTANHADO 1 FURO E 1 COMPRESSÃO PARA CABO 16 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - REF.: TEL-5116 DA TERMOTÉCNICA OU EQUIVALENTE	un	6,000	1,50	9,00



Relatório do Orçamento - Sintético



Setor responsável : 448 - GERENCIA DE PROJETOS
EQUIPAMENTOS PUBLICO

Proponente : DP/GPA - DEER/DP/GERENCIA DE PROJETOS DE EDIFICACOES DE EQUIPAMENTOS PUBLICOS

Ano : 2017 Data orçamento: 01/01/2018 (Com desoneração)

Orçamento : 4015 - REFORMA DA BIBLIOTECA PÚBLICA LUIZ DE BESSA E ANEXO

Endereço : RUA DA BAHIA, Belo Horizonte

Latitude : -1.993.136.880.000.000 Longitude: -43.939102700000035

Versão : 2 - BIBLIOTECA PÚBLICA - VERSÃO 02

Dimensão : 1.017,000 m2 Data base: 01/01/2018 (Com desoneração)

Regime de : Empreitada por preço unitário BDI% Padrão : 31,29

Execução

20.411.019	ED-722	PARAFUSO SEXTAVADO EM AÇO INOX, Ø 1/4" X 1 1/4" - REF.: TEL-5329 DA TERMOTÉCNICA OU EQUIVALENTE.	un	6,000	1,08	6,48
20.411.020	ED-723	ARRUELA LISA EM AÇO INOX, Ø 1/4" - REF.: TEL-5303 DA TERMOTÉCNICA OU EQUIVALENTE.	un	6,000	0,40	2,40
20.411.021	ED-724	PORCA SEXTAVADA EM AÇO INOX Ø 1/4" - REF.: TEL-5314 DA TERMOTÉCNICA OU EQUIVALENTE.	un	6,000	0,52	3,12
20.411.022	ED-725	ARRUELA DE PRESSÃO EM AÇO INOX Ø 1/4" - REF.: TEL-5311 DA TERMOTÉCNICA OU EQUIVALENTE.	un	6,000	0,34	2,04
20.411.023	ED-49146	CONECTOR TERMINAL DE PRESSÃO # 16 MM, INCLUSIVE PARAFUSO E PORCA	U	23,000	5,02	115,46
20.411.024	ED-726	REBITE DE REPUXO EM ALUMÍNIO Ø 1/4" X 35MM - REF.: TEL-5335 DA TERMOTÉCNICA OU EQUIVALENTE.	un	20,000	0,77	15,40
20.411.025	ED-727	ABRAÇADEIRA TIPO D COM CUNHA PRÉ-ZINCADA Ø 1" - REF.: TEL-095 DA TERMOTÉCNICA OU EQUIVALENTE.	un	30,000	6,60	198,00
20.411.026	ED-728	CAIXA DE EQUIPOTENCIALIZAÇÃO COM 5 TERMINAIS PARA USO INTERNO E EXTERNO DIMENSÕES: 180X150X90MM, EM POLIPROPILENO - REF.: TEL-902 DA TERMOTÉCNICA OU EQUIVALENTE.	un	1,000	146,59	146,59
20.411.027	ED-730	CONECTOR DE BRONZE COM PARAFUSO DE FIXAÇÃO, CABO A CHAPA. REF.: GB4C, FAB. FCI OU EQUIVALENTE	un	36,000	18,59	669,24
20.411.028	ED-731	CONECTOR PARALELO DE BRONZE COM PARAFUSO DE FIXAÇÃO REF. GC4C4C, FAB. FCI OU EQUIVALENTE	un	34,000	18,59	632,06
20.411.029	ED-51038	CAPTOR DE LATÃO CROMADO, COBRE CROMADO OU AÇO INOXIDÁVEL, TIPO FRANKLIN	U	1,000	115,01	115,01
20.411.030	ED-732	GRAMPO TIPO "X" EM COBRE PARA CABOS DE COBRE NU # 35 - 50MM² - REF.: TEL-853 DA TERMOTÉCNICA OU EQUIVALENTE.	un	2,000	20,53	41,06

002.04.12 - CFTV

Referência	Código	Descrição do Serviço	Unid.	Qtde	Preço Unit.	Preço total
------------	--------	----------------------	-------	------	-------------	-------------

Relatório do Orçamento - Sintético



Valores expressos em Reais (R\$)

Setor responsável : 448 - GERENCIA DE PROJETOS
EQUIPAMENTOS PUBLICO

Proponente : DP/GPA - DEER/DP/GERENCIA DE PROJETOS DE EDIFICACOES DE EQUIPAMENTOS
PUBLICOS

Ano : 2017 Data orçamento: 01/01/2018 (Com desoneração)

Orçamento : 4015 - REFORMA DA BIBLIOTECA PÚBLICA LUIZ DE BESSA E ANEXO

Endereço : RUA DA BAHIA, Belo Horizonte

Latitude : -1.993.136.880.000.000 Longitude: -43.939102700000035

Versão : 2 - BIBLIOTECA PÚBLICA -
VERSÃO 02

Dimensão : 1.017,000 m2 Data base: 01/01/2018 (Com desoneração)

Regime de : Empreitada por preço unitário BDI% Padrão : 31,29

Execução

20.412.001	ED-49040	ELETROCALHA LISA GALVANIZADA ELETROLÍTICA CHAPA 14 - 100 X 50 MM COM TAMPA, INCLUSIVE CONEXÃO	m	55,000	68,36	3.759,80
20.412.002	ED-733	ELETROCALHA LISA GALVANIZADA ELETROLÍTICA CHAPA 14 - 100X100MM COM TAMPA, INCLUSIVE CONEXÃO - REF.: REAL PERFIL, DÍSPAN OU EQUIVALENTE	m	25,000	87,60	2.190,00
20.412.003	ED-49044	ELETROCALHA LISA GALVANIZADA ELETROLÍTICA CHAPA 14 - 150 X 100 MM COM TAMPA, INCLUSIVE CONEXÃO	m	20,000	144,74	2.894,80
20.412.004	ED-49318	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO LEVE, INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO DN 25 (1")	m	265,000	23,25	6.161,25
20.412.005	ED-49321	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO MÉDIO, INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO DN 50 (2")	m	17,000	43,53	740,01
20.412.006	ED-49098	CONDULETE TIPO X'EM ALUMÍNIO PARA ELETRODUTO ROSCADO D = 1"	U	79,000	42,09	3.325,11
20.412.007	ED-49152	CAIXA DE PASSAGEM EM CHAPA DE AÇO COM TAMPA APARAFUSADA, SOBREPOR, 152 X 152 X 82 MM	U	1,000	47,80	47,80
20.412.008	ED-49153	CAIXA DE PASSAGEM EM CHAPA DE AÇO COM TAMPA APARAFUSADA, SOBREPOR, 202 X 202 X 102 MM	U	2,000	82,50	165,00
20.412.009	ED-49167	CAIXA DE PASSAGEM PARA PISO, METÁLICA, TAMPA ANTIDERRAPANTE, 400 X 400 X 200 CM	U	1,000	347,94	347,94
20.412.010	ED-48363	CABO COAXIAL RG-59-75 OHMS	m	2.982,000	5,17	15.416,94
20.412.011	ED-734	RACK METÁLICO 44 ES EM ESTRUTURA PARAFUSADA EM AÇO CARBONO COM ESPESSURA DE 1,2 MM; FECHAMENTO TRASEIRO, LATERAIS E TETOS REMOVÍVEIS	un	1,000	2.908,97	2.908,97
20.412.012	ED-48375	CALHA DE TOMADAS PARA FIXAÇÃO NO RACK, COM 8 TOMADAS 2P +T	cj	4,000	134,04	536,16
20.412.013	ED-48377	ORGANIZADOR DE CABOS DE 1U PARA RACK 19"	cj	4,000	151,82	607,28
20.412.014	ED-735	DVR - DISPOSITIVO DE GRAVAÇÃO - 32 CÂMERAS	un	2,000	1.046,85	2.093,70



Relatório do Orçamento - Sintético



Valores expressos em Reais (R\$)

Setor responsável : 448 - GERENCIA DE PROJETOS EQUIPAMENTOS PUBLICO

Proponente : DP/GPA - DEER/DP/GERENCIA DE PROJETOS DE EDIFICACOES DE EQUIPAMENTOS PUBLICOS

Ano : 2017 Data orçamento: 01/01/2018 (Com desoneração)

Orçamento : 4015 - REFORMA DA BIBLIOTECA PÚBLICA LUIZ DE BESSA E ANEXO

Endereço : RUA DA BAHIA, Belo Horizonte

Latitude : -1.993.136.880.000.000 Longitude: -43.939102700000035

Versão : 2 - BIBLIOTECA PÚBLICA - VERSÃO 02

Dimensão : 1.017,000 m2 Data base: 01/01/2018 (Com desoneração)

Regime de : Empreitada por preço unitário BDI% Padrão : 31,29

Execução :

20.412.015	ED-736	BANDEJA DESLIZANTE PARA RACK PADRÃO 19". REF.: FURUKAWA OU EQUIVALENTE	un	1,000	122,67	122,67
20.412.016	ED-48376	GAVETA DE VENTILAÇÃO COM 4 VENTILADORES PARA RACK 19"	cj	1,000	473,10	473,10
20.412.017	ED-737	MONITOR LCD 22"	un	1,000	645,10	645,10
20.412.018	ED-738	CÂMERA INFRA-VERMELHO	un	12,000	288,45	3.461,40
20.412.019	ED-739	CÂMERA MINI-DOME	un	32,000	86,84	2.778,88

002.04.13 - AR CONDICIONADO

Referência	Código	Descrição do Serviço	Unid.	Qtde	Preço Unit.	Preço total
20.413.001	ED-4783#13	AR CONDICIONADO - REDE DE DUTOS COMPLETA	Kg	354,660	13,45	4.770,17
20.413.002	ED-4783#14	AR CONDICIONADO - GRELHA AT-DG 165X600MM OU EQUIVALENTE	U	8,000	264,11	2.112,88
20.413.003	ED-4783#15	AR CONDICIONADO - GRELHA DE ACABAMENTO, DIÂMETRO DE ENCAIXA 125MM. REF.: VENTOKIT OU EQUIVALENTE	U	2,000	41,07	82,14
20.413.004	ED-4783#16	AR CONDICIONADO - TUBO DE COBRE Ø 1 1/4" INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E ISOLAMENTO ELASTOMÉRICO	M	4,000	108,91	435,64
20.413.005	ED-4783#17	AR CONDICIONADO - TUBO DE COBRE Ø 1 1/8" INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E ISOLAMENTO ELASTOMÉRICO	M	13,000	155,77	2.025,01
20.413.006	ED-4783	AR CONDICIONADO - TUBO DE COBRE Ø 7/8" INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E ISOLAMENTO ELASTOMÉRICO	M	11,000	122,43	1.346,73
20.413.007	ED-4783	AR CONDICIONADO - TUBO DE COBRE Ø 3/4" INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E ISOLAMENTO ELASTOMÉRICO	M	4,000	101,32	405,28
20.413.008	ED-4783	AR CONDICIONADO - TUBO DE COBRE Ø 5/8" INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E ISOLAMENTO ELASTOMÉRICO	M	12,000	69,37	832,44

Relatório do Orçamento - Sintético



Valores expressos em Reais (R\$)

Setor responsável : 448 - GERENCIA DE PROJETOS
EQUIPAMENTOS PUBLICO

Proponente : DP/GPA - DEER/DP/GERÊNCIA DE PROJETOS DE EDIFICAÇÕES DE EQUIPAMENTOS
PUBLICOS

Ano : 2017 Data orçamento: 01/01/2018 (Com desoneração)

Orçamento : 4015 - REFORMA DA BIBLIOTECA PÚBLICA LUIZ DE BESSA E ANEXO

Endereço : RUA DA BAHIA, Belo Horizonte

Latitude : -1.993.136.880.000.000 Longitude: -43.939102700000035

Versão : 2 - BIBLIOTECA PÚBLICA -
VERSÃO 02

Dimensão : 1.017.000 m2 Data base: 01/01/2018 (Com desoneração)

Regime de : Empreitada por preço unitário BDI% Padrão : 31,29

Execução

20.413.009	ED-4783	AR CONDICIONADO - TUBO DE COBRE Ø 1/2" INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E ISOLAMENTO ELASTOMÉRICO	M	35,000	37,13	1.299,55
20.413.010	ED-4783	AR CONDICIONADO - TUBO DE COBRE Ø 3/8" INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E ISOLAMENTO ELASTOMÉRICO	M	20,000	27,19	543,80
20.413.011	ED-4783	AR CONDICIONADO - TUBO DE COBRE Ø 1/4" INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E ISOLAMENTO ELASTOMÉRICO	M	27,000	17,31	467,37
20.413.012	ED-4783	AR CONDICIONADO - QUADRO ELÉTRICO DE ALIMENTAÇÃO, PROTEÇÃO PARA CONDENSADOR VRF INCLUSIVE INTERLIGAÇÕES ENTRE OS QUADROS E EQUIPAMENTOS	U	2,000	2190,48	4.380,96
20.413.013	ED-4783	AR CONDICIONADO - PONTO DE FORÇA PARA EVAPORADORES VRF (DISJUNTOR + CX)	U	9,000	273,81	2.464,29
20.413.014	ED-4783	AR CONDICIONADO - CHAVE DE PARTIDA DIRETA PARA EXAUSTORES	U	2,000	410,71	821,42
20.413.015	ED-4783	AR CONDICIONADO - CABO BLINDADO	M	210,000	8,08	1.696,80

002.04.14 - MARCENARIA / CARPINTARIA / SERRALHERIA

Referência	Código	Descrição do Serviço	Unid.	Qtde	Preço Unit.	Preço total
20.414.001	ED-761	RECUPERAÇÃO DE ESQUADRIA EM CHAPA DOBRADA E PERFIS TIPO METALON 4X4CM COM PAINÉIS FIXOS E DE MAXIM-AR. PREVER A SUBSTITUIÇÃO DAS ALAVANCAS DE ABERTURA DOS PAINÉIS MÓVEIS, IDENTIFICAÇÃO E TRATAMENTO DE TODOS OS PONTOS DE FERRUGEM, SUBSTITUIÇÃO DE FERRAGENS SEM CONDIÇÕES DE OPERAÇÃO	m2	390,000	188,12	73.366,80
20.414.002	ED-4727	PEITORIL - "PEITORIL EXTERNO EM CHAPA GALVANIZADA COM ACABAMENTO EM PINTURA ESMALTE SINTÉTICO NA COR BRANCO FOSCO, COM CONTRARUFO NA COR PRATA OPALESCENTE, CONFORME DETALHE ESPECÍFICO"	m	210,000	88,42	18.568,20



Relatório do Orçamento - Sintético

Setor responsável : 448 - GERENCIA DE PROJETOS
EQUIPAMENTOS PUBLICO

Proponente : DP/GPA - DEER/DP/GERENCIA DE PROJETOS DE EDIFICACOES DE EQUIPAMENTOS
PUBLICOS

Ano : 2017

Data orçamento: 01/01/2018 (Com desoneração)

Orçamento : 4015 - REFORMA DA BIBLIOTECA PÚBLICA LUIZ DE BESSA E ANEXO

Endereço : RUA DA BAHIA, Belo Horizonte

Latitude : -1.993.136.880.000.000

Longitude: -43.939102700000035

Versão : 2 - BIBLIOTECA PÚBLICA -
VERSÃO 02

Dimensão : 1.017,000 m2

Data base: 01/01/2018 (Com desoneração)

Regime de : Empreitada por preço unitário

Execução : BDI% Padrão : 31,29

20.414.003	ED-4721	PROTEÇÃO INFERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO PARA PORTA - ISPNE (ALTURA 40CM E LARGURA 80CM)	un	8,000	67,04	536,32
20.414.004	ED-4721#1	PROTEÇÃO INFERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO PARA PORTA - ISPNE (ALTURA 40CM E LARGURA 90CM)	un	2,000	71,23	142,46

002.04.15 - TRATAMENTO E REVESTIMENTO

Referência	Código	Descrição do Serviço	Unid.	Qtde	Preço Unit.	Preço total
20.415.001	ED-50741	REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - COR CINZA TEXTURIZADO, REF. FÓRMICA OU EQUIVALENTE NAS ALVENARIAS INTERNAS DO SANITÁRIO DO 1º PAVIMENTO E NAS ALVENARIAS DOS SANITÁRIOS PMR QUE SOFRERÃO INTERVENÇÃO NO 2º E 3º PAVIMENTOS	m2	13,430	55,02	738,91
20.415.002	ED-50265	LAVAGEM DE FACHADA COM HIDROJATEAMENTO	m2	459,000	5,04	2.313,36
20.415.003	ED-762	RECOMPOSIÇÃO DE REVESTIMENTO EM PASTILHAS CERÂMICAS REF. ATLAS LINHA MATE M4329 4X4CM COM REJUNTE FLEXÍVEL NA COR DA PASTILHA. - OU EQUIVALENTE	m2	100,000	185,07	18.507,00
20.415.004	ED-763	RECOMPOSIÇÃO DE REVESTIMENTO EM PASTILHAS CERÂMICAS REF. ATLAS LINHA DORSAY B8212 4X4CM COM REJUNTE FLEXÍVEL NA COR DA PASTILHA. - OU EQUIVALENTE	m2	20,000	191,99	3.839,80
20.415.005	ED-50759	REBOCO COM ARGAMASSA 1:7, CIMENTO E AREIA	m2	45,000	35,89	1.615,05

002.04.16 - CONTRAPISO E PISO

Referência	Código	Descrição do Serviço	Unid.	Qtde	Preço Unit.	Preço total
20.416.001	ED-50632	PLACA VINÍLICA 30 X 30 CM E = 2 MM - RECOMPOSIÇÃO	m2	20,000	65,52	1.310,40
20.416.002	ED-50569	CONTRAPISO DESEMPENADO, COM ARGAMASSA 1:3, SEM JUNTA E = 5 CM	m2	150,710	46,69	7.036,64
20.416.003	ED-50586	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA, 40 X 40 CM, VERMELHO/AMARELO	m2	16,000	97,54	1.560,64
20.416.004	ED-50586	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA, 40 X 40 CM, VERMELHO/AMARELO	m2	28,670	97,54	2.796,47

002.04.17 - ESPELHO E VIDRO

Referência	Código	Descrição do Serviço	Unid.	Qtde	Preço Unit.	Preço total

27/75

Ney Loureiro Lima
Assessor de Custos

Engenheira Civil
CREA-MG 39764/0 - MASP 1018264-4
Assessoria de Custos - DEER/MG



Relatório do Orçamento - Sintético

Setor responsável : 448 - GERENCIA DE PROJETOS
EQUIPAMENTOS PUBLICO

Proponente : DP/GPA - DEER/DP/GERENCIA DE PROJETOS DE EDIFICACOES DE EQUIPAMENTOS
PUBLICOS

Ano : 2017

Data orçamento: 01/01/2018 (Com desoneração)

Orçamento : 4015 - REFORMA DA BIBLIOTECA PÚBLICA LUIZ DE BESSA E ANEXO

Endereço : RUA DA BAHIA, Belo Horizonte

Latitude : -1.993.136.880.000.000

Longitude: -43.939102700000035

Versão : 2 - BIBLIOTECA PÚBLICA -
VERSÃO 02

Dimensão : 1.017,000 m2

Data base: 01/01/2018 (Com desoneração)

Regime de : Empreitada por preço unitário

Execução : BDI% Padrão : 31,29

20.417.001	ED-765	INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIA DE VIDRO TEMPERADO 10MM LAMINADO INCOLOR, FIXADO COM PERFIL U EM ALUMÍNIO ANODIZADO NA COR NATURAL; INCLUIR PORTA PV3 (0,90 X 2,10)CM - 4 UNID - DE GIRO TIPO PIVOTANTE, 1 FOLHA EM VIDRO TEMPERADO 10MM LAMINADO INCOLOR NAS SALAS TÉCNICAS / APOIO COMPLETA, INCLUSIVE FERRAGENS CROMADAS E TRINCO E MAÇANETA	m2	38,560	1.299,33	50.102,16
20.417.002	ED-766	REMOÇÃO DE PELÍCULA EXISTENTE E APLICAÇÃO DE NOVA PELÍCULA SOLAR SOBRE VIDRO EXISTENTE REF.: 3M PRESTIGE CRYSTALLINE PC70 - OU EQUIVALENTE	m2	390,000	706,62	275.581,80
20.417.003	85005	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXACAO, SEM MOLDURA	m2	3,000	296,05	888,15
20.417.004	ED-4722	DECAPAGEM DE VIDROS EXISTENTES	m2	390,000	18,91	7.374,90

002.04.18 - TRATAMENTO E PINTURA

Referência	Código	Descrição do Serviço	Unid.	Qtde	Preço Unit.	Preço total
20.418.001	ED-50474	EMASSAMENTO DE PAREDES COM 2 DEMÃO DE MASSA ACRÍLICA	m2	103,350	16,68	1.723,87
20.418.002	ED-50476	EMASSAMENTO DE TETOS COM 2 DEMÃO DE MASSA ACRÍLICA	m2	1.120,000	16,68	18.681,60
20.418.003	ED-50505	LIXAMENTO DE PINTURA DE PAREDE	m2	344,500	2,67	919,81
20.418.004	ED-50506	LIXAMENTO DE PINTURA DE TETOS	m2	1.120,000	2,99	3.348,80
20.418.005	ED-50451	PINTURA ACRÍLICA, EM PAREDES, 2 DEMÃOS SEM MASSA CORRIDA, EXCLUSIVE FUNDO SELADOR	m2	344,500	18,68	6.435,26
20.418.006	ED-50451#1	PINTURA ACRÍLICA, EM TETOS, 2 DEMÃOS SEM MASSA CORRIDA, EXCLUSIVE FUNDO SELADOR	m2	1.120,000	18,68	20.921,60
20.418.007	ED-50491	PINTURA ÓLEO/ESMALTE, 2 DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	m2	281,470	28,38	7.988,11
20.418.008	ED-50494	PINTURA ESMALTE, 1 DEMÃO SOBRE RUFOS, CALHAS E CONDUTORES	m	180,000	17,40	3.132,00

Relatório do Orçamento - Sintético



Valores expressos em Reais (R\$)

Setor responsável : 448 - GERENCIA DE PROJETOS EQUIPAMENTOS PUBLICO

Proponente : DP/GPA - DEER/DP/GERENCIA DE PROJETOS DE EDIFICACOES DE EQUIPAMENTOS PUBLICOS

Ano : 2017 Data orçamento: 01/01/2018 (Com desoneração)

Orçamento : 4015 - REFORMA DA BIBLIOTECA PÚBLICA LUIZ DE BESSA E ANEXO

Endereço : RUA DA BAHIA, Belo Horizonte

Latitude : -1.993.136.880.000.000 Longitude: -43.939102700000035

Versão : 2 - BIBLIOTECA PÚBLICA - VERSÃO 02

Dimensão : 1.017.000 m2 Data base: 01/01/2018 (Com desoneração)

Regime de : Empreitada por preço unitário BDI% Padrão : 31,29

Execução

Referência	Código	Descrição do Serviço	Unid.	Qtde	Preço Unit.	Preço total
20.418.009	ED-50482	EMASSAMENTO DE ESQUADRIA DE MADEIRA COM MASSA CORRIDA COM DUAS DEMÃOS, PARA PINTURA A ÓLEO OU ESMALTE	m2	20,000	21,07	421,40
20.418.010	ED-50493	PINTURA ÓLEO/ESMALTE, 2 DEMÃOS EM ESQUADRIA MADEIRA SEM MASSA	m2	20,000	23,08	461,60

002.04.19 - LOUÇAS, METAIS, BANCADAS EM PEDRA E ACESSÓRIOS

Referência	Código	Descrição do Serviço	Unid.	Qtde	Preço Unit.	Preço total
20.419.001	ED-50301	VAO SANITÁRIO LOUÇA BRANCA INCLUSIVE VÁLVULA DE DESCARGA COM INSTALAÇÃO DE SÓCULO NA BASE DA BACIA DEVENDO ACOMPANHAR A PROJEÇÃO DA BASE NÃO ULTRAPASSANDO EM 0,05 M O SEU CONTO, TENDO A ALTURA MÁXIMA (BACIA + ASSENTO) H = 46 CM	U	2,000	756,95	1.513,90
20.419.002	ED-767	INSTALAÇÃO DE BARRA METÁLICA EM AÇO INOX REAPROVEITADA NOS SANITÁRIOS PMR	un	4,000	37,77	151,08
20.419.003	ED-4724	CAIXA DE DESCARGA - EMBUTIDA EM ALVENARIA OU DRYWALL, PARA BACIA SANITÁRIA DE PISO DECA OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	2,000	347,06	694,12

002.04.20 - ACESSIBILIDADE

Referência	Código	Descrição do Serviço	Unid.	Qtde	Preço Unit.	Preço total
20.420.001	ED-768	PLACA DE SINALIZAÇÃO VISUAL E TÁTIL PARA BANHEIRO E ELEVADOR E ESCADA EM ACRÍLICO CONFORME DIMENSÕES DO DETALHAMENTO ARQUITETÔNICO	un	5,000	209,59	1.047,95
20.420.002	ED-769	SINALIZAÇÃO TÁTIL PARA PISO PARA DEGRAUS COM ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE NA COR AZUL EM POLICARBONATO FIXADO COM COLA DE CONTATO 20X3CM. REF. ANDALUZ - OU EQUIVALENTE	un	128,000	9,42	1.205,76



Relatório do Orçamento - Sintético

Sector responsável : 448 - GERENCIA DE PROJETOS
EQUIPAMENTOS PUBLICO

Proponente : DP/GPA - DEER/DP/GERENCIA DE PROJETOS DE EDIFICAÇÕES DE EQUIPAMENTOS PUBLICOS

Ano : 2017 Data orçamento: 01/01/2018 (Com desoneração)

Orçamento : 4015 - REFORMA DA BIBLIOTECA PÚBLICA LUIZ DE BESSA E ANEXO

Endereço : RUA DA BAHIA, Belo Horizonte

Latitude : -1.993.136.880.000.000 Longitude: -43.939102700000035

Versão : 2 - BIBLIOTECA PÚBLICA - VERSÃO 02

Dimensão : 1.017,000 m2 Data base: 01/01/2018 (Com desoneração)

Regime de : Empreitada por preço unitário BDI% Padrão : 31,29

Execução

20.420.003	ED-770	SINALIZAÇÃO TÁTIL PARA CORRIMÃO EM ALUMÍNIO COM ESCRITA EM BRAILLE FABRICADO POR ESTAMPAMENTO FIXADO COM FITA DUPLA FACE OU COLA DE CONTATO REF. ANDALUZ - OU EQUIVALENTE	un	8,000	41,17	329,36
20.420.004	ED-771	ANEL DE SINALIZAÇÃO PARA CORRIMÃO EM ABS NA COR PRETA APARAFUSADO NO CORRIMÃO REF ANDALUZ - OU EQUIVALENTE	un	8,000	66,02	528,16
20.420.005	ED-4725	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - FRALDÁRIO RETRÁTIL HORIZONTAL EM POLIETILENO MODELO KOALA KARE THF1 OU EQUIVALENTE	un	1,000	2.063,39	2.063,39

002.04.21 - LIMPEZA DA OBRA

Referência	Código	Descrição do Serviço	Unid.	Qtde	Preço Unit.	Preço total
20.421.001	ED-50266	LIMPEZA GERAL DE OBRA	m2	1.278,000	5,34	6.824,52

002.05 - 2ª ETAPA - LADO DIREITO DO 3º PAVIMENTO (PARA QUEM ESTÁ POSICIONADO NA RUA DA BAHIA) E EXECUÇÃO POR PARTES DOS 1º E 2º PAVIMENTOS

002.05.01 - SERVIÇOS PRELIMINARES

Referência	Código	Descrição do Serviço	Unid.	Qtde	Preço Unit.	Preço total
20.501.001	ED-772	FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DO TAPUME DA OBRA EM CHAPA METÁLICA GALVANIZADA (TIPO TELHA TRAPEZOIDAL) (H=2,20M). - PADRÃO DEOP/CCPL - ISOLAMENTO DA OBRA E TRANSVERSAL DO 1º PVTO.	m	23,700	191,47	4.537,83
20.501.002	ED-773	ACONDICIONAMENTO E DESLOCAMENTO DE LIVROS E ACESSÓRIOS (ESTANTES E OUTROS) ENTRE OS ANDARES E FRENTES DE OBRA CONFORME PLANEJAMENTO ESTIMADO EM UNIDADES DE LIVROS, CONSIDERANDO 3 DESLOCAMENTOS - INCLUSIVE DESLOCAMENTO DAS ESTANTES COM LIMPEZA GERAL DO LOCAL	un	50.000,000	0,40	20.000,00
20.501.003	ED-48245	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME METÁLICO PARA FACHADA, INCLUSIVE ASSOALHO, RODAPÉ E GUARDA-CORPO	m2	308,000	40,59	12.501,72



Relatório do Orçamento - Sintético



Valores expressos em Reais (R\$)

Setor responsável : 448 - GERENCIA DE PROJETOS
EQUIPAMENTOS PUBLICO

Proponente : DP/GPA - DEER/DP/GERENCIA DE PROJETOS DE EDIFICACOES DE EQUIPAMENTOS
PUBLICOS

Ano : 2017 Data orçamento: 01/01/2018 (Com desoneração)

Orçamento : 4015 - REFORMA DA BIBLIOTECA PÚBLICA LUIZ DE BESSA E ANEXO

Endereço : RUA DA BAHIA, Belo Horizonte

Latitude : -1.993.136.880.000.000 Longitude: -43.939102700000035

Versão : 2 - BIBLIOTECA PÚBLICA -
VERSÃO 02

Dimensão : 1.017,000 m2 Data base: 01/01/2018 (Com desoneração)

Regime de : Empreitada por preço unitário BDI% Padrão : 31,29

Execução

20.501.004	ED-48244	FORNECIMENTO DE ANDAIME METÁLICO PARA FACHADA	m2x mês	600,000	5,23	3.138,00
20.501.005	ED-774	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE TELA EM NYLON DE PROTEÇÃO DE FACHADA PARA ANDAIMES	m2	308,000	9,25	2.849,00
20.501.006	ED-48247	CONSTRUÇÃO/MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME PARA REVESTIMENTO INTERNO DE FORROS	m2	1.602,250	9,93	15.910,34
20.501.007	ED-48239	BANDEJA SALVA-VIDAS PRIMÁRIA, DE MADEIRA - COM FORRO EM CHAPA COMPENSADA - LARGURA 2,50 M	m	44,000	302,85	13.325,40

002.05.02 - REMOÇÃO / DEMOLIÇÃO

Referência	Código	Descrição do Serviço	Unid.	Qtde	Preço Unit.	Preço total
20.502.001	ED-48463	DEMOLIÇÃO DE FORRO DE GESSO INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO - EM TODOS OS AMBIENTES, EXCETO SANITÁRIOS, DEPÓSITOS E COPAS DO 2º E 3º PAVIMENTOS	m2	1.576,270	15,24	24.022,35
20.502.002	ED-48467	REMOÇÃO DE LOUÇAS (LAVATÓRIO, BANHEIRA, PIA, VASO SANITÁRIO, TANQUE)	U	2,000	60,34	120,68
20.502.003	ED-48470	REMOÇÃO DE METAIS COMUNS (CONDUÍTE, SIFÃO, REGISTRO, TORNEIRAS)	U	4,000	14,11	56,44
20.502.004	ED-48471	REMOÇÃO DE METAIS ESPECIAIS (VÁLVULA DE DESCARGA, CAIXA SILENCIOSA)	U	4,000	14,82	59,28
20.502.005	ED-775	REMOÇÃO INTEGRAL DAS DIVISÕES EM VIDRO TEMPERADO FIXO NO 1º PAVIMENTO ENTRE OS EIXOS 22, 23, 13, 14, 6 E 7, AO LONGO DO EIXO LONGITUDINAL A - SEM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO	m2	31,640	79,29	2.508,73
20.502.006	ED-776	REMOÇÃO INTEGRAL DAS DIVISÕES EM VIDRO TEMPERADO FIXO NO 1º PAVIMENTO ENTRE OS EIXOS 23 E 24, AO LONGO DO EIXO LONGITUDINAL A, INCLUSIVE PORTA PVE 02 - COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO	m2	37,000	79,29	2.933,73



Relatório do Orçamento - Sintético



Valores expressos em Reais (R\$)

Setor responsável : 448 - GERENCIA DE PROJETOS
EQUIPAMENTOS PUBLICO

Proponente : DP/GPA - DEER/DP/GERENCIA DE PROJETOS DE EDIFICACOES DE EQUIPAMENTOS
PUBLICOS

Ano : 2017 Data orçamento: 01/01/2018 (Com desoneração)

Orçamento : 4015 - REFORMA DA BIBLIOTECA PÚBLICA LUIZ DE BESSA E ANEXO

Endereço : RUA DA BAHIA, Belo Horizonte

Latitude : -1.993.136.880.000.000 Longitude: -43.939102700000035

Versão : 2 - BIBLIOTECA PÚBLICA -
VERSÃO 02

Dimensão : 1.017,000 m2 Data base: 01/01/2018 (Com desoneração)

Regime de : Empreitada por preço unitário BDI% Padrão : 31,29

Execução

20.502.007	ED-48479	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO OU CONTRAPISO DE ARGAMASSA ESPESSURA MÁXIMA DE 10CM, INCLUSIVE AFASTAMENTO	m2	3,160	14,34	45,31
20.502.008	ED-48447	DEMOLIÇÃO DE CONSTRUÇÃO EM ALVENARIAS	m2	2,630	122,02	320,91
20.502.009	ED-777	REMOÇÃO INTEGRAL COM REAPROVEITAMENTO DAS DIVISÕES COM PORTA DE CORRER EM VIDRO TEMPERADO NO 1º PAVIMENTO DOS EIXOS TRANSVERSAIS 07 E 13, REINSTALAÇÃO INTEGRAL NOS EIXOS 06 E 14, INCLUSIVE AFASTAMENTO	m2	15,740	79,29	1.248,02
20.502.010	ED-778	REMOÇÃO INTEGRAL DE DIVISÓRIA TIPO DURALAC ENTRE ESPAÇO DE REFERÊNCIA E PESQUISA E APOIO ADMINISTRATIVO, SEM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO	m2	15,150	30,07	455,56
20.502.011	ED-779	REMOÇÃO DE DOIS PAINÉIS DE VIDRO TEMPERADO EXISTENTES ENTRE OS EIXOS 22 E 23, SEM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO	m2	4,460	57,00	254,22
20.502.012	ED-48468	REMOÇÃO DE LUMINÁRIA FLUORESCENTE	U	435,000	15,16	6.594,60
20.502.013	ED-48469	REMOÇÃO DE LUMINÁRIA INCANDESCENTE	U	60,000	9,46	567,60
20.502.014	ED-48488	DEMOLIÇÃO DE CALÇADA PORTUGUESA, INCLUSIVE AFASTAMENTO	m2	901,110	16,14	14.543,91
20.502.015	ED-780	REMOÇÃO DE BALCÃO EXISTENTE, RECEPÇÃO DO 1º PAVIMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO	m2	7,380	30,07	221,91
20.502.016	ED-48458	REMOÇÃO DE FERRAGENS (DOBRADIÇAS, FECHADURAS, MAÇANETAS)	U	6,000	12,95	77,70
20.502.017	ED-781	RELOCAÇÃO DE PORTA DE VIDRO PIVOTANTE E DE CORRER - PVE 02 E PV03 - 184X230 CM E 195X230 CM	m2	8,720	80,62	703,00
20.502.018	ED-51133	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA CARRINHO DE MÃO DMT <= 50 M	m3	110,000	31,48	3.462,80



Relatório do Orçamento - Sintético



Valores expressos em Reais (R\$)

Setor responsável : 448 - GERENCIA DE PROJETOS
EQUIPAMENTOS PUBLICO

Proponente : DP/GPA - DEER/DP/GERENCIA DE PROJETOS DE EDIFICACOES DE EQUIPAMENTOS
PUBLICOS

Ano : 2017 Data orçamento: 01/01/2018 (Com desoneração)

Orçamento : 4015 - REFORMA DA BIBLIOTECA PÚBLICA LUIZ DE BESSA E ANEXO

Endereço : RUA DA BAHIA, Belo Horizonte

Latitude : -1.993.136.880.000.000 Longitude: -43.939102700000035

Versão : 2 - BIBLIOTECA PÚBLICA -
VERSÃO 02

Dimensão : 1.017,000 m2 Data base: 01/01/2018 (Com desoneração)

Regime de : Empreitada por preço unitário BDI% Padrão : 31,29

Execução

20.502.019	ED-51126	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA (Município: Belo Horizonte)	m3	110,000	57,76	6.353,60
20.502.020	ED-782	REMOÇÃO DE GUARDA-CORPO INCLUSIVE AFASTAMENTO E BOTA-FORA	m	80,000	37,77	3.021,60
20.502.021	ED-783	REMOÇÃO DE TAPUME INCLUSIVE AFASTAMENTO E BOTA-FORA	m	80,000	9,42	753,60

002.05.03 - ALVENARIA / VEDAÇÃO

Referência	Código	Descrição do Serviço	Unid.	Qtde	Preço Unit.	Preço total
20.503.001	ED-48209	PAREDE DE GESSO ACARTONADO, DRY-WALL - 1ST + 1ST (DIVISÃO ENTRE ÁREAS SECAS DE UMA MESMA	m2	63,830	101,09	6.452,57

002.05.04 - TOTEM

Referência	Código	Descrição do Serviço	Unid.	Qtde	Preço Unit.	Preço total
20.504.001	ED-4404	REMOÇÃO - E REINSTALAÇÃO DE TOTEM EXISTENTE	un	2,000	151,08	302,16

002.05.05 - FORRO

Referência	Código	Descrição do Serviço	Unid.	Qtde	Preço Unit.	Preço total
20.505.001	ED-49687	FORRO DE GESSO EM PLACAS ACARTONADAS - FGA - COM TABICA EM TODO O PERÍMETRO, EM TODOS OS AMBIENTES, EXCETO COPA, DEPÓSITO E SANITÁRIOS DO 2º E 3º PAVIMENTOS	m2	2.166,000	43,91	95.109,06
20.505.002	ED-49687	FORRO DE GESSO EM PLACAS ACARTONADAS - FGA - REBAIXADO PARA PASSAGEM DE INSTALAÇÕES, INCLUSIVE O FECHAMENTO VERTICAL E SANCA	m2	456,000	43,91	20.022,96
20.505.003	ED-50735	REVESTIMENTO DE PAREDES INTERNAS E TETOS EM GESSO (TIJOLO CERÂMICO E CONCRETO)	m2	2.166,000	21,88	47.392,08

002.05.06 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA

Referência	Código	Descrição do Serviço	Unid.	Qtde	Preço Unit.	Preço total
20.506.001	ED-50019	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL ÁGUA, INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES, D = 25 MM (NBR 7362)	m	4,000	20,46	81,84

Relatório do Orçamento - Sintético

Sector responsável : 448 - GERENCIA DE PROJETOS
EQUIPAMENTOS PUBLICO

Proponente : DP/GPA - DEER/DP/GERENCIA DE PROJETOS DE EDIFICACOES DE EQUIPAMENTOS PUBLICOS

Ano : 2017

Data orçamento: 01/01/2018 (Com desoneração)

Orçamento : 4015 - REFORMA DA BIBLIOTECA PÚBLICA LUIZ DE BESSA E ANEXO

Endereço : RUA DA BAHIA, Belo Horizonte

Latitude : -1.993.136.880.000.000

Longitude: -43.939102700000035

Versão : 2 - BIBLIOTECA PÚBLICA - VERSÃO 02

Dimensão : 1.017,000 m2

Data base: 01/01/2018 (Com desoneração)

Regime de : Empreitada por preço unitário

BDI% Padrão : 31,29

Execução

20.506.002	86914	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	un	1,000	41,10	41,10
20.506.003	ED-49975	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D = 32 MM (1 1/4") - PADRÃO MÉDIO	U	1,000	86,24	86,24
20.506.004	ED-50034	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC ESGOTO PB, INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES, D = 40 MM (NBR 7362)	m	307,000	14,96	4.592,72
20.506.005	ED-50037	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC ESGOTO, REFORÇADO PB, VIROLA E ANEL - INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES, D = 75 MM (NBR 7362)	m	1,000	50,91	50,91
20.506.006	ED-50038	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC ESGOTO, REFORÇADO PB, VIROLA E ANEL - INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES, D = 100 MM (NBR 7362)	m	3,000	65,25	195,75
20.506.007	ED-796	TESTE DE PRESSÃO E ESTANQUEIDADE CONFORME NBR 5626, COM EMISSÃO DE LAUDO COM ART	un	1,000	4.923,29	4.923,29
20.506.008	ED-4726	CERTIFICAÇÃO DE GARANTIA DE TRANSMISSÃO DE CABOS LÓGICOS - CATEGORIA 6	un	1,000	17,55	17,55

002.05.07 - PREVENÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO

Referência	Código	Descrição do Serviço	Unid.	Qtde	Preço Unit.	Preço total
20.507.001	ED-50191	EXTINTOR DE INCÊNDIO ÁGUA PRESSURIZADA 2-A, CAPACIDADE 10 L	U	5,000	187,58	937,90
20.507.002	ED-50192	EXTINTOR DE INCÊNDIO TIPO PÓ QUÍMICO 20-B:C, CAPACIDADE 6 KG	U	3,000	208,96	626,88
20.507.003	ED-50193	EXTINTOR DE INCÊNDIO TIPO PÓ QUÍMICO 2-A:20-B:C, CAPACIDADE 6 KG	U	1,000	197,60	197,60
20.507.004	ED-50199	PLACA FOTOLUMINESCENTE "E5" - 300 X 300 MM	U	7,000	30,86	216,02
20.507.005	ED-50180	ACIONADOR manual do alarme de incêndio	U	4,000	142,33	569,32



Relatório do Orçamento - Sintético



Sector responsável : 448 - GERENCIA DE PROJETOS
EQUIPAMENTOS PUBLICO

Proponente : DP/GPA - DEER/DP/GERENCIA DE PROJETOS DE EDIFICACOES DE EQUIPAMENTOS PUBLICOS

Ano : 2017 Data orçamento: 01/01/2018 (Com desoneração)

Orçamento : 4015 - REFORMA DA BIBLIOTECA PÚBLICA LUIZ DE BESSA E ANEXO

Endereço : RUA DA BAHIA, Belo Horizonte

Latitude : -1.993.136.880.000.000 Longitude: -43.939102700000035

Versão : 2 - BIBLIOTECA PÚBLICA - VERSÃO 02

Dimensão : 1.017,000 m2 Data base: 01/01/2018 (Com desoneração)

Regime de : Empreitada por preço unitário BDI% Padrão : 31,29

Execução

20.507.006	ED-786	CENTRAL DE DETECÇÃO DE INCÊNDIO INTELIGENTE, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 8 LAÇOS, 32 PONTOS POR LAÇO, COM BATERIA INCORPORADA QUE GARANTA UMA AUTONOMIA MÍNIMA DE 24 HORAS DE FUNCIONAMENTO EM STAND BY, COM TODOS OS SENSORES E ACIONADORES E APÓS ESTE PERÍODO, 15 MINUTOS EM ALARME GERAL COM TODOS OS ALARMES ACIONADOS. - REF.: ENGESUL OU EQUIVALENTE	un	1,000	7.636,66	7.636,66
20.507.007	ED-49526	SIRENE DE ALTA POTÊNCIA, TIMBRE Ø 150MM, 100DCB	U	3,000	501,40	1.504,20
20.507.008	ED-49326	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO PESADO, INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO DN 20 (3/4")	m	24,000	32,24	773,76
20.507.009	ED-49157	CAIXA DE FERRO ESMALTADA 2 X 4"	U	4,000	7,36	29,44
20.507.010	ED-49097	CONDULETE TIPO X EM ALUMÍNIO PARA ELETRODUTO RÔSCADO D = 3/4"	U	4,000	40,04	160,16
20.507.011	ED-50196	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA AUTÔNOMA IE-16 COM LÂMPADA DE 8 W	U	48,000	85,77	4.116,96
20.507.012	ED-49157	CAIXA DE FERRO ESMALTADA 2 X 4"	U	48,000	7,36	353,28
20.507.013	ED-50207	PLACA FOTOLUMINESCENTE "P2" - D = 300 MM (PROIBIDO PRODUIR CHAMA)	U	3,000	30,66	91,98
20.507.014	ED-50201	PLACA FOTOLUMINESCENTE "S1" OU "S2" - 380 X 190 MM (SAÍDA - DIREITA)	U	8,000	31,53	252,24
20.507.015	ED-50201	PLACA FOTOLUMINESCENTE "S1" OU "S2" - 380 X 190 MM (SAÍDA - DIREITA)	U	5,000	31,53	157,65
20.507.016	ED-50203	PLACA FOTOLUMINESCENTE "S9" - 380 X 190 MM (SAÍDA ESCADA DESCE)	U	2,000	31,53	63,06
20.507.017	ED-50205	PLACA FOTOLUMINESCENTE "S12" - 380 X 190 MM (SAÍDA)	U	3,000	31,53	94,59
20.507.018	ED-50205	PLACA FOTOLUMINESCENTE "S12" - 380 X 190 MM (SAÍDA)	U	3,000	31,53	94,59
20.507.019	ED-50199	PLACA FOTOLUMINESCENTE "E5" - 300 X 300 MM	U	9,000	30,86	277,74
20.507.020	ED-50200	PLACA FOTOLUMINESCENTE "E8" - 300 X 300 MM	U	3,000	30,86	92,58



Relatório do Orçamento - Sintético

Sector responsável : 448 - GERENCIA DE PROJETOS
EQUIPAMENTOS PUBLICO

Proponente : DP/GPA - DEER/DP/GERENCIA DE PROJETOS DE EDIFICACOES DE EQUIPAMENTOS
PUBLICOS

Ano : 2017 Data orçamento: 01/01/2018 (Com desoneração)

Orçamento : 4015 - REFORMA DA BIBLIOTECA PÚBLICA LUIZ DE BESSA E ANEXO

Endereço : RUA DA BAHIA, Belo Horizonte

Latitude : -1.993.136.880.000.000 Longitude: -43.939102700000035

Versão : 2 - BIBLIOTECA PÚBLICA -
VERSÃO 02

Dimensão : 1.017,000 m2 Data base: 01/01/2018 (Com desoneração)

Regime de : Empreitada por preço unitário BDI% Padrão : 31,29

Execução

20.507.021 ED-787 TESTE DE PRESSÃO E ESTANQUEIDADE un 1,000 4.923,29 4.923,29
CONFORME NBR 5626, COM EMISSÃO
DE LAUDO COM ART

002.05.08 - INSTALAÇÕES DE DETECÇÃO DE INCÊNDIO

Referência	Código	Descrição do Serviço	Unid.	Qtde	Preço Unit.	Preço total
20.508.001	ED-49320	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO MÉDIO, INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO DN 40 (1.1/2")	m	638,000	38,82	24.767,16
20.508.002	ED-49100	CONDULETE TIPO X EM ALUMÍNIO PARA ELETRODUTO ROSCADO D = 1 1/2"	U	113,000	55,10	6.226,30
20.508.003	ED-49152	CAIXA DE PASSAGEM EM CHAPA DE AÇO COM TAMPA APARAFUSADA, SOBREPOR, 152 X 152 X 82 MM	U	3,000	47,80	143,40
20.508.004	ED-789	CABO ELÉTRICO BLINDADO, FABRICADO EM COBRE ELETROLÍTICO, RÍGIDO, TEMPERA MOLE, CLASSE I, ISOLADO EM PVC COM CLASSE DE ISOLAMENTO DE 600V, TORCIDOS PARALELAMENTE, COBERTURA EM PVC/E CLASSE 1050C ANTI-CHAMA, NA COR VERMELHA, SEÇÃO 2 X 1,0MM2 - REF.: 810.55.202 - ENGESUL OU EQUIVALENTE	m	2.446,000	7,65	18.711,90
20.508.005	ED-790	CABO ELÉTRICO BLINDADO, FABRICADO EM COBRE ELETROLÍTICO, RÍGIDO, TEMPERA MOLE, CLASSE I, ISOLADO EM PVC COM CLASSE DE ISOLAMENTO DE 600V, TORCIDOS PARALELAMENTE, COBERTURA EM PVC/E CLASSE 1050C ANTI-CHAMA, NA COR VERMELHA, SEÇÃO 2 X 2,5MM2 - REF.: 810.55.204 - ENGESUL OU EQUIVALENTE	m	1.225,000	9,43	11.551,75
20.508.006	ED-791	DETECTOR TERMO-VELOCIMÉTRICO, ENDEREÇÁVEL, PRÓPRIO PARA USO INTERNO. - REF.: ENGESUL OU EQUIVALENTE	un	5,000	238,56	1.192,80
20.508.007	ED-792	DETECTOR ÓPTICO, ENDEREÇÁVEL, PRÓPRIO PARA USO INTERNO. - REF.: ENGESUL OU EQUIVALENTE	un	64,000	241,69	15.468,16

Relatório do Orçamento - Sintético



Sector responsável : 448 - GERENCIA DE PROJETOS
EQUIPAMENTOS PUBLICO

Proponente : DP/GPA - DEER/DP/GERENCIA DE PROJETOS DE EDIFICACOES DE EQUIPAMENTOS
PUBLICOS

Ano : 2017

Data orçamento: 01/01/2018 (Com desoneração)

Orçamento : 4015 - REFORMA-DA BIBLIOTECA PÚBLICA LUIZ DE BESSA E ANEXO

Endereço : RUA DA BAHIA, Belo Horizonte

Latitude : -1.993.136.880.000.000

Longitude: -43.939102700000035

Versão : 2 - BIBLIOTECA PÚBLICA -
VERSÃO 02

Dimensão : 1.017,000 m2

Data base: 01/01/2018 (Com desoneração)

Regime de : Empreitada por preço unitário

BDI% Padrão : 31,29

Execução.

20.508.008	ED-793	DETECTOR DE CHAMAS, ENDEREÇÁVEL, PRÓPRIO PARA USO INTERNO. - REF.: ENGESUL OU EQUIVALENTE	un	2,000	1.787,61	3.575,22
20.508.009	ED-794	SINALIZADOR ÁUDIO VISUAL, FABRICADO PLÁSTICO POLIESTIRENO ANTI-CHAMA NA COR VERMELHA, GRAU DE PROTEÇÃO IP20. - REF.: ENGESUL OU EQUIVALENTE	un	3,000	138,62	415,86
20.508.010	ED-795	ACIONADOR MANUAL ENDEREÇÁVEL TIPO QUEBRA-VIDRO, FABRICADO EM PLÁSTICO ABS NA COR VERMELHA, GRAU DE PROTEÇÃO IP 20. DEVE POSSUIR SINALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO E SIRENE INTERNA PARA ALARME. - REF.: 101272 - ENGESUL OU EQUIVALENTE	un	8,000	185,61	1.484,88
20.508.011	ED-796	TESTE DE PRESSÃO E ESTANQUEIDADE CONFORME NBR 5626, COM EMISSÃO DE LAUDO COM ART	un	1,000	4.923,29	4.923,29

002.05.09 - INSTALAÇÕES DE ALARME

Referência	Código	Descrição do Serviço	Unid.	Qtde	Preço Unit.	Preço total
20.509.001	ED-49318	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO LEVE, INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO DN 25 (1")	m	145,000	23,25	3.371,25
20.509.002	ED-49319	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO MÉDIO, INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO DN 32 (1.1/4")	m	1,000	35,88	35,88
20.509.003	ED-49320	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO MÉDIO, INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO DN 40 (1.1/2")	m	2,000	38,82	77,64
20.509.004	ED-49321	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO MÉDIO, INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO DN 50 (2")	m	19,000	43,53	827,07
20.509.005	ED-49098	CONDULETE TIPO X EM ALUMÍNIO PARA ELETRODUTO ROSCADO D = 1"	U	10,000	42,09	420,90
20.509.006	ED-49153	CAIXA DE PASSAGEM EM CHAPA DE AÇO COM TAMPA APARAFUSADA, SOBREPOR, 202 X 202 X 102 MM	U	2,000	82,50	165,00



Relatório do Orçamento - Sintético

Sector responsável : 448 - GERENCIA DE PROJETOS
EQUIPAMENTOS PUBLICO

Proponente : DP/GPA - DEER/DP/GERENCIA DE PROJETOS DE EDIFICAÇÕES DE EQUIPAMENTOS
PUBLICOS

Ano : 2017

Data orçamento: 01/01/2018 (Com desoneração)

Orçamento : 4015 - REFORMA DA BIBLIOTECA PÚBLICA LUIZ DE BESSA E ANEXO

Endereço : RUA DA BAHIA, Belo Horizonte

Latitude : -1.993.136.880.000.000

Longitude: -43.939102700000035

Versão : 2 - BIBLIOTECA PÚBLICA -
VERSÃO 02

Dimensão : 1.017,000 m2

Data base: 01/01/2018 (Com desoneração)

Regime de : Empreitada por preço unitário

BDI% Padrão : 31,29

Execução

20.509.007	ED-49167	CAIXA DE PASSAGEM PARA PISO, METÁLICA, TAMPA ANTIDERRAPANTE, 400 X 400 X 200 CM	U	1,000	347,94	347,94
20.509.008	ED-49192	CAIXA DE LIGAÇÃO DE PVC RÍGIDO PARA ELETRODUTO ROSCÁVEL, RETANGULAR, DIMENSÕES 4 X 2"	U	1,000	8,21	8,21
20.509.009	ED-48365	CABO UTP 4 PARES CATEGORIA 6 COM REVESTIMENTO EXTERNO NÃO PROPAGANTE A CHAMA	m	1.638,000	6,07	9.942,66
20.509.010	ED-48380	TOMADA PARA TELEFONE RJ 45 SEM PLACA PARA CAIXA CONDULETE 3/4"	cj	42,000	47,63	2.000,46
20.509.011	ED-48368	CERTIFICAÇÃO DE GARANTIA DE TRANSMISSÃO DE CABOS LÓGICOS - CATEGORIA 6E	U	42,000	17,55	737,10
20.509.012	ED-48373	PATCH PANEL 24 POSIÇÕES, CATEGORIA COM GUIA TRASEIRO	cj	2,000	1.552,62	3.105,24
20.509.013	ED-48377	ORGANIZADOR DE CABOS DE 1U PARA RACK 19"	cj	4,000	151,82	607,28
20.509.014	ED-798	SENSOR DE ALARME INFRAVERMELHO DE CORREDOR, COM ÂNGULO DE ABERTURA DE 22°, INSTALADO EM CONDULETE METÁLICO.	un	13,000	56,04	728,52
20.509.015	ED-799	SENSOR DE ALARME INFRAVERMELHO GERAL, COM ÂNGULO DE ABERTURA DE 90°, INSTALADO EM CONDULETE METÁLICO.	un	3,000	65,39	196,17
20.509.016	ED-800	TECLADO PARA SENHA DE CONTROLE DO ALARME A SER INSTALADO EM CAIXA 2"x4".	un	1,000	69,33	69,33
20.509.017	ED-801	TESTE DE ISOLAÇÃO ELÉTRICA DOS CONDUTORES ELÉTRICOS E EQUIPAMENTOS DE ALARME DE INCÊNDIO, COM EMISSÃO DE LAUDO E ART	un	1,000	6.569,20	6.569,20

002.05.10 - ELÉTRICA

Referência	Código	Descrição do Serviço	Unid.	Qtde	Preço Unit.	Preço total
20.510.001	ED-49048	ELETROCALHA PERFURADA GALVANIZADA ELETROLÍTICA CHAPA 14 - 100 X 50 MM COM TAMPA, INCLUSIVE CONEXÃO	m	137,000	69,54	9.526,98
20.510.002	ED-49317	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO LEVE, INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO DN 20 (3/4")	m	482,700	17,59	8.490,69

38/75

Ney Loureiro Lima
Assessor de Custos

Tatiana Lúcia de Freitas Nunes
Engenheira Civil
CREA-MG 39764/D - MASP 1018264-0
Assessoria de Custos - DEER/MG

Relatório do Orçamento - Sintético



Valores expressos em Reais (R\$)

Setor responsável : 448 - GERENCIA DE PROJETOS
EQUIPAMENTOS PUBLICO

Proponente : DP/GPA - DEER/DP/GERENCIA DE PROJETOS DE EDIFICACOES DE EQUIPAMENTOS PUBLICOS

Ano : 2017 Data orçamento: 01/01/2018 (Com desoneração)

Orçamento : 4015 - REFORMA DA BIBLIOTECA PÚBLICA LUIZ DE BESSA E ANEXO

Endereço : RUA DA BAHIA, Belo Horizonte

Latitude : -1.993.136.880.000.000 Longitude: -43.939102700000035

Versão : 2 - BIBLIOTECA PÚBLICA - VERSÃO 02

Dimensão : 1.017,000 m2 Data base: 01/01/2018 (Com desoneração)

Regime de : Empreitada por preço unitário BDI% Padrão : 31,29

Execução

20.510.003	ED-49318	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO LEVE, INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO DN 25 (1")	m	37.600	23,25	874,20
20.510.004	ED-49319	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO MÉDIO, INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO DN 32 (1.1/4")	m	6,250	35,88	224,25
20.510.005	ED-49320	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO MÉDIO, INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO DN 40 (1.1/2")	m	6,770	38,82	262,81
20.510.006	ED-49321	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO MÉDIO, INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO DN 50 (2")	m	15,000	43,53	652,95
20.510.007	ED-49322	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO MÉDIO, INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO DN 65 (2.1/2")	m	9,000	72,14	649,26
20.510.008	ED-49097	CONDULETE TIPO X EM ALUMÍNIO PARA ELETRODUTO ROSCADO D = 3/4"	U	98,000	40,04	3.923,92
20.510.009	ED-49098	CONDULETE TIPO X EM ALUMÍNIO PARA ELETRODUTO ROSCADO D = 1"	U	8,000	42,09	336,72
20.510.010	ED-49100	CONDULETE TIPO X EM ALUMÍNIO PARA ELETRODUTO ROSCADO D = 1 1/2"	U	1,000	55,10	55,10
20.510.011	ED-49153	CAIXA DE PASSAGEM EM CHAPA DE AÇO COM TAMPA APARAFUSADA, SOBREPOR, 202 X 202 X 102 MM	U	5,000	82,50	412,50
20.510.012	ED-49155	CAIXA DE PASSAGEM EM CHAPA DE AÇO COM TAMPA APARAFUSADA, SOBREPOR, 302 X 302 X 122 MM	U	8,000	134,54	1.076,32
20.510.013	ED-49167	CAIXA DE PASSAGEM PARA PISO, METÁLICA, TAMPA ANTIDERRAPANTE, 400 X 400 X 200 CM	U	2,000	347,94	695,88
20.510.014	ED-49193	CAIXA DE LIGAÇÃO DE PVC RÍGIDO PARA ELETRODUTO ROSCÁVEL, QUADRADA, DIMENSÕES 4 X 4"	U	1,000	9,55	9,55
20.510.015	ED-49193	CAIXA DE LIGAÇÃO DE PVC RÍGIDO PARA ELETRODUTO ROSCÁVEL, QUADRADA, DIMENSÕES 4 X 4"	U	1,000	9,55	9,55
20.510.016	ED-48951	CABO ISOLADO EM TERMOPLÁSTICO NÃO HALOGENADO, SEÇÃO 2,5 MM² - 450/750 V - 70°C - FLEXÍVEL (NBR 13248)	m	888,750	5,63	5.003,66
20.510.017	ED-48956	CABO ISOLADO EM TERMOPLÁSTICO NÃO HALOGENADO, SEÇÃO 4 MM² - 450/750 V - 70°C - FLEXÍVEL (NBR 13248)	m	1.706,250	6,73	11.483,06

39/75

Ney Loureiro Lima
Assessor de Custos

Tatiana Lúcia de Freitas Nunes
Engenheira Civil
CREA-MG 39764/D - MASP 1018264-0
Assessora de Custos - DEER/MG



Relatório do Orçamento - Sintético



Valores expressos em Reais (R\$)

Sector responsável : 448 - GERENCIA DE PROJETOS
EQUIPAMENTOS PUBLICO
Proponente : DP/GPA - DEER/DP/GERENCIA DE PROJETOS DE EDIFICACOES DE EQUIPAMENTOS
PUBLICOS
Ano : 2017 Data orçamento: 01/01/2018 (Com desoneração)
Orçamento : 4015 - REFORMA DA BIBLIOTECA PÚBLICA LUIZ DE BESSA E ANEXO
Endereço : RUA DA BAHIA, Belo Horizonte
Latitude : -1.993.136.880.000.000 Longitude: -43.939102700000035
Versão : 2 - BIBLIOTECA PÚBLICA -
VERSÃO 02
Dimensão : 1.017,000 m2 Data base: 01/01/2018 (Com desoneração)
Regime de : Empreitada por preço unitário BDI% Padrão : 31,29
Execução

20.510.018	ED-48847	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA, SEÇÃO 6 MM2, 0,6/1KV (1 CONDUTOR) TP - FLEXÍVEL	m	10,000	8,90	89,00
20.510.019	ED-48854	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA, SEÇÃO 10 MM2, 0,6/1KV (1 CONDUTOR) TP - FLEXÍVEL	m	5,000	11,31	56,55
20.510.020	ED-48981	CABO ISOLADO EM TERMOPLÁSTICO NÃO HALOGENADO, SEÇÃO 35 MM2 - 450/750 V - 70°C - FLEXÍVEL (NBR 13248)	m	36,000	24,18	870,48
20.510.021	ED-48840	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA, SEÇÃO 4 MM2, 0,6/1KV (1 CONDUTOR) TP - FLEXÍVEL	m	100,000	7,77	777,00
20.510.022	ED-48889	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA, SEÇÃO 70 MM2, 0,6/1KV (1 CONDUTOR) TP - FLEXÍVEL	m	131,000	46,77	6.126,87
20.510.023	ED-802	ETIQUETA INDELÉVEL COM AS SEGUINTE INDICAÇÕES: - NÚMERO DO CIRCUITO / NOME DO QUADRO - FORNECIDA EM ROLO DE 8 METROS, NA COR BRANCA E TINTA PRETA PARA MARCARÇÕES - REF.: M231 DA BROTHER OU EQUIVALENTE.	un	5,000	51,78	258,90
20.510.024	ED-803	ROTULADOR ELETRÔNICO - REF.: PT80 AZUL DA BROTHER OU EQUIVALENTE.	un	1,000	357,13	357,13
20.510.025	ED-804	LUMINÁRIA COMPLETA PARA 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 28W COM ALETAS PARABÓLICAS EM INSTALAÇÃO DE SOBREPOR. REF.: 3005 - ITAIM	un	20,000	359,87	7.197,40
20.510.026	ED-805	LUMINÁRIA COMPLETA PARA 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 28W COM ALETAS PARABÓLICAS EM INSTALAÇÃO DE EMBUTIR. REF.: 2005 - ITAIM.	un	150,000	331,59	49.738,50
20.510.027	ED-806	LUMINÁRIA COMPLETA CIRCULAR DE EMBUTIR PARA 1 LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA DE 23W. DIFUSOR RECUADO EM VIDRO TEMPERADO. REF.: ÂMBAR - ITAIM	un	42,000	170,62	7.166,04



Relatório do Orçamento - Sintético



Sector responsável : 448 - GERENCIA DE PROJETOS
EQUIPAMENTOS PUBLICO
Proponente : DP/GPA - DEER/DP/GERENCIA DE PROJETOS DE EDIFICACOES DE EQUIPAMENTOS
PUBLICOS
Ano : 2017
Data orçamento: 01/01/2018 (Com desoneração)
Orçamento : 4015 - REFORMA DA BIBLIOTECA PÚBLICA LUIZ DE BESSA E ANEXO
Endereço : RUA DA BAHIA, Belo Horizonte
Latitude : -1.993 136.880.000.000
Longitude: -43.939102700000035
Versão : 2 - BIBLIOTECA PÚBLICA -
VERSÃO 02
Dimensão : 1.017,000 m2
Data base: 01/01/2018 (Com desoneração)
Regime de : Empreitada por preço unitário
BDI% Padrão : 31,29
Execução

20.510.028	ED-807	TRILHO ELETRIFICADO COM 1 CIRCUITO, CORPO EM ALUMÍNIO EXTRUDADO COM PINTURA NA COR BRANCA, COMPRIMENTO DE 3,00M - REF.: T1-3M - ITAIM OU EQUIVALENTE	un	16,000	586,34	9.381,44
20.510.029	ED-808	ALIMENTADOR DE PONTA PARA TRILHO ELETRIFICADO COM 1 CIRCUITO, ACABAMENTO EM PINTURA NA COR BRANCA - REF.: T1-AL - ITAIM OU EQUIVALENTE	un	8,000	49,54	396,32
20.510.030	ED-809	PROJETOR ORIENTÁVEL PARA FIXAÇÃO EM TRILHO ELETRIFICADO, PARA 7 LÂMPADAS DE LED 1,2W TEMPERATURA DE COR 2.700K, CORPO EM ALUMÍNIO INJETADO COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA. REF.: ABNARA 7 - ITAIM	un	24,000	537,88	12.909,12
20.510.031	ED-49531	TOMADA SIMPLES - 2P + T - 20A COM PLACA	U	149,000	27,59	4.110,91
20.510.032	ED-49533	TOMADA DUPLA - 2P + T - 20A COM PLACA	cj	48,000	28,13	1.350,24
20.510.033	ED-810	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM ALUMÍNIO AUTO -ADESIVA PARA TOMADAS 110V - FORNECIDA EM CARTELA COM 16 PLACAS - REF.: C05082 DA INDIKA OU EQUIVALENTE.	un	3,000	10,94	32,82
20.510.034	ED-811	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM ALUMÍNIO AUTO -ADESIVA PARA TOMADAS 220V - FORNECIDA EM CARTELA COM 16 PLACAS - REF.: C05083 DA INDIKA OU EQUIVALENTE.	un	1,000	10,94	10,94

Tatiana Lúcia de Freitas Nunes
Engenheira Civil
CREA-MG 39764/D - MASP 1018264-0
Assessora de Custos - DEER/MG

Ney Loureiro Lima
Assessor de Custos



Relatório do Orçamento - Sintético



Valores expressos em Reais (R\$)

Sector responsável : 448 - GERENCIA DE PROJETOS
EQUIPAMENTOS PUBLICO

Proponente : DP/GPA - DEER/DP/GERENCIA DE PROJETOS DE EDIFICACOES DE EQUIPAMENTOS
PUBLICOS

Ano : 2017 Data orçamento: 01/01/2018 (Com desoneração)

Orçamento : 4015 - REFORMA DA BIBLIOTECA PÚBLICA LUIZ DE BESSA E ANEXO

Endereço : RUA DA BAHIA, Belo Horizonte

Latitude : -1.993.136.880.000.000 Longitude: -43 939102700000035

Versão : 2 - BIBLIOTECA PÚBLICA -
VERSÃO 02

Dimensão : 1 017,000 m2 Data base: 01/01/2018 (Com desoneração)

Regime de : Empreitada por preço unitário BDI% Padrão : 31,29

Execução

20.510.035	ED-812	PAINEL ELÉTRICO, FABRICADO EM CHAPA DE AÇO 12 MSG NA ESTRUTURA E 14 MSG NO FECHAMENTO, IDENTIFICAÇÃO QTL-T02-C, COM BARRAMENTO DE COBRE PARA CORRENTE DE 100A, ACESSO FRONTAL ATRAVÉS DE FECHO CREMONA DE TRÊS PONTOS COM FECHO ESCAMOTEÁVEL, GRAU DE PROTEÇÃO IP 21, PRÓPRIO PARA USO ABRIGADO, ACABAMENTO NA COR CINZA RAL 7032 ELETROSTÁTICO, FABRICADO CONFORME DIAGRAMA TRIFILAR.	un	1,000	4.731,08	4.731,08
20.510.036	ED-813	PAINEL ELÉTRICO, FABRICADO EM CHAPA DE AÇO 12 MSG NA ESTRUTURA E 14 MSG NO FECHAMENTO, IDENTIFICAÇÃO QTL-202-C, COM BARRAMENTO DE COBRE PARA CORRENTE DE 100A, ACESSO FRONTAL ATRAVÉS DE FECHO CREMONA DE TRÊS PONTOS COM FECHO ESCAMOTEÁVEL, GRAU DE PROTEÇÃO IP 21, PRÓPRIO PARA USO ABRIGADO, ACABAMENTO NA COR CINZA RAL 7032 ELETROSTÁTICO, FABRICADO CONFORME DIAGRAMA TRIFILAR.	un	1,000	4.343,33	4.343,33
20.510.037	ED-814	PAINEL ELÉTRICO, FABRICADO EM CHAPA DE AÇO 12 MSG NA ESTRUTURA E 14 MSG NO FECHAMENTO, IDENTIFICAÇÃO QTL-302-C, COM BARRAMENTO DE COBRE PARA CORRENTE DE 100A, ACESSO FRONTAL ATRAVÉS DE FECHO CREMONA DE TRÊS PONTOS COM FECHO ESCAMOTEÁVEL, GRAU DE PROTEÇÃO IP 21, PRÓPRIO PARA USO ABRIGADO, ACABAMENTO NA COR CINZA RAL 7032 ELETROSTÁTICO, FABRICADO CONFORME DIAGRAMA TRIFILAR.	un	1,000	4.307,80	4.307,80



Relatório do Orçamento - Sintético



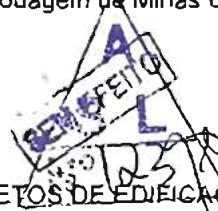
Valores expressos em Reais (R\$)

Selhor responsável : 448 - GERENCIA DE PROJETOS
EQUIPAMENTOS PUBLICO
Proponente : DP/GPA - DEER/DP/GERENCIA DE PROJETOS DE EDIFICACOES DE EQUIPAMENTOS
PUBLICOS
Ano : 2017 Data orçamento: 01/01/2018 (Com desoneração)
Orçamento : 4015 - REFORMA DA BIBLIOTECA PÚBLICA LUIZ DE BESSA E ANEXO
Endereço : RUA DA BAHIA, Belo Horizonte
Latitude : -1.993.136.880.000.000 Longitude: -43.939102700000035
Versão : 2 - BIBLIOTECA PÚBLICA -
VERSÃO 02
Dimensão : 1.017,000 m2 Data base: 01/01/2018 (Com desoneração)
Regime de : Empreitada por preço unitário BDI% Padrão : 31,29
Execução

20.510.038	ED-816	PAINEL ELÉTRICO, FABRICADO EM CHAPA DE AÇO 12 MSG NA ESTRUTURA E 14 MSG NO FECHAMENTO, IDENTIFICAÇÃO QDC-AR-T02, COM BARRAMENTO DE COBRE PARA CORRENTE DE 100A, ACESSO FRONTAL ATRAVÉS DE FECHO CREMONA DE TRÊS PONTOS COM FECHO ESCAMOTEÁVEL, GRAU DE PROTEÇÃO IP 21, PRÓPRIO PARA USO ABRIGADO, ACABAMENTO NA COR CINZA RAL 7032 ELETROSTÁTICO, FABRICADO CONFORME DIAGRAMA TRIFILAR.	un	1,000	4.167,19	4.167,19
20.510.039	ED-816	PAINEL ELÉTRICO, FABRICADO EM CHAPA DE AÇO 12 MSG NA ESTRUTURA E 14 MSG NO FECHAMENTO, IDENTIFICAÇÃO QDC-AR-202, COM BARRAMENTO DE COBRE PARA CORRENTE DE 100A, ACESSO FRONTAL ATRAVÉS DE FECHO CREMONA DE TRÊS PONTOS COM FECHO ESCAMOTEÁVEL, GRAU DE PROTEÇÃO IP 21, PRÓPRIO PARA USO ABRIGADO, ACABAMENTO NA COR CINZA RAL 7032 ELETROSTÁTICO, FABRICADO CONFORME DIAGRAMA TRIFILAR.	un	1,000	4.360,58	4.360,58
20.510.040	ED-817	PAINEL ELÉTRICO, FABRICADO EM CHAPA DE AÇO 12 MSG NA ESTRUTURA E 14 MSG NO FECHAMENTO, IDENTIFICAÇÃO QDC-AR-302, COM BARRAMENTO DE COBRE PARA CORRENTE DE 100A, ACESSO FRONTAL ATRAVÉS DE FECHO CREMONA DE TRÊS PONTOS COM FECHO ESCAMOTEÁVEL, GRAU DE PROTEÇÃO IP 21, PRÓPRIO PARA USO ABRIGADO, ACABAMENTO NA COR CINZA RAL 7032 ELETROSTÁTICO, FABRICADO CONFORME DIAGRAMA TRIFILAR.	un	1,000	4.693,00	4.693,00



Relatório do Orçamento - Sintético



Sector responsável : 448 - GERENCIA DE PROJETOS
EQUIPAMENTOS PUBLICO

Proponente : DP/GPA - DEER/DP/GERENCIA DE PROJETOS DE EDIFICACOES DE EQUIPAMENTOS PUBLICOS

Ano : 2017 Data orçamento. 01/01/2018 (Com desoneração)

Orçamento : 4015 - REFORMA DA BIBLIOTECA PÚBLICA LUIZ DE BESSA E ANEXO

Endereço : RUA DA BAHIA, Belo Horizonte

Latitude : -1.993.136.880.000.000 Longitude: -43.939102700000035

Versão : 2 - BIBLIOTECA PÚBLICA - VERSÃO 02

Dimensão : 1.017,000 m2 Data base: 01/01/2018 (Com desoneração)

Régime de : Empreitada por preço unitário BDI% Padrão : 31,29

Execução

20.510.041	ED-818	PAINEL ELÉTRICO, FABRICADO EM CHAPA DE AÇO 12 MSG NA ESTRUTURA E 14 MSG NO FECHAMENTO, IDENTIFICAÇÃO QDC-AR-2, COM BARRAMENTO DE COBRE PARA CORRENTE DE 300A, ACESSO FRONTAL ATRAVÉS DE FECHO CREMONA DE TRÊS PONTOS COM FECHO ESCAMOTEÁVEL, GRAU DE PROTEÇÃO IP 21, PRÓPRIO PARA USO ABRIGADO, ACABAMENTO NA COR CINZA RAL 7032 ELETROSTÁTICO, FABRICADO CONFORME DIAGRAMA UNIFILAR.	un	1,000	13.164,94	13.164,94
20.510.042	ED-49254	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNÉTICO 10KA, DE 20A	U	2,000	94,72	189,44
20.510.043	ED-49255	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNÉTICO 10KA, DE 25A	U	6,000	94,72	568,32
20.510.044	ED-49258	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNÉTICO 10KA, DE 40A	U	4,000	94,72	378,88
20.510.045	ED-49266	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNÉTICO 10KA, DE 200A	U	1,000	364,38	364,38
20.510.046	ED-819	TESTE DE ISOLAÇÃO ELÉTRICA DOS CONDUTORES ELÉTRICOS, COM EMISSÃO DE LAUDO E ART	un	1,000	4.915,49	4.915,49

002.05.11 - ILUMINAÇÃO DA FACHADA

Referência	Código	Descrição do Serviço	Unid.	Qtde	Preço Unit.	Preço total
20.511.001	ED-49317	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO LEVE, INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO DN 20 (3/4")	m	340,000	17,59	5.980,60
20.511.002	ED-49318	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO LEVE, INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO DN 25 (1")	m	30,000	23,25	697,50
20.511.003	ED-49097	CONDULETE TIPO X EM ALUMÍNIO PARA ELETRODUTO ROSCADO D = 3/4"	U	64,000	40,04	2.562,56
20.511.004	ED-49098	CONDULETE TIPO X EM ALUMÍNIO PARA ELETRODUTO ROSCADO D = 1"	U	5,000	42,09	210,45



Relatório do Orçamento - Sintético



Sector responsável : 448 - GERENCIA DE PROJETOS
EQUIPAMENTOS PUBLICO
Proponente : DP/GPA - DEER/DP/GERENCIA DE PROJETOS DE EDIFICACOES DE EQUIPAMENTOS
PUBLICOS
Ano : 2017
Data orçamento: 01/01/2018 (Com desoneração)
Orçamento : 4015 - REFORMA DA BIBLIOTECA PÚBLICA LUIZ DE BESSA E ANEXO
Endereço : RUA DA BAHIA, Belo Horizonte
Latitude : -1 993.136.880.000.000
Longitude: -43.939102700000035
Versão : 2 - BIBLIOTECA PÚBLICA -
VERSÃO 02
Dimensão : 1 017,000 m2
Data base: 01/01/2018 (Com desoneração)
Regime de : Empreitada por preço unitário
BDI% Padrão : 31,29
Execução

20.511.005	ED-820	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, MULTIPOLAR, SEÇÃO 2X1,5 MM2. ANTICHAMA, CLASSE DE ENCORDOAMENTO 5, TENSÃO DE ISOLAMENTO EM PVC 450V/750V, 70GRAUS C EM SERVIÇO CONTÍNUO, APLICÁVEL À NORMA NBRNM247-3, NAS SEGUINTE FORMASÇÕES:) - REF.: PRYSIMIAN OU EQUIVALENTE	m	50,000	6,13	306,50
20.511.006	ED-821	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, MULTIPOLAR, SEÇÃO 3X2,5 MM2. ANTICHAMA, CLASSE DE ENCORDOAMENTO 5, TENSÃO DE ISOLAMENTO EM PVC 450V/750V, 70GRAUS C EM SERVIÇO CONTÍNUO, APLICÁVEL À NORMA NBRNM247-3, NAS SEGUINTE FORMASÇÕES:) - REF.: PRYSIMIAN OU EQUIVALENTE	m	400,000	8,75	3.500,00
20.511.007	ED-822	ANILHA DE MARCAÇÃO EM PVC, REF. MILLENIUM, MHG3/7, HELLERMANN TYTON, PACOTE COM 100 UNIDADES, NUMERO 0	un	1,000	6,90	6,90
20.511.008	ED-823	ANILHA DE MARCAÇÃO EM PVC, REF. MILLENIUM, MHG3/7, HELLERMANN TYTON, PACOTE COM 100 UNIDADES, NUMERO 1	un	1,000	6,90	6,90
20.511.009	ED-824	ANILHA DE MARCAÇÃO EM PVC, REF. MILLENIUM, MHG3/7, HELLERMANN TYTON, PACOTE COM 100 UNIDADES, NUMERO 2	un	1,000	6,90	6,90
20.511.010	ED-825	ANILHA DE MARCAÇÃO EM PVC, REF. MILLENIUM, MHG3/7, HELLERMANN TYTON, PACOTE COM 100 UNIDADES, NUMERO 3	un	1,000	6,90	6,90
20.511.011	ED-826	ANILHA DE MARCAÇÃO EM PVC, REF. MILLENIUM, MHG3/7, HELLERMANN TYTON, PACOTE COM 100 UNIDADES, NUMERO 4	un	1,000	6,90	6,90



Relatório do Orçamento - Sintético



Valores expressos em Reais (R\$)

Setor responsável : 448 - GERENCIA DE PROJETOS
EQUIPAMENTOS PUBLICO

Proponente : DP/GPA - DEER/DP/GERENCIA DE PROJETOS DE EDIFICACOES DE EQUIPAMENTOS
PUBLICOS

Ano : 2017 Data orçamento: 01/01/2018 (Com desoneração)

Orçamento : 4015 - REFORMA DA BIBLIOTECA PÚBLICA LUIZ DE BESSA E ANEXO

Endereço : RUA DA BAHIA, Belo Horizonte

Latitude : -1.993 136.880.000.000 Longitude: -43.939102700000035

Versão : 2 - BIBLIOTECA PÚBLICA -
VERSÃO 02

Dimensão : 1.017,000 m2 Data base: 01/01/2018 (Com desoneração)

Regime de : Empreitada por preço unitário BDI% Padrão : 31,29

Execução

20.511.012	ED-827	ANILHA DE MARCAÇÃO EM PVC, REF. MILLENIUM, MHG3/7, HELLERMANN TYTON, PACOTE COM 100 UNIDADES, NUMERO 5	un	1,000	6,90	6,90
20.511.013	ED-828	ANILHA DE MARCAÇÃO EM PVC, REF. MILLENIUM, MHG3/7, HELLERMANN TYTON, PACOTE COM 100 UNIDADES, NUMERO 6	un	1,000	6,90	6,90
20.511.014	ED-829	ANILHA DE MARCAÇÃO EM PVC, REF. MILLENIUM, MHG3/7, HELLERMANN TYTON, PACOTE COM 100 UNIDADES, NUMERO 7	un	1,000	6,90	6,90
20.511.015	ED-830	ANILHA DE MARCAÇÃO EM PVC, REF. MILLENIUM, MHG3/7, HELLERMANN TYTON, PACOTE COM 100 UNIDADES, NUMERO 8	un	1,000	6,90	6,90
20.511.016	ED-831	ANILHA DE MARCAÇÃO EM PVC, REF. MILLENIUM, MHG3/7, HELLERMANN TYTON, PACOTE COM 100 UNIDADES, NUMERO 9	un	1,000	6,90	6,90
20.511.017	ED-832	PROJETOR DE LED MONOCOLOR COM ÓPTICA INTEGRADA 3.000K, COM 20 LEDs 450Ma, CORPO INTEENO DE AÇO INOXIDAVEL E EXTERNO DE POLIMERO TÉCNICO, COM LENTE DE VIDRO LISO PLANO DE 10mm COM ELEVADA RESISTENCIA A IMPACTOS, FACHO ABERTO À 68° E FONTE INTEGRADA, SUPORTE EM AÇO INOXIDÁVEL PARA INSTALAÇÃO DE EMBUTIR NO PISO, GRAU DE PROTEÇÃO IP-67 ALIMENTAÇÃO 127Vac. REF.: STROMBOLI e SIMON LIGHTING	un	13,000	2.909,32	37.821,16
20.511.018	ED-833	LÂMPADA TUBELED DE 21 W TEMPERATURA DE COR 4.000 K FIXADA CONFORME PROJETO REF.: ITAIM.	un	94,000	113,44	10.663,36

Tatiana Lucia de Freitas Nunes
Engenheira Civil
CREA-MG 39764/D - MASP 1018264-0
Assessoria de Custos - DEER/MG

Ney Loureiro Lima
Assessor de Custos



Relatório do Orçamento - Sintético



Setor responsável : 448 - GERENCIA DE PROJETOS
EQUIPAMENTOS PUBLICO

Proponente : DP/GPA - DEER/DP/GERENCIA DE PROJETOS DE EDIFICACOES DE EQUIPAMENTOS
PUBLICOS

Ano : 2017

Data orçamento: 01/01/2018 (Com desoneração)

Orçamento : 4015 - REFORMA DA BIBLIOTECA PÚBLICA LUIZ DE BESSA E ANEXO

Endereço : RUA DA BAHIA, Belo Horizonte

Latitude : -1.993.135.880.000.000

Longitude: -43.9391027000000035

Versão : 2 - BIBLIOTECA PÚBLICA -
VERSÃO 02

Dimensão : 1.017.000 m2

Data base: 01/01/2018 (Com desoneração)

Régime de : Empreitada por preço unitário

Execução : BDI% Padrão 31,29

20.511.019	ED-834	PAINEL ELÉTRICO DE COMANDO, FABRICADO EM CHAPA DE AÇO 12 MSG NA ESTRUTURA E 14 MSG NO FECHAMENTO, IDENTIFICAÇÃO QDC- ILUMINAÇÃO EXTERNA, COM ACESSO FRONTAL ATRAVÉS DE FECHO CREMONA DE TRÊS PONTOS COM FECHO ESCAMOTEÁVEL, GRAU DE PROTEÇÃO IP 21, PRÓPRIO PARA USO ABRIGADO, ACABAMENTO NA COR CINZA RAL 7032 ELETROSTÁTICO, FABRICADO CONFORME DIAGRAMA DE COMANDO.	un	1,000	3.670,06	3.670,06
------------	--------	--	----	-------	----------	----------

002.05.12 - CABEAMENTO ESTRUTURADO

Referência	Código	Descrição do Serviço	Unid.	Qtde	Preço Unit.	Preço total
20.512.001	ED-49040	ELETROCALHA LISA GALVANIZADA ELETROLÍTICA CHAPA 14 - 100 X 50 MM COM TAMPA, INCLUSIVE CONEXÃO	m	123,000	68,36	8.408,28
20.512.002	ED-49044	ELETROCALHA LISA GALVANIZADA ELETROLÍTICA CHAPA 14 - 150 X 100 MM COM TAMPA, INCLUSIVE CONEXÃO	m	19,000	144,74	2.750,06
20.512.003	ED-49318	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO LÉVE, INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO DN 25 (1")	m	227,000	23,25	5.277,75
20.512.004	ED-49319	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO MÉDIO, INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO DN 32 (1.1/4")	m	7,000	35,88	251,16
20.512.005	ED-49320	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO MÉDIO, INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO DN 40 (1.1/2")	m	2,000	38,82	77,64
20.512.006	ED-49321	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO MÉDIO, INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO DN 50 (2")	m	38,000	43,53	1.654,14
20.512.007	ED-49322	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO MÉDIO, INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO DN 65 (2.1/2")	m	3,000	72,14	216,42
20.512.008	ED-49323	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO MÉDIO, INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO DN 80 (3")	m	4,000	89,14	356,56
20.512.009	ED-49098	CONDULETE TIPO X EM ALUMÍNIO PARA ELETRODUTO ROSCADO D = 1"	U	65,000	42,09	2.735,85
20.512.010	ED-49099	CONDULETE TIPO X EM ALUMÍNIO PARA ELETRODUTO ROSCADO D = 1 1/4"	U	1,000	51,21	51,21



Relatório do Orçamento - Sintético



Selhor responsável : 448 - GERENCIA DE PROJETOS EQUIPAMENTOS PUBLICO
 Proponente : DP/GPA - DEER/DP/GERENCIA DE PROJETOS DE EDIFICACOES DE EQUIPAMENTOS PUBLICOS
 Ano : 2017 Data orçamento: 01/01/2018 (Com desoneração)
 Orçamento : 4015 - REFORMA DA BIBLIOTECA PÚBLICA LUIZ DE BESSA E ANEXO
 Endereço : RUA DA BAHIA, Belo Horizonte
 Latitude : -1.993.136.880.000.000 Longitude: -43.939102700000035
 Versão : 2 - BIBLIOTECA PÚBLICA - VERSÃO 02
 Dimensão : 1.017.000 m2 Data base: 01/01/2018 (Com desoneração)
 Regime de : Empreitada por preço unitário BDI% Padrão : 31,29
 Execução

20.512.011	ED-49101	CONDULETE TIPO X EM ALUMÍNIO PARA ELETRODUTO ROSCADO D = 2"	U	1,000	69,92	69,92
20.512.012	ED-49153	CAIXA DE PASSAGEM EM CHAPA DE AÇO COM TAMPA APARAFUSADA, SOBREPOR, 202 X 202 X 102 MM	U	2,000	82,50	165,00
20.512.013	ED-49167	CAIXA DE PASSAGEM PARA PISO, METÁLICA, TAMPA ANTIDERRAPANTE, 400 X 400 X 200 CM	U	1,000	347,94	347,94
20.512.014	ED-49192	CAIXA DE LIGAÇÃO DE PVC RÍGIDO PARA ELETRODUTO ROSCÁVEL, RETANGULAR, DIMENSÕES 4 X 2"	U	1,000	8,21	8,21
20.512.015	ED-49193	CAIXA DE LIGAÇÃO DE PVC RÍGIDO PARA ELETRODUTO ROSCÁVEL, QUADRADA, DIMENSÕES 4 X 4"	U	1,000	9,55	9,55
20.512.016	ED-48365	CABO UTP 4 PARES CATEGORIA 6 COM REVESTIMENTO EXTERNO NÃO PROPAGANTE A CHAMA	m	4.370,000	6,07	26.525,90
20.512.017	ED-48933	CABO TELEFÔNICO CI 50.30	m	65,000	23,02	1.496,30
20.512.018	ED-48380	TOMADA PARA TELEFONE RJ 45 SEM PLACA PARA CAIXA CONDULETE 3/4"	cj	112,000	47,63	5.334,56
20.512.019	ED-48368	CERTIFICAÇÃO DE GARANTIA DE TRANSMISSÃO DE CABOS LÓGICOS - CATEGORIA 6E	U	112,000	17,55	1.965,60
20.512.020	ED-835	ETIQUETA INDELEVEL COM AS SEGUINTE INDICAÇÕES. - NÚMERO DO PONTO CIRCUITO / NOME DO RACK - FORNECIDA EM ROLO DE 8 METROS, NA COR BRANCA E TINTA PRETA PARA MARCARÇÕES - REF.: M231 DA BROTHER OU EQUIVALENTE.	un	3,000	51,78	155,34
20.512.021	ED-48373	PATCH PANEL 24 POSIÇÕES, CATEGORIA COM GUIA TRASEIRO	cj	6,000	1.552,62	9.315,72
20.512.022	ED-836	RACK METÁLICO 44 ES EM ESTRUTURA PARAFUSADA EM AÇO CARBONO COM ESPESSURA DE 1,2 MM, FECHAMENTO TRASEIRO, LATERAIS E TETOS REMOVÍVEIS	un	1,000	2.908,97	2.908,97
20.512.023	ED-48375	CALHA DE TOMADAS PARA FIXAÇÃO NO RACK, COM 8 TOMADAS 2P +T	cj	2,000	134,04	268,08
20.512.024	ED-48377	ORGANIZADOR DE CABOS DE 1U PARA RACK 19"	cj	18,000	151,82	2.732,76



Relatório do Orçamento - Sintético

Setor responsável : 448 - GERENCIA DE PROJETOS
EQUIPAMENTOS PUBLICO

Proponente : DP/GPA - DEER/DP/GERENCIA DE PROJETOS DE EDIFICACOES DE EQUIPAMENTOS PUBLICOS

Ano : 2017 Data orçamento: 01/01/2018 (Com desoneração)

Orçamento : 4015 - REFORMA DA BIBLIOTECA PÚBLICA LUIZ DE BESSA E ANEXO

Endereço : RUA DA BAHIA, Belo Horizonte

Latitude : -1.993.136.880 000.000 Longitude: -43.939102700000035

Versão : 2 - BIBLIOTECA PÚBLICA - VERSÃO 02

Dimensão : 1.017.000 m2 Data base: 01/01/2018 (Com desoneração)

Regime de : Empreitada por preço unitário BDI% Padrão : 31,29

Execução

20.512.025	ED-837	SWITCH GERENCIÁVEL PARA RACK, COM 1 PORTA ÓPTICA E 24 PORTAS ETHERNET CATEGORIA 6. ALTURA DE 1U - REF.: INTELBRAS OU EQUIVALENTE	un	3,000	713,78	2.141,34
20.512.026	ED-838	BANDEJA DESLIZANTE PARA RACK PADRÃO 19". REF.: FURUKAWA OU EQUIVALENTE	un	1,000	122,67	122,67
20.512.027	ED-48376	GAVETA DE VENTILAÇÃO COM 4 VENTILADORES PARA RACK 19"	cj	1,000	473,10	473,10
20.512.028	ED-839	TESTE DOS ENLACES ÓPTICOS COM UTILIZAÇÃO DE OTDR, COM EMISSÃO DE LAUDO E ART	un	1,000	4.936,26	4.936,26
20.512.029	ED-4726	CERTIFICAÇÃO DE GARANTIA DE TRANSMISSÃO DE CABOS LÓGICOS - CATEGORIA 6	un	1,000	17,55	17,55

002.05.13 - SPDA

Referência	Código	Descrição do Serviço	Unid.	Qtde	Preço Unit.	Preço total
20.513.001	ED-49317	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO LEVE, INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO DN 20 (3/4")	m	32,000	17,59	562,88
20.513.002	ED-49309	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO DN 32 MM (1")	m	24,000	17,29	414,96
20.513.003	ED-49151	CAIXA DE PASSAGEM EM CHAPA DE AÇO COM TAMPA APARAFUSADA, SOBREPOR, 102 X 102 X 82 MM	U	1,000	25,77	25,77
20.513.004	ED-48971	CABO ISOLADO EM TERMOPLÁSTICO NÃO HALOGENADO, SEÇÃO 16 MM² - 450/750 V - 70°C - FLEXÍVEL (NBR 13248)	m	20,000	14,19	283,80
20.513.005	ED-49133	CABO COBRE NU # 16 MM² INCLUSIVE SUPORTE	m	225,000	22,31	5.019,75
20.513.006	ED-49136	CABO COBRE NU # 50 MM² INCLUSIVE SUPORTE	m	280,000	47,98	13.434,40
20.513.007	ED-49342	HASTE DE AÇO COBREADA PARA ATERRAMENTO DIÂMETRO 3/4" X 3000 MM, CONFORME PADRÕES TELEBRÁS	U	24,000	92,76	2.226,24
20.513.008	ED-840	CAIXA DE INSPEÇÃO TIPO SOLO EM PVC - REF.: TEL-552 DA TERMOTÉCNICA OU EQUIVALENTE.	un	12,000	31,77	381,24



Relatório do Orçamento - Sintético



Setor responsável : 448 - GERENCIA DE PROJETOS
EQUIPAMENTOS PUBLICO

Proponente : DP/GPA - DEER/DP/GERENCIA DE PROJETOS DE EDIFICACOES DE EQUIPAMENTOS PUBLICOS

Ano : 2017

Data orçamento: 01/01/2018 (Com desoneração)

Orçamento : 4015 - REFORMA DA BIBLIOTECA PÚBLICA LUIZ DE BESSA E ANEXO

Endereço : RUA DA BAHIA, Belo Horizonte

Latitude : -1.993.136 880 000.000

Longitude: -43.939102700000035

Versão : 2 - BIBLIOTECA PÚBLICA - VERSÃO 02

Dimensão : 1.017,000 m2

Data base: 01/01/2018 (Com desoneração)

Regime de : Empreitada por preço unitário

Execução : BD1% Padrão : 31,29

20.513.009	ED-841	TAMPA DE FERRO FUNDIDO REFORÇADA E BORDA EXTERIOR REDONDA Ø 300MM COM ESCOTILHA PARA PASSEIOS E PISOS SUJEITOS A CARGAS PESADAS - REF.: TEL-535 DA TERMOTÉCNICA OU EQUIVALENTE.	un	12.000	53,17	638,04
20.513.010	ED-842	CONECTOR DE MEDIÇÃO EM LATÃO COM 2 FUROS - PARA CABO DE COBRE 16-50MM² - REF.: TEL-562 DA TERMOTÉCNICA OU EQUIVALENTE.	un	12,000	18,19	218,28
20.513.011	ED-51075	SOLDA EXOTÉRMICA MOLDE SCI-50-3	U	1,000	177,41	177,41
20.513.012	ED-51076	SOLDA EXOTÉRMICA CARTUCHO Nº 90	U	11,000	27,29	300,19
20.513.013	ED-51077	SOLDA EXOTÉRMICA ALICATE Z-201	U	1,000	91,04	91,04
20.513.014	73481	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM TERRA COMPACTA, PROF. DE 0M < H <= 1M.	m3	42,000	55,08	2.313,36
20.513.015	ED-51120	REATERRO MANUAL DE VALA	m3	42,000	53,51	2.247,42
20.513.016	ED-843	CONECTOR PARAFUSO FENDIDO "SPLIT-BOLT" - PARA CABO DE 16MM² - FORNECER E INSTALAR - REF.: TERMOTÉCNICA OU EQUIVALENTE	un	32.000	8,88	284,16
20.513.017	ED-844	CONECTOR PARAFUSO FENDIDO "SPLIT-BOLT" - PARA CABO DE 35MM² - FORNECER E INSTALAR - REF.: TERMOTÉCNICA OU EQUIVALENTE	un	56.000	10,42	583,52
20.513.018	ED-51070	PRESILHA PARA CABO DE COBRE SEÇÃO TRANSVERSAL 16 MM²	U	16.000	1,01	16,16
20.513.019	ED-51071	PRESILHA PARA CABO DE COBRE SEÇÃO TRANSVERSAL 35 MM²	U	290.000	1,06	307,40
20.513.020	ED-845	PARAFUSO AUTOATARRACHANTE EM AÇO INOX Ø 4,2 X 32MM - REF.: TEL-5333 DA TERMOTÉCNICA OU EQUIVALENTE.	un	200.000	8,88	1.776,00
20.513.021	ED-846	BUCHA DE NYLON Ø 6MM - REF.: TEL-5306 DA TERMOTÉCNICA OU EQUIVALENTE.	un	200.000	0,27	54,00
20.513.022	ED-847	POLIURETANO FLEXIVEL BISNAGA 360G - REF.: TEL-5905 DA TERMOTÉCNICA OU EQUIVALENTE.	un	1,000	22,13	22,13



Relatório do Orçamento - Sintético



Setor responsável : 448 - GERENCIA DE PROJETOS
EQUIPAMENTOS PUBLICO

Proponente : DP/GPA - DEER/DP/GERENCIA DE PROJETOS DE EDIFICAÇÕES DE EQUIPAMENTOS PUBLICOS

Ano : 2017

Data orçamento: 01/01/2018 (Com desoneração)

Orçamento : 4015 - REFORMA DA BIBLIOTECA PÚBLICA LUIZ DE BESSA E ANEXO

Endereço : RUA DA BAHIA, Belo Horizonte

Latitude : -1.993.136.880.000.000

Longitude: -43.939102700000035

Versão : 2 - BIBLIOTECA PÚBLICA - VERSÃO 02

Dimensão : 1 017,000 m2

Data base: 01/01/2018 (Com desoneração)

Regime de : Empreitada por preço unitário

Execução : BDI% Padrão : 31,29

20.513.023	ED-848	TERMINAL ESTANHADO 1 FURO E 1 COMPRESSÃO PARA CABO 16 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - REF.: TEL-5116 DA TERMOTÉCNICA OU EQUIVALENTE	un	6,000	1,50	9,00
20.513.024	ED-849	PARAFUSO SEXTAVADO EM AÇO INOX, Ø 1/4" X 1 1/4" - REF.: TEL-5329 DA TERMOTÉCNICA OU EQUIVALENTE.	un	6,000	1,08	6,48
20.513.025	ED-850	ARRUELA LISA EM AÇO INOX, Ø 1/4" - REF.: TEL-5303 DA TERMOTÉCNICA OU EQUIVALENTE.	un	6,000	0,40	2,40
20.513.026	ED-851	PORCA SEXTAVADA EM AÇO INOX Ø 1/4" - REF.: TEL-5314 DA TERMOTÉCNICA OU EQUIVALENTE	un	6,000	0,52	3,12
20.513.027	ED-852	ARRUELA DE PRESSÃO EM AÇO INOX Ø 1/4" - REF.: TEL-5311 DA TERMOTÉCNICA OU EQUIVALENTE.	un	6,000	0,34	2,04
20.513.028	ED-49146	CONECTOR TERMINAL DE PRESSÃO # 16 MM, INCLUSIVE PARAFUSO E PORCA	U	30,000	5,02	150,60
20.513.029	ED-853	REBITE DE REPUXO EM ALUMÍNIO Ø 1/4" X 35MM - REF.: TEL-5335 DA TERMOTÉCNICA OU EQUIVALENTE.	un	33,000	0,77	25,41
20.513.030	ED-854	ABRAÇADEIRA TIPO D COM CUNHA PRÉ-ZINCADA Ø 1" - REF.: TEL-095 DA TERMOTÉCNICA OU EQUIVALENTE	un	32,000	6,60	211,20
20.513.031	ED-51052	CAIXA DE EQUALIZAÇÃO DE EMBUTIR COM SAIDAS NAS PARTES SUPERIOR E INFERIOR PARA ELETRODUTO DE 25MM (1"), 20 X 20 X 14 MM, COM NOVE TERMINAIS	U	1,000	226,01	226,01
20.513.032	ED-855	CAIXA DE EQUIPOTENCIALIZAÇÃO COM 5 TERMINAIS PARA USO INTERNO E EXTERNO DIMENSÕES: 180X150X90MM, EM POLIPROPILENO - REF.: TEL-902 DA TERMOTÉCNICA OU EQUIVALENTE.	un	1,000	146,59	146,59
20.513.033	ED-856	CONECTOR DE BRONZE COM PARAFUSO DE FIXAÇÃO, CABO A CHAPA. REF.: GB4C, FAB. FCI OU EQUIVALENTE	un	48,000	18,59	892,32
20.513.034	ED-857	CONECTOR PARALELO DE BRONZE COM PARAFUSO DE FIXAÇÃO REF. GC4C4C, FAB. FCI OU EQUIVALENTE	un	45,000	18,59	836,55



Relatório do Orçamento - Sintético



Sector responsável : 448 - GERENCIA DE PROJETOS
EQUIPAMENTOS PUBLICO

Proponente : DP/GPA - DEER/DP/GERENCIA DE PROJETOS DE EDIFICACOES DE EQUIPAMENTOS PUBLICOS

Ano : 2017 Data orçamento: 01/01/2018 (Com desoneração)

Orçamento : 4015 - REFORMA DA BIBLIOTECA PÚBLICA LUIZ DE BESSA E ANEXO

Endereço : RUA DA BAHIA, Belo Horizonte

Latitude : -1.993.136.880.000.000 Longitude: -43.939102700000035

Versão : 2 - BIBLIOTECA PÚBLICA - VERSÃO 02

Dimensão : 1.017,000 m2 Data base: 01/01/2018 (Com desoneração)

Regime de : Empreitada por preço unitário BDI% Padrão : 31,29

Execução

20.513.035	ED-858	ABRAÇADEIRA-GUIA REFORÇADA 1.1/2"- REF.: TEL-340 DA TERMOTÉCNICA OU EQUIVALENTE.	un	1,000	27,24	27,24
20.513.036	ED-859	ABRAÇADEIRA-GUIA REFORÇADA 1.1/2"- REF.: TEL-320 DA TERMOTÉCNICA OU EQUIVALENTE.	un	1,000	27,24	27,24
20.513.037	ED-860	SINALIZADOR NOTURNO DE OBSTÁCULOS SIMPLES PARA UMA LÂMPADA 60W, COM RELÉ FOTOELÉTRICO 127V - REF.: TEL-590 DA TERMOTÉCNICA OU EQUIVALENTE.	un	1,000	241,90	241,90
20.513.038	ED-861	SUORTE PARA FIXAR SINALIZADOR EM MASTRO, PARA TUBO DE Ø 1.1/2" - REF.: TEL-610 DA TERMOTÉCNICA OU EQUIVALENTE.	un	1,000	29,51	29,51
20.513.039	ED-862	MASTRO SIMPLES COM REDUÇÃO PARA 3/4" COM 3 METROS (3 METROS X Ø 1.1/2") - REF.: TEL-460 DA TERMOTÉCNICA OU EQUIVALENTE.	un	1,000	29,51	29,51
20.513.040	ED-863	BASE PARA MASTROS EM ALUMÍNIO FUNDIDO Ø 1.1/2" - 4 FUROS Ø 8MM - REF.: TEL-065 DA TERMOTÉCNICA OU EQUIVALENTE.	un	1,000	54,28	54,28
20.513.041	ED-864	CONJUNTO DE ESTAIS COM CABO DE AÇO E ESTICADORES 2 METROS CADA ESTAIS X Ø 1.1/2" - REF.: TEL-400 DA TERMOTÉCNICA OU EQUIVALENTE.	un	1,000	189,46	189,46
20.513.042	ED-865	GRAMPO TIPO "X" EM COBRE PARA CABOS DE COBRE NU # 35 - 50MM² - REF.: TEL-853 DA TERMOTÉCNICA OU EQUIVALENTE.	un	2,000	20,53	41,06
20.513.043	ED-866	TESTE DE CONTINUIDADE ELÉTRICA DOS CONDUTORES DA CAPTAÇÃO E DAS DESCIDAS, COM EMISSÃO DE LAUDO COM ART	un	1,000	8.846,71	8.846,71
20.513.044	ED-867	TESTE DA RESISTÊNCIA DA MALHA DE, ATERRAMENTO COM EMISSÃO DE LAUDO COM ART	un	1,000	4.681,42	4.681,42

002.05.14 - CFTV

Referência	Código	Descrição do Serviço	Unid.	Qtde	Preço Unit.	Preço total
20.514.001	ED-49040	ELETROCALHA LISA GALVANIZADA ELÉTROLÍTICA CHAPA 14- 100 X 50 MM COM TAMPA, INCLUSIVE CONEXÃO	m	66,000	68,36	4.511,76

52/75

Ney Loureiro Lima
Assessor de Custos

Tatiana Lúcia de Freitas Nunes
Engenheira Civil
CREA-MG 39764/D - MASP 1018264-0



Relatório do Orçamento - Sintético



Setor responsável : 448 - GERENCIA DE PROJETOS
EQUIPAMENTOS PUBLICO

Proponente : DP/GPA - DEER/DI/GERENCIA DE PROJETOS DE EDIFICACOES DE EQUIPAMENTOS PUBLICOS

Ano : 2017 Data orçamento: 01/01/2018 (Com desoneração)

Orçamento : 4015 - REFORMA DA BIBLIOTECA PÚBLICA LUIZ DE BESSA E ANEXO

Endereço : RUA DA BAHIA, Belo Horizonte

Latitude : -1.993.136.880.000.000 Longitude: -43.939102700000035

Versão : 2 - BIBLIOTECA PÚBLICA - VERSÃO 02

Dimensão : 1.017.000 m2 Data base: 01/01/2018 (Com desoneração)

Regime de : Empreitada por preço unitário BDI% Padrão : 31,29

Execução

20.514.002	ED-868	ELETROCALHA LISA GALVANIZADA ELETROLÍTICA CHAPA 14 - 100X100MM COM TAMPA, INCLUSIVE CONEXÃO - REF.: REAL PERFIL, DISPAN OU EQUIVALENTE	m	45,000	87,60	3.942,00
20.514.003	ED-49044	ELETROCALHA LISA GALVANIZADA ELETROLÍTICA CHAPA 14 - 150 X 100 MM COM TAMPA, INCLUSIVE CONEXÃO	m	20,000	144,74	2.894,80
20.514.004	ED-49318	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO LEVE, INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO DN 25 (1")	m	209,000	23,25	4.859,25
20.514.005	ED-49319	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO MÉDIO, INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO DN 32 (1 1/4")	m	5,000	35,88	179,40
20.514.006	ED-49321	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO MÉDIO, INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO DN 50 (2")	m	18,000	43,53	783,54
20.514.007	ED-49098	CONDULETE TIPO X EM ALUMÍNIO PARA ELETRODUTO ROSCADO D = 1"	U	61,000	42,09	2.567,49
20.514.008	ED-49153	CAIXA DE PASSAGEM EM CHAPA DE AÇO COM TAMPA APARAFUSADA, SOBREPOR. 202 X 202 X 102 MM	U	2,000	82,50	165,00
20.514.009	ED-49167	CAIXA DE PASSAGEM PARA PISO, METÁLICA, TAMPA ANTIDERRAPANTE, 400 X 400 X 200 CM	U	1,000	347,94	347,94
20.514.010	ED-48363	CABO COAXIAL RG-59-75 OHMS	m	2.568,000	5,17	13.276,56
20.514.011	ED-1176	RACK METÁLICO 44 ES EM ESTRUTURA PARAFUSADA EM AÇO CARBONO COM ESPESSURA DE 1,2 MM, FECHAMENTO TRASEIRO, LATERAIS E TETOS REMOVÍVEIS	un	1,000	2.908,97	2.908,97
20.514.012	ED-48375	CALHA DE TOMADAS PARA FIXAÇÃO NO RACK, COM 8 TOMADAS 2P +T	cj	5,000	134,04	670,20
20.514.013	ED-48377	ORGANIZADOR DE CABOS DE 1U PARA RACK 19"	cj	6,000	151,82	910,92
20.514.014	ED-869	DVR - DISPOSITIVO DE GRAVAÇÃO - 32 CÂMERAS	un	3,000	1.046,85	3.140,55
20.514.015	ED-870	BANDEJA DESLIZANTE PARA RACK PADRÃO 19", REF.: FURUKAWA OU EQUIVALENTE	un	1,000	122,67	122,67
20.514.016	ED-48376	GAVETA DE VENTILAÇÃO COM 4 VENTILADORES PARA RACK 19"	cj	1,000	473,10	473,10



Relatório do Orçamento - Sintético



Sector responsável : 448 - GERENCIA DE PROJETOS
EQUIPAMENTOS PUBLICO

Proponente : DP/GPA - DEER/DP/GERENCIA DE PROJETOS DE EDIFICACOES DE EQUIPAMENTOS
PUBLICOS

Ano : 2017 Data orçamento: 01/01/2018 (Com desoneração)

Orçamento : 4015 - REFORMA DA BIBLIOTECA PÚBLICA LUIZ DE BESSA E ANEXO

Endereço : RUA DA BAHIA, Belo Horizonte

Latitude : -1.993.136.880.000.000 Longitude: -43.939102700000035

Versão : 2 - BIBLIOTECA PÚBLICA -
VERSÃO 02

Dimensão : 1.017,000 m2 Data base: 01/01/2018 (Com desoneração)

Regime de : Empreitada por preço unitário BDI% Padrão : 31,29

Execução:

20.514.017	ED-871	MONITOR LCD 22"	un	1,000	645,10	645,10
20.514.018	ED-872	CÂMERA INFRA-VERMELHO	un	20,000	288,45	5.769,00
20.514.019	ED-873	CÂMERA MINI-DOME	un	43,000	86,84	3.734,12
20.514.020	ED-874	TESTE DO SISTEMA DE CFTV, COM EMIÇÃO DE LAUDO E ART	un	1,000	4.807,89	4.807,89

002.0516 - AR CONDICIONADO

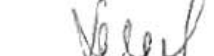
Referência	Código	Descrição do Serviço	Unid.	Qtde	Preço Unit.	Preço total
20.515.001	ED-4783	AR CONDICIONADO - REDE DE DUTOS COMPLETA	KG	1.223,120	13,45	16.450,96
20.515.002	ED-4783	AR CONDICIONADO - GRELHA AT-DG 825X165MM OU EQUIVALENTE	U	8,000	323,12	2.584,96
20.515.003	ED-4783	AR CONDICIONADO - GRELHA AT-DG 165X600MM OU EQUIVALENTE	U	22,000	264,11	5.810,42
20.515.004	ED-4783	AR CONDICIONADO - DAMPER FK-A 500X200MM	U	3,000	1289,31	3.867,93
20.515.005	ED-4783	AR CONDICIONADO - GRELHA DE ACABAMENTO, DIÂMETRO DE ENCAIXA 125MM. REF.: VENTOKIT OU EQUIVALENTE	U	16,000	41,07	657,12
20.515.006	ED-4783	AR CONDICIONADO - TUBO DE COBRE Ø 1 5/8" INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E ISOLAMENTO ELASTOMÉRICO	M	60,000	118,20	7.092,00
20.515.007	ED-4783	AR CONDICIONADO - TUBO DE COBRE Ø 1 1/4" INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E ISOLAMENTO ELASTOMÉRICO	M	56,000	108,92	6.099,52
20.515.008	ED-4783	AR CONDICIONADO - TUBO DE COBRE Ø 1 1/8" INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E ISOLAMENTO ELASTOMÉRICO	M	107,000	155,77	16.667,39
20.515.009	ED-4783	AR CONDICIONADO - TUBO DE COBRE Ø 7/8" INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E ISOLAMENTO ELASTOMÉRICO	M	69,000	122,43	8.447,67
20.515.010	ED-4783	AR CONDICIONADO - TUBO DE COBRE Ø 3/4" INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E ISOLAMENTO ELASTOMÉRICO	M	86,000	101,32	8.713,52

Setor responsável : 448 - GERENCIA DE PROJETOS
 EQUIPAMENTOS PUBLICO
 Proponente : DP/GPA - DEER/DP/GERENCIA DE PROJETOS DE EDIFICACOES DE EQUIPAMENTOS
 PUBLICOS
 Ano : 2017
 Data orçamento: 01/01/2018 (Com desoneração)
 Orçamento : 4015 - REFORMA DA BIBLIOTECA PÚBLICA LUIZ DE BESSA E ANEXO
 Endereço : RUA DA BAHIA, Belo Horizonte
 Latitude : -1.993.136.880.000.000
 Longitude: -43.939102700000035
 Versão : 2 - BIBLIOTECA PÚBLICA -
 VERSÃO 02
 Dimensão : 1.017,000 m2
 Data base: 01/01/2018 (Com desoneração)
 Regime de : Empreitada por preço unitário
 BDI% Padrão : 31,29
 Execução

20.515.011	ED-4783	AR CONDICIONADO - TUBO DE COBRE Ø 5/8" INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E ISOLAMENTO ELASTOMÉRICO	M	208,000	69,37	14.428,96
20.515.012	ED-4783	AR CONDICIONADO - TUBO DE COBRE Ø 1/2" INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E ISOLAMENTO ELASTOMÉRICO	M	75,000	37,13	2.784,75
20.515.013	ED-4783	AR CONDICIONADO - TUBO DE COBRE Ø 3/8" INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E ISOLAMENTO ELASTOMÉRICO	M	260,000	27,19	7.069,40
20.515.014	ED-4783	AR CONDICIONADO - TUBO DE COBRE Ø 1/4" INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E ISOLAMENTO ELASTOMÉRICO	M	78,000	17,31	1.350,18
20.515.015	ED-4783	AR CONDICIONADO - QUADRO ELÉTRICO DE ALIMENTAÇÃO, PROTEÇÃO PARA CONDENSADOR VRF INCLUSIVE INTERLIGAÇÕES ENTRE OS QUADROS E EQUIPAMENTOS	U	4,000	2190,48	8.761,92
20.515.016	ED-4783	AR CONDICIONADO - PONTO DE FORÇA PARA EVAPORADORES VRF (DISJUNTOR + CX)	U	30,000	273,81	8.214,30
20.515.017	ED-4783	AR CONDICIONADO - CHAVE DE PARTIDA DIRETA PARA VENTILADORES	U	6,000	1095,24	6.571,44
20.515.018	ED-4783	AR CONDICIONADO - CHAVE DE PARTIDA DIRETA PARA EXAUSTORES	U	7,000	410,71	2.874,97
20.515.019	ED-4783	AR CONDICIONADO - CABO BLINDADO	M	490,000	8,08	3.959,20

002.05.16 - MARCENARIA / CARPINTARIA / SERRALHERIA / ESQUADRIA DE ALUMÍNIO

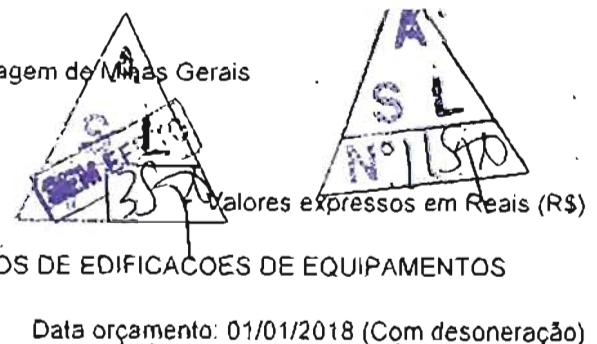
Referência	Código	Descrição do Serviço	Unid.	Qtde	Preço Unit.	Preço total
20.516.001	ED-49604	PORTA EM MADEIRA DE LEI ESPECIAL 90 X 210 CM, PARA PINTURA, PARA P.N.E., COM PROTEÇÃO INFERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO, INCLUSIVE FERRAGENS E MAÇANETA TIPO ALAVANCA (P2) --PM1	U	1,000	712,32	712,32
20.516.002	ED-912	EXECUÇÃO DE BALCÃO DE RECEPÇÃO EM MDF ESP. 15MM REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO COR PRETA ACABAMENTO BRILHANTE CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO	m2	5,540	812,75	4.502,63


 Tatiana Lúcia de Freitas Nunes

55/75

Ney Loureiro Lima Tatiana Lúcia de Freitas Nunes
Assessor de Custos Engenheira Civil
CREA-MG 39764/D - MASP 1018264-0
Assessoria de Custos - DEEP/MG

Relatório do Orçamento - Sintético



Setor responsável : 448 - GERENCIA DE PROJETOS
EQUIPAMENTOS PUBLICO

Proponente : DP/GPA - DEER/DP/GERENCIA DE PROJETOS DE EDIFICACOES DE EQUIPAMENTOS
PUBLICOS

Ano : 2017 Data orçamento: 01/01/2018 (Com desoneração)

Orçamento : 4015 - REFORMA DA BIBLIOTECA PÚBLICA LUIZ DE BESSA E ANEXO

Endereço : RUA DA BAHIA, Belo Horizonte

Latitude : -1.993.136.880.000.000 Longitude: -43.939102700000035

Versão : 2 - BIBLIOTECA PÚBLICA -
VERSÃO 02

Dimensão : 1.017,000 m2 Data base: 01/01/2018 (Com desoneração)

Regime de : Empreitada por preço unitário BDI% Padrão : 31,29

Execução

20 516.003	ED-914	RECUPERAÇÃO DE ESQUADRIA EM CHAPA DOBRADA E PERFIS TIPO METALON 4X4CM COM PAINÉIS FIXOS E DE MAXIM-AR. PREVER A SUBSTITUIÇÃO DAS ALAVANCAS DE ABERTURA DOS PAINÉIS MÓVEIS, IDENTIFICAÇÃO E TRATAMENTO DE TODOS OS PONTOS DE FERRUGEM, SUBSTITUIÇÃO DE FERRAGENS SEM CONDIÇÕES DE OPERAÇÃO	m2	422,200	188,12	79.424,26
20.516.004	ED-4727	PEITORIL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PEITORIL EXTERNO EM CHAPA GALVANIZADA COM ACABAMENTO EM PINTURA ESMALTE SINTÉTICO NA COR BRANCO FOSCO, COM CONTRA-RUFO NA COR PRATA OPALESCENTE, CONFORME DETALHE ESPECÍFICO	m	160,000	88,42	14.147,20
20.516.005	ED-915	PORTA DE VIDRO 185X230 CM E 184X210 CM - PV01 E PV02 - 1º PAVIMENTO	un	2,000	2.226,98	4.453,96
20.516.006	ED-4428	PORTA - DE AÇO AUT. REF.: MOD. P02 TRANS-VISION OU EQUIV., EM CHAPA MEIA CANA 085 GALV., EIXO EM TUBO HELIC., GUIAS LAT. ALONG. TIPO TELESCÓPICO COM PVC AUTO LUBRIFI., SOLEIRA EM PERFIL 75X40 ESP. 2MM COM TRAT. ANTI-COR. INTERNO/EXTERNO E BORRACHA DE VED., COMANDO EXTERNO DE ALTA SEGUR. TETRA CHAVE, ALÇAPÃO DE EMERG. PARA LOC. SEM SAÍDA INT., MOTOR (220 VOLTS) IMPORT. COM CERT. INMETRO COMPATÍVEL COM O PESO DA FOLHA, INST. NO LOCAL DO EIXO 8 AO 12. INCL. TAMPA DE COBRE ROLO CONFECC. EM CHAPA LISA OU MEIA CANA 090 E PINT. ELETROSTÁTICA NA COR CINZA MET. - PORTA: 5,00 X 5,10 M - TAMPA: 5,00 X 1,50 M	un	6,000	17.434,37	104.606,22



Relatório do Orçamento - Sintético



Setor responsável : 448 - GERENCIA DE PROJETOS
EQUIPAMENTOS PUBLICO

Proponente : DP/GPA - DEER/DP/GERENCIA DE PROJETOS DE EDIFICACOES DE EQUIPAMENTOS
PUBLICOS

Ano : 2017

Data orçamento: 01/01/2018 (Com desoneração)

Orçamento : 4015 - REFORMA DA BIBLIOTECA PÚBLICA LUIZ DE BESSA E ANEXO

Endereço : RUA DA BAHIA, Belo Horizonte

Latitude : -1.993.136.880.000.000

Longitude: -43.939102700000035

Versão : 2 - BIBLIOTECA PÚBLICA -
VERSÃO 02

Dimensão : 1.017.000 m2

Data base: 01/01/2018 (Com desoneração)

Regime de : Empreitada por preço unitário

BDI% Padrão : 31,29

Execução

20.516.007	ED-4428#1	PORTA - DE AÇO AUT. REF.: MOD. P02 TRANS-VISION OU EQUIV., EM CHAPA MEIA CANA 085 GALV., EIXO EM TUBO HELIC., GUIAS LAT. ALONG. TIPO TELESCÓPICO COM PVC AUTO LUBRIFI., SOLEIRA EM PERFIL 75X40 ESP. 2MM COM TRAT. ANTI-COR. INTERNO/EXTERNO E BORRACHA DE VED., COMANDO EXTERNO DE ALTA SEGUR. TETRA CHAVE, ALÇAPÃO DE EMERG. PARA LOC. SEM SAÍDA INT., MOTOR (220 VOLTS) IMPORT. COM CERT. INMETRO COMPATÍVEL COM O PESO DA FOLHA, INST. NO LOCAL DO EIXO 8 AO 12. INCL. TAMPA DE COBRE ROLO CONFEC. EM CHAPA LISA OU MEIA CANA 090 E PINT. ELETROSTÁTICA NA COR CINZA MET. - PORTA: 7,30 X 2,60 M - TAMPA: 7,30 X 1,50 M	un	1,000	15.302,16	15.302,16
20.516.008	ED-4729	ESQUADRIA - DE ALUMÍNIO (MODELOS EQ05, EQ06, EQ07 E EQ08) COM PERFS FACHADA DE 50 X 100 MM COM 5 VÃOS VERTICAIS E 2 HORIZONTAIS, VEDAÇÃO EM VIDRO LISO INCOLOR 10 MM LAMINADO - MEDIDAS DE 5,00 x 5,10M	un	4,000	13.386,78	53.547,12
20.516.009	ED-4729#1	ESQUADRIA - DE ALUMÍNIO PERFIL 50 X 50 MM COM 25 DIVISÕES INTERNAS VERTICAIS PARA APLICAÇÃO DE CHAPA DECORATIVA - REF.: PERMETAL OU EQUIVALENTE. MEDIDAS DE 30,00 X 2,25	un	1,000	33.942,53	33.942,53
20.516.010	ED-4729#2	ESQUADRIA - DE ALUMÍNIO PERFIL 50 X 50 MM COM 42 DIVISÕES INTERNAS VERTICAIS PARA APLICAÇÃO DE CHAPA DECORATIVA - REF.: PERMETAL OU EQUIVALENTE. MEDIDAS DE 50,00 X 2,25	un	1,000	56.873,06	56.873,06
20.516.011	ED-919	CHAPA, EM AÇO CARBONO GALVANIZADA COM PINTURA ELETROSTÁTICA CINZA METÁLICO E = 1,95 MM - REF.: PERMETAL OU EQUIVALENTE. MEDIDAS DE 1,20 X 2,25 M	un	67,000	404,20	27.081,40



Relatório do Orçamento - Sintético



Valores expressos em Reais (R\$)

Setor responsável : 448 - GERENCIA DE PROJETOS EQUIPAMENTOS PUBLICO
 Proponente : DP/GPA - DEER/DP/GERENCIA DE PROJETOS DE EDIFICACOES DE EQUIPAMENTOS PUBLICOS
 Ano : 2017 Data orçamento: 01/01/2018 (Com desoneração)
 Orçamento : 4015 - REFORMA DA BIBLIOTECA PÚBLICA LUIZ DE BESSA E ANEXO
 Endereço : RUA DA BAHIA, Belo Horizonte
 Latitude : -1.993.136.880.000.000 Longitude: -43.939102700000035
 Versão : 2 - BIBLIOTECA PÚBLICA - VERSÃO 02
 Dimensão : 1.017.000 m2 Data base: 01/01/2018 (Com desoneração)
 Regime de : Empreitada por preço unitário BDI% Padrão : 31,29
 Execução

20.516.012	ED-4729#3	ESQUADRIA - ESQUADRIA DE ALUMÍNIO (MODELO EQ03) COM PERFIS FACHADA DE 50 X 100 MM EM VIDRO LISO INCOLOR 10 MM LAMINADO - 93 x 180 CM	un	1.000	878,77	878,77
20.516.013	ED-4729#4	ESQUADRIA - ESQUADRIA DE ALUMÍNIO (MODELO EQ04) COM PERFIS FACHADA DE 50 X 100 MM COM 2 VÃOS VERTICAIS VEDAÇÃO EM VIDRO LISO INCOLOR 10 MM LAMINADO - 174 x 180 CM	un	1.000	1.671,95	1.671,95

002.05.17 - TRATAMENTO E REVESTIMENTO

Referência	Código	Descrição do Serviço	Unid.	Qtde	Preço Unit.	Preço total
20.517.001	ED-50741	REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - COR CINZA CLARO TEXTURIZADO, CONFORME EXISTENTE. REF. FÓRMICA OU EQUIVALENTE NAS ALVENARIAS INTERNAS DO SANITÁRIO DO 1º PAVIMENTO E NAS ALVENARIAS DOS SANITÁRIOS PMR QUE SOFRERÃO INTERVENÇÃO NO 2º E 3º PAVIMENTOS	m2	20.150	55,02	1.108,65
20.517.002	ED-50265	LAVAGEM DE FACHADA COM HIDROJATEAMENTO	m2	660.000	5,04	3.326,40
20.517.003	ED-920	RECOMPOSIÇÃO DE REVESTIMENTO EM PASTILHAS CERÂMICAS REF. ATLAS LINHA MATE M4329 4X4CM COM REJUNTE FLEXÍVEL NA COR DA PASTILHA.	m2	150.000	185,07	27.760,50
20.517.004	ED-921	RECOMPOSIÇÃO DE REVESTIMENTO EM PASTILHAS CERÂMICAS REF. ATLAS LINHA DORSAY B8212 4X4CM COM REJUNTE FLEXÍVEL NA COR DA PASTILHA.	m2	30.000	191,99	5.759,70
20.517.005	ED-4734	LIMPEZA - LIMPEZA POR HIDROJATEAMENTO NO REVESTIMENTO EM GRANITO (ESCADAS E PILARES PASSAGEM)	m2	535.310	7,39	3.955,94

002.05.18 - CONTRAPISO E PISO

Referência	Código	Descrição do Serviço	Unid.	Qtde	Preço Unit.	Preço total

58/75

Ney Loureiro Lima
 Assessor de Custos

Mariana Lucia de Freitas
 Engenheira Civil
 CREA-MG 39764/D - MASP 1018264-0
 Assessoria de Custos - DEER/MG



Relatório do Orçamento - Sintético



Sector responsável : 448 - GERÊNCIA DE PROJETOS
EQUIPAMENTOS PÚBLICO

Proponente : DP/GPA - DEER/DP/GERENCIA DE PROJETOS DE EDIFICAÇÕES DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS

Ano : 2017

Data orçamento: 01/01/2018 (Com desoneração)

Orçamento : 4015 - REFORMA DA BIBLIOTECA PÚBLICA LUIZ DE BESSA E ANEXO

Endereço : RUA DA BAHIA, Belo Horizonte

Latitude : -1.993.136.880.000.000

Longitude: -43 939102700000035

Versão : 2 - BIBLIOTECA PÚBLICA -
VERSÃO 02

Dimensão : 1 017,000 m2

Data base: 01/01/2018 (Com desoneração)

Regime de : Empreitada por preço unitário

Execução BDI% Padrão : 31.29

20.518.001	ED-1177	INSTALAÇÃO DE NOVO PISO EM PORCELANATO 50X50 PRETO POLIDO	m2	153,910	118,17	18.187,54
20.518.002	ED-50632	PLACA VINÍLICA 30 X 30 CM E = 2 MM	m2	9,000	65,52	589,68
20.518.003	ED-50569	CONTRAPISO DESEMPENADO, COM ARGAMASSA 1:3, SEM JUNTA E = 5 CM	m2	728,000	46,69	33.990,32
20.518.004	ED-50624	PISO TÁTIL DIRECIONAL DE BORRACHA, ASSENTADO COM COLA, E=5 MM,	m2	24,000	168,52	4.044,48
20.518.005	ED-50586	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA, 40 X 40 CM, VERMELHO/AMARELO	m2	43,010	97,54	4.195,19
20.518.006	ED-50539	CALÇADA PORTUGUESA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO, INCLUSIVE COLCHÃO	m2	300,000	69,05	20.715,00
20.518.007	ED-5057	RODAPE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RODAPÉ EM GRANITO PRETO SÃO GABRIEL, ESP.: 2,5CM POLIDO - H=0,10CM	m	6,300	50,82	320,16

002.05.19 - ESPELHO E VIDRO

Referência	Código	Descrição do Serviço	Unid.	Qtde	Preço Unit.	Preço total
20.519.001	ED-51151	ESPELHO COM MOLDURA EM ALUMÍNIO PARA PNE (60 X 90)CM	U	1,000	242,87	242,87
20.519.002	ED-923	EXECUÇÃO DE DIVISÓRIA EM VIDRO TEMPERADO INCOLOR E=10MM INCLUSIVE PAINEL DE CORRER NO 1º PAVIMENTO	m2	14,430	1.299,33	18.749,33
20.519.003	ED-51160	VIDRO TEMPERADO, COLOCADO EM CAIXILHO COM OU SEM BAGUETES, COM GAXETA DE NEOPRENE E = 10 MM - EXECUÇÃO DE PORTAS PIVOTANTES	m2	4,140	311,23	1.288,49
20.519.004	ED-925	INSTALAÇÃO DE PEÇAS DE VIDRO TEMPERADO REAPROVEITADAS DAS DIVISÕES COM PORTA DE CORRER NOS EIXOS 06 E 14 DO 1º PAVIMENTO; PEÇAS E FERRAGENS REAPROVEITADAS DOS EIXOS TRANSVERSAIS 07 E 13	m2	23,630	80,62	1.905,05

Fabiana Lúcia de Freitas Nunes
Engenheira Civil
CREA-MG 39764/D - MASP 1018264-0
Assessoria de Custos - DEER/MG

Ney Loureiro Lima
Assessor de Custos



Relatório do Orçamento - Sintético



Valores expressos em Reais (R\$)

Sector responsável : 448 - GERENCIA DE PROJETOS
EQUIPAMENTOS PUBLICO

Proponente : DP/GPA - DEER/DP/GERENCIA DE PROJETOS DE EDIFICACOES DE EQUIPAMENTOS
PUBLICOS

Ano : 2017 Data orçamento: 01/01/2018 (Com desoneração)

Orçamento : 4015 - REFORMA DA BIBLIOTECA PÚBLICA LUIZ DE BESSA E ANEXO

Endereço : RUA DA BAHIA, Belo Horizonte

Latitude : -1.993.136.880.000.000 Longitude: -43.939102700000035

Versão : 2 - BIBLIOTECA PÚBLICA -
VERSÃO 02

Dimensão : 1.017,000 m2 Data base: 01/01/2018 (Com desoneração)

Regime de : Empreitada por preço unitário BDI% Padrão : 31,29

Execução

20.519.005	ED-926	INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIA DE VIDRO TEMPERADO 10MM LAMINADO INCOLOR, FIXADO COM PERFIL U EM ALUMÍNIO ANODIZADO NA COR NATURAL; INCLUIR PORTA PV3 (0.90 X 2,10)CM - 4 UNID - DE GIRO TIPO PIVOTANTE, 1 FOLHA EM VIDRO TEMPERADO 10MM LAMINADO INCOLOR NAS SALAS TÉCNICAS / APOIO COMPLETA, INCLUSIVE FERRAGENS CROMADAS E TRINCO E MAÇANETA	m2	23,330	1.299,33	30.313,36
20.519.006	ED-927	REMOÇÃO DE PELÍCULA EXISTENTE E APLICAÇÃO DE NOVA PELÍCULA/SOLAR SOBRE VIDRO EXISTENTE REF. 3M PRESTIGE CRYSTALLINE PC70	m2	441,050	706,62	311.654,75
20.519.007	ED-4722	DECAPAGEM DE VIDROS EXISTENTES	m2	441,050	18,91	8.340,25
20.519.008	ED-4762	ADESIVO - PLOTADO COLORIDO E APLICAÇÃO NOS VIDROS DA ESCADA DE ACESSO DA RUA DA BAHIA - ESQUADRIAS EQ04, EQ05, EQ06, EQ07, EQ08	m2	90,000	85,82	7.723,80
20.519.009	ED-4761	PELÍCULA - FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE PELÍCULA NOS VIDROS DAS ESQUADRIAS EQ04, EQ05, EQ06, EQ07, EQ08. REF. 3M PRESTIGE CRYSTALLINE PC70 OU EQUIVALENTE	m2	90,000	687,71	61.893,90

002.05.20 - TRATAMENTO E PINTURA

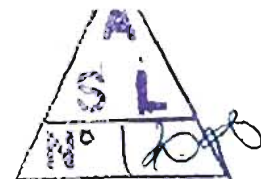
Referência	Código	Descrição do Serviço	Unid.	Qtde	Preço Unit.	Preço total
20.520.001	ED-50474	EMASSAMENTO DE PAREDES COM 2 DEMÃO DE MASSA ACRÍLICA	m2	155,030	16,68	2.585,90
20.520.002	ED-50476	EMASSAMENTO DE TETOS COM 2 DEMÃO DE MASSA ACRÍLICA	m2	490,750	16,68	8.185,71
20.520.003	ED-50505	LIXAMENTO DE PINTURA DE PAREDE	m2	516,750	2,67	1.379,72
20.520.004	ED-50506	LIXAMENTO DE PINTURA DE TETOS	m2	1.635,830	2,99	4.891,13
20.520.005	ED-50451	PINTURA ACRÍLICA, EM PAREDES, 2 DEMÃOS SEM MASSA CORRIDA, EXCLUSIVE FUNDO SELADOR	m2	516,750	18,68	9.652,89

Ney Lourenço
Assessor de Custos

Tatiana Lúcia de Freitas Nunes
Engenheira Civil
CREA-MG 39764/D - MASP 1018264-0
Assessoria de Custos - DEER/MG



Relatório do Orçamento - Sintético



Sector responsável : 448 - GERENCIA DE PROJETOS
EQUIPAMENTOS PUBLICO

Proponente : DP/GPA - DEER/DP/GERENCIA DE PROJETOS DE EDIFICACOES DE EQUIPAMENTOS PUBLICOS

Ano : 2017 Data orçamento: 01/01/2018 (Com desoneração)

Orçamento : 4015 - REFORMA DA BIBLIOTECA PÚBLICA LUIZ DE BESSA E ANEXO

Endereço : RUA DA BAHIA, Belo Horizonte

Latitude : -1.993.136.880.000.000 Longitude: -43.939102700000035

Versão : 2 - BIBLIOTECA PÚBLICA - VERSÃO 02

Dimensão : 1.017,000 m2 Data base: 01/01/2018 (Com desoneração)

Regime de : Empreitada por preço unitário BDI% Padrão : 31,29

Execução

20.520.006	ED-50509	PINTURA ÓLEO/ESMALTE, 2 DEMÃOS, SEM MASSA, SOBRE ALVENARIA REBOCADA, EXCLUSIVE FUNDO SELADOR - PILARES DO PRIMEIRO PAVIMENTO	m2	52,820	19,87	1.049,53
20.520.007	ED-50452	PINTURA ACRÍLICA, EM TETOS, 2 DEMÃOS SEM MASSA CORRIDA, EXCLUSIVE FUNDO SELADOR	m2	1.635,830	18,68	30.557,30
20.520.008	ED-50491	PINTURA ÓLEO/ESMALTE, 2 DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO - ESQUADRIAS DO SEGUNDO E TERCEIRO PAVIMENTOS	m2	422,200	28,38	11.982,03
20.520.009	ED-50482	EMASSAMENTO DE ESQUADRIA DE MADEIRA COM MASSA CORRIDA COM DUAS DEMÃOS, PARA PINTURA A ÓLEO OU ESMALTE	m2	37,960	21,07	799,81
20.520.010	ED-50493	PINTURA ÓLEO/ESMALTE, 2 DEMÃOS EM ESQUADRIA MADEIRA SEM MASSA	m2	37,960	23,08	876,11

002.05.21 - LOUÇAS, METAIS, BANCADAS EM PEDRA E ACESSÓRIOS

Referência	Código	Descrição do Serviço	Unid.	Qtde	Preço Unit	Preço total
20.521.001	ED-50301	VASO SANITÁRIO LOUÇA BRANCA INCLUSIVE VÁLVULA DE DESCARGA COM INSTALAÇÃO DE SÓCULO NA BASE DA BACIA DEVENDO ACOMPANHAR A PROJEÇÃO DA BASE NÃO ULTRAPASSANDO EM 0,05 M O SEU CONTOURNO, TENDO A ALTURA MÁXIMA (BACIA + ASSENTO) H = 46 CM	U	4,000	756,95	3.027,80
20.521.002	ED-4724	CAIXA DE DESCARGA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA DE DESCARGA EMBUTIDA NA ALVENARIA	un	4,000	347,06	1.388,24
20.521.003	ED-50283	LAVATÓRIO MÉDIO LOUÇA BRANCA SEM COLUNA, INCLUSIVE VÁLVULA E SIFÃO CROMADOS	U	1,000	359,51	359,51
20.521.004	ED-928	INSTALAÇÃO DE BARRA METÁLICA EM AÇO INOX REAPROVEITADA NOS SANITÁRIOS PMR	un	8,000	37,77	302,16
20.521.005	ED-48161	BARRA DE APOIO EM AÇO INOX PARA P.N.E. L = 100 CM (PAREDE)	U	3,000	308,67	926,01
20.521.006	ED-50329	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO PRESMA TIC ANTIVANDALISMO	U	1,000	363,79	363,79

61/75 Ney Loureiro Lima
Assessor de Obras

Antiana Lucia de Freitas Nunes
Engenheira Civil
CREA-MG 39764/D - MASP 1018264-0
Assessoria de Projetos - DEERMG



Relatório do Orçamento - Sintético



Valores expressos em Reais (R\$)

Selhor responsável : 448 - GERENCIA DE PROJETOS
EQUIPAMENTOS PUBLICO

Proponente : DP/GPA - DEER/DP/GERENCIA DE PROJETOS DE EDIFICACOES DE EQUIPAMENTOS
PUBLICOS

Ano : 2017 Data orçamento: 01/01/2018 (Com desoneração)

Orçamento : 4015 - REFORMA DA BIBLIOTECA PÚBLICA LUIZ DE BESSA E ANEXO

Endereço : RUA DA BAHIA, Belo Horizonte

Latitude : -1.993.136.880.000.000 Longitude: -43.939102700000035

Versão : 2 - BIBLIOTECA PÚBLICA -
VERSÃO 02

Dimensão : 1.017,000 m2 Data base: 01/01/2018 (Com desoneração)

Regime de : Empreitada por preço unitário BD1% Padrão 31,29

Execução

20.521.007	ED-48180	DISPENSER EM AÇO INOX PARA PÁPEL TOALHA 2 OU 3 FOLHAS	U	1,000	186,01	186,01
20.521.008	ED-48182	DISPENSER EM PLÁSTICO PARA PAPEL TOALHA 2 OU 3 FOLHAS	U	1,000	45,12	45,12
20.521.009	ED-48188	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 ML	U	1,000	62,96	62,96
20.521.010	ED-48162	BARRA DE APOIO EM AÇO INOX PARA P.N.E L = 90 CM (VASO SANITÁRIO)	U	5,000	308,67	1.543,35
20.521.011	ED-4755	BARRA DE APOIO - VERTICAL EM AÇO INOX D = 1 1/4" , L = 70 CM, PARA P.N.E. (VASO), INCLUSIVE FIXAÇÃO	un	4,000	280,27	1.121,08
20.521.012	ED-4755#1	BARRA DE APOIO - VERTICAL EM AÇO INOX D = 1 1/4" , L = 40 CM, PARA P.N.E. (LAVATORIO), INCLUSIVE FIXAÇÃO	un	4,000	149,35	597,40
20.521.013	ED-3053	KIT ALARME ACESSIBILIDADE AO CADEIRANTE E IDOSO PARA WC P.N.E COM CONTROLE DE VOLUME (SEM FIO) SISTEMA CONFORME A NORMA NBR 9050:2015, INCLUSIVE INFRA PARA INSTALAÇÃO	U	4,000	736,09	2.944,36
20.521.014	ED-4725	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - FRALDÁRIO RETRÁTIL HORIZONTAL EM POLIETILENO MODELO KOALA KARE THF1 OU EQUIVALENTE	un	4,000	2.063,39	8.253,56
20.521.015	ED-4773	BANCADA - EM GRANITO SÃO GABRIEL E = 3 CM, APOIADA EM CONSOLE DE METALON 20 X 30 MM - SANITÁRIO DO 1º PAVIMENTO, CONFORME DETALHE NO PROJETO ARQUITETÔNICO	m2	0,750	489,86	367,39

002.05.22 - PAISAGISMO

Referência	Código	Descrição do Serviço	Unid.	Qtde	Preço Unit.	Preço total
20.522.001	ED-50437	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM PLACAS, INCLUSIVE TERRA VEGETAL E CONSERVAÇÃO POR 30 DIAS	m2	100,000	21,57	2.157,00

002.05.23 - ACESSIBILIDADE

002.06 - 3ª ETAPA: QUIOSQUE

002.06.01 - CAFETERIA

Referência	Código	Descrição do Serviço	Unid.	Qtde	Preço Unit.	Preço total
------------	--------	----------------------	-------	------	-------------	-------------

Ney Loureiro Lima
Assessor de Custos

Tatiana Lucia de Freitas Nunes
Engenheira Civil
CREA-MG 39764/D - MASP 1018264-U
Assessora de Custos - DEER/MG



Relatório do Orçamento - Sintético

Setor responsável : 448 - GERENCIA DE PROJETOS
EQUIPAMENTOS PUBLICO

Proponente : DP/GPA - DEER/DP/GERENCIA DE PROJETOS DE EDIFICACOES DE EQUIPAMENTOS PUBLICOS

Ano : 2017

Data orçamento: 01/01/2018 (Com desoneração)

Orçamento : 4015 - REFORMA DA BIBLIOTECA PÚBLICA LUIZ DE BESSA E ANEXO

Endereço : RUA DA BAHIA, Belo Horizonte

Latitude : -1.993.136 880.000.000

Longitude: -43 939102700000035

Versão : 2 - BIBLIOTECA PÚBLICA -
VERSÃO 02

Dimensão : 1.017.000 m²

Data base: 01/01/2018 (Com desoneração)

Regime de : Empreitada por preço unitário

Execução : BDI% Padrão : 31,29

20.601.001	ED-4725#2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - QUIOSQUE DA CAFETERIA EM MDF CONFORME PROJETO-INCLUSIVE REVESTIMENTOS EM LAMINADO MELAMÍNICO PRETO FOSCO E LÂMINAS DE MADEIRA NATURAL FREIJÓ FOSCA	un	1,000	13.604,13	13.604,13
20.601.002	ED-4725#1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - ELEMENTO GRÁFICO	un	2,000	354,08	708,16
20.601.003	ED-5057	RODAPÉ - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RODAPÉ EM GRANITO PRETO SÃO GABRIEL, ESP.: 2,5CM POLIDO; - H=0,10CM	m	15,100	50,82	767,38
20.601.004	ED-4773#1	BANCADA - EM AÇO INOX COM PRATELEIRAS (ENCOSTO) - E1 (1,40x0,70x0,85cm)	m ²	0,980	1.495,80	1.465,88
20.601.005	ED-4773#2	BANCADA - EM AÇO INOX COM 1 CUBA E PRATELEIRA INFERIOR - E3 (0,70x0,70x0,85cm)	m ²	0,490	1.886,76	924,51
20.601.006	ED-4771	TAMPO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TAMPO EM GRANITO PRETO SÃO GABRIEL, ESP.: 2,5CM POLIDO - INCLUSIVE TESTEIRA	m ²	1,950	489,86	955,22
20.601.007	ED-4773	BANCADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BANCADA EM GRANITO PRETO SÃO GABRIEL, ESP.: 2,5CM POLIDO (INTERNA) - INCLUSIVE TESTEIRA	m ²	0,880	489,86	431,07

002.06.02 - LIVRARIA

Referência	Código	Descrição do Serviço	Unid.	Qtde	Preço Unit.	Preço total
20.602.001	ED-4725	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - QUIOSQUE DA LIVRARIA EM MDF CONFORME PROJETO-INCLUSIVE REVESTIMENTOS EM LAMINADO MELAMÍNICO PRETO FOSCO E LÂMINAS DE MADEIRA NATURAL FREIJÓ FOSCA	un	1,000	2.063,39	2.063,39
20.602.002	ED-5057	RODAPÉ - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RODAPÉ EM GRANITO PRETO SÃO GABRIEL, ESP.: 2,5CM POLIDO - H=0,10CM	m	13,200	50,82	670,82



Relatório do Orçamento - Sintético



Sector responsável : 448 - GERENCIA DE PROJETOS EQUIPAMENTOS PUBLICO
 Proponente : DP/GPA - DEER/DP/GERENCIA DE PROJETOS DE EDIFICACOES DE EQUIPAMENTOS PUBLICOS
 Ano : 2017 Data orçamento: 01/01/2018 (Com desoneração)
 Valores expressos em Reais (R\$)
 Orçamento : 4015 - REFORMA DA BIBLIOTECA PÚBLICA LUIZ DE BESSA E ANEXO
 Endereço : RUA DA BAHIA, Belo Horizonte
 Latitude : -1.993.136.880.000.000 Longitude: -43.939102700000035
 Versão : 2 - BIBLIOTECA PÚBLICA - VERSÃO 02
 Dimensão : 1.017,000 m2 Data base: 01/01/2018 (Com desoneração)
 Regime de : Empreitada por preço unitário BDI% Padrão : 31,29
 Execução

002.06.03 - INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

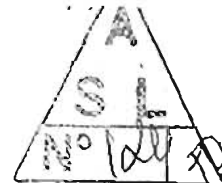
Referência	Código	Descrição do Serviço	Unid.	Qtde	Preço Unit.	Preço total
20.603.001	ED-50018	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL ÁGUA, INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES, D = 20 MM (NBR 7362)	m	3,000	17,33	51,99
20.603.002	ED-50019	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL ÁGUA, INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES, D = 25 MM (NBR 7362)	m	6,000	20,46	122,76
20.603.003	ED-49968	REGISTRO PRESSÃO COM CANOPLA CROMADO D = 25 MM (1") - PADRÃO POPULAR	U	1,000	94,51	94,51
20.603.004	ED-50105	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBO PVC RÍGIDO COM JUNTA ELÁSTICA (COLETOR DE ESGOTO - NBR 7362), INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES, D = 100 MM	m	45,000	19,43	874,35
20.603.005	ED-50324	TORNEIRA DE MESA PARA PIA DE COZINHA BICA MÓVEL EM METAL CROMADA 1/2"	U	1,000	287,14	287,14
20.603.006	ED-50013	CAIXA SIFONADA EM PVC COM TAMPA CEGA 250 X 230 X 75 MM	U	1,000	86,59	86,59

002.06.04 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Referência	Código	Descrição do Serviço	Unid.	Qtde	Preço Unit.	Preço total
20.604.001	ED-4119	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE QUADRO ELÉTRICO DE DISTRIBUIÇÃO - DE SOBREPOR, COM DISJUNTOR GERAL E BARRAMENTO PARA 100A, COM BARRA DE NEUTRO E TERRA	U	1,000	3.584,92	3.584,92
20.604.002	ED-4786	DISPOSITIVO PROTEÇÃO DE SURTO PARA FASES E NEUTRO (DPS - UC 275V/20KA, 8/20US, CLASSE II) REF. CLAMPER OU EQUIVALENTE	un	4,000	126,24	504,96
20.604.003	ED-4785	FUSÍVEL DO TIPO MODULAR PARA FASES (NH - 35A - GG/GL) REF. SIEMENS OU EQUIVALENTE	un	3,000	32,20	96,60
20.604.004	ED-49231	DISJUNTOR MONOPOLAR TERMOMAGNÉTICO 5KA, DE 20A - MINI DISJUNTORES CURVA B	U	2,000	21,26	42,52
20.604.005	ED-49271	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNÉTICO 5KA, DE 20A - MINI DISJUNTORES CURVA B	U	2,000	53,02	106,04



Relatório do Orçamento - Sintético



Selhor responsável : 448 - GERENCIA DE PROJETOS
EQUIPAMENTOS PUBLICO

Proponente : DP/GPA - DEER/DP/GERENCIA DE PROJETOS DE EDIFICACOES DE EQUIPAMENTOS
PUBLICOS

Ano : 2017 Data orçamento: 01/01/2018 (Com desoneração)

Orçamento : 4015 - REFORMA DA BIBLIOTECA PÚBLICA LUIZ DE BESSA E ANEXO

Endereço : RUA DA BAHIA, Belo Horizonte

Latitude : -1.993 136.880 000.000 Longitude: -43.939102700000035

Versão : 2 - BIBLIOTECA PÚBLICA -
VERSÃO 02

Dimensão : 1.017.000 m2 Data base: 01/01/2018 (Com desoneração)

Regime de : Empreitada por preço unitário BDI% Padrão 31,29

Execução

20.604.006	ED-49272	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNÉTICO 5KA, DE 25A - MINI DISJUNTORES CURVA B	U	1,000	53,02	53,02
20.604.007	ED-49271	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNÉTICO 5KA, DE 20A - MINI DISJUNTORES CURVA C	U	2,000	53,02	106,04
20.604.008	ED-49256	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNÉTICO 10KA, DE 30A - MINI DISJUNTORES CURVA B	U	1,000	94,72	94,72
20.604.009	ED-48951	CABO ISOLADO EM TERMOPLÁSTICO NÃO HALOGENADO, SEÇÃO 2,5 MM² - 450/750 V - 70°C - FLEXÍVEL (NBR 13248)	m	230,000	5,63	1.294,90
20.604.010	ED-48956	CABO ISOLADO EM TERMOPLÁSTICO NÃO HALOGENADO, SEÇÃO 4 MM² - 450/750 V - 70°C - FLEXÍVEL (NBR 13248)	m	140,000	6,73	942,20
20.604.011	ED-48966	CABO ISOLADO EM TERMOPLÁSTICO NÃO HALOGENADO, SEÇÃO 10 MM² - 450/750 V - 70°C - FLEXÍVEL (NBR 13248)	m	180,000	10,72	1.929,60
20.604.012	ED-49317	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO LEVE, INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO DN 20 (3/4")	m	48,000	17,59	844,32
20.604.013	ED-49318	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO LEVE, INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO DN 25 (1")	m	12,000	23,25	279,00
20.604.014	ED-4725#3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - CONDULETE MÚLTIPLO DE ALUMÍNIO FUNDIDO COM TAMPA REF.: WETZEL OU EQUIVALENTE, Ø = 3/4"	un	40,000	26,13	1.045,20
20.604.015	ED-4725#4	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - CONDULETE MÚLTIPLO DE ALUMÍNIO FUNDIDO COM TAMPA REF.: WETZEL OU EQUIVALENTE, Ø = 1"	un	5,000	28,66	143,30
20.604.016	ED-4725#5	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - TOMADA 2P+T PADRÃO BRASILEIRO 250V/20A, SEM PLACA DA LINHA PRIME TOC FAB. SCHNEIDER BRANCA OU EQUIVALENTE, MAIS CONDULETE E TAMPA COM FURO APROPRIADO PARA TOMADA FAB. DAISA OU EQUIVALENTE.	un	10,000	41,25	412,50

65/75

Ney Loureiro Lima
Assessor de Custos

Tatiana Lucia de Freitas Nunes
Engenheira Civil
CREA-MG 39784/D - MASP 1018264-0
Assessoria de Custos - DEER/MG



Relatório do Orçamento - Sintético



Setor responsável : 448 - GERENCIA DE PROJETOS
EQUIPAMENTOS PUBLICO

Proponente : DP/GPA - DEER/DP/GERENCIA DE PROJETOS DE EDIFICACOES DE EQUIPAMENTOS
PUBLICOS

Ano : 2017

Orçamento : 4015 - REFORMA DA BIBLIOTECA PÚBLICA LUIZ DE BESSA E ANEXO

Endereço : RUA DA BAHIA, Belo Horizonte

Latitude : -1.993.136.880.000.000

Versão : 2 - BIBLIOTECA PÚBLICA -
VERSÃO 02

Dimensão : 1.017,000 m2

Regime de : Empreitada por preço unitário

Execução

Valores expressos em Reais (R\$)

Data orçamento: 01/01/2018 (Com desoneração)

Longitude: -43.939102700000035

Data base: 01/01/2018 (Com desoneração)

BDI% Padrão : 31,29

20.604.017	ED-4725#6	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - DUAS TOMADAS RJ45 CATEGORIA 8 FAB. FURUKAWA OU EQUIVALENTE, MAIS CONDULETE METÁLICO SIMPLES 3/4" FAB.DAISA OU EQUIVALENTE.	un	3.000	81,42	244,26
20.604.018	ED-4725#7	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - POSTE CONDUTOR METÁLICO PARA VOZ / DADOS E ELÉTRICA REF. VL8.01, FAB. VALEMAN OU EQUIVALENTE	un	2.000	4.913,83	9.827,66

002.06.05 - PREVENÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO

Referência	Código	Descrição do Serviço	Unid.	Qtde	Preço Unit.	Preço total
20.605.001	ED-50193	EXTINTOR DE INCÊNDIO TIPO PÓ QUÍMICO 2-A:20-B:C, CAPACIDADE 6 KG	U	2,000	197,60	395,20
20.605.002	ED-4784	PLACA FOTOLUMINESCENTE - "S3" - 126 X 2520 MM	un	2,000	26,40	52,80
20.605.003	ED-50199	PLACA FOTOLUMINESCENTE "E5" - 300 X 300 MM	U	2,000	30,86	61,72

002.06.06 - LIMPEZA DA OBRA

Referência	Código	Descrição do Serviço	Unid.	Qtde	Preço Unit.	Preço total
20.606.001	ED-50266	LIMPEZA GERAL DE OBRA	m2	2.200,000	5,34	11.748,00

Total do grupo: 3.951.010,81

003 - BIBLIOTECA

003.01 - COBERTURA DO 3º PAVIMENTO

003.01.01 - SERVIÇOS PRELIMINARES

Referência	Código	Descrição do Serviço	Unid.	Qtde	Preço Unit.	Preço total
30.101.001	ED-50159	TAPUME EM CHAPA COMPENSADO DE 12 MM E PONTALETES H = 2,20 M	m	150,000	171,84	25.776,00
30.101.002	ED-50163	TAPUME COM TELA DE POLIETILENO	m	50,000	16,62	831,00
30.101.003	ED-48243	DUTO DE ENTULHO 1M - ALUGUÊL	m/m es	95,000	51,29	4.872,55
30.101.004	ED-4434	TELA-TAPUME DE POLIPROPILENO H= 1,20 M, INCL. BASE MÓVEL	m	4,000	16,62	66,48

003.01.02 - DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES

Referência	Código	Descrição do Serviço	Unid.	Qtde	Preço Unit.	Preço total
30.102.001	ED-48435	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO E BLOCO SEM APROVEITAMENTO DO MATERIAL, INCLUSIVE AFASTAMENTO	m3	9,000	98,67	888,03
30.102.002	ED-48447	DEMOLIÇÃO DE CONSTRUÇÃO EM ALVENARIAS	m2	9,210	122,02	1.123,80



Relatório do Orçamento - Sintético



Sector responsável : 448 - GERENCIA DE PROJETOS EQUIPAMENTOS PUBLICO
 Proponente : DP/GPA - DEER/DP/GERENCIA DE PROJETOS DE EDIFICACOES DE EQUIPAMENTOS PUBLICOS
 Ano : 2017 Data orçamento: 01/01/2018 (Com desoneração)
 Valores expressos em Reais (R\$)
 Orçamento : 4015 - REFORMA DA BIBLIOTECA PÚBLICA LUIZ DE BESSA E ANEXO
 Endereço : RUA DA BAHIA, Belo Horizonte
 Latitude : -1.993.136.880.000.000 Longitude: -43.939102700000035
 Versão : 2 - BIBLIOTECA PÚBLICA - VERSÃO 02
 Dimensão : 1.017,000 m2 Data base: 01/01/2018 (Com desoneração)
 Regime de : Empreitada por preço unitário BOI% Padrão : 31,29
 Execução

30.102.003	ED-48479	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO OU CONTRAPISO DE ARGAMASSA ESPESSURA MÁXIMA DE 10CM, INCLUSIVE AFASTAMENTO	m2	454,650	14,34	6.519,68
30.102.004	ED-48465	REMOÇÃO DE IMPERMEABILIZAÇÃO E PROTEÇÃO MECÂNICA	m2	454,650	36,81	16.735,66
30.102.005	ED-48509	REMOÇÃO DE TELHA METÁLICA OU PVC, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO	m2	35,760	5,84	208,83
30.102.006	ED-48497	REMOÇÃO DE PORTA OU JANELA METÁLICA, INCLUSIVE AFASTAMENTO	m2	0,360	15,24	5,48

003.01.03 - ALVENARIA E REVESTIMENTO

Referência	Código	Descrição do Serviço	Unid.	Qtde	Preço Unit.	Preço total
30.103.001	ED-48232	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO E = 15 CM, A REVESTIR	m2	9,120	53,99	492,38
30.103.002	ED-50727	CHAPISCO DE PAREDES COM ARGAMASSA 1 3 CIMENTO E AREIA, A COLHER	m2	18,240	6,85	124,94
30.103.003	ED-50759	REBOCO COM ARGAMASSA 1:7, CIMENTO E AREIA	m2	18,240	35,89	654,63
30.103.004	ED-50451	PINTURA ACRÍLICA, EM PAREDES, 2 DEMÃOS SEM MASSA CORRIDA, EXCLUSIVE FUNDO SELADOR	m2	52,800	18,68	986,30

003.01.04 - IMPERMEABILIZAÇÕES E ISOLAMENTO

Referência	Código	Descrição do Serviço	Unid.	Qtde	Preço Unit.	Preço total
30.104.001	ED-50170	CAMADA DE REGULARIZAÇÃO ARGAMASSA TRAÇO 1:3, ESPESSURA MÉDIA 3,0 CM	m2	454,650	34,94	15.885,47
30.104.002	ED-3054	MANTA ASFÁLTICA SBS, TIPO III, 4MM COLADA COM ASFALTO QUENTE 3,0KG/M2	m2	454,650	40,24	18.295,11
30.104.003	ED-50172	COLOCAÇÃO DE MANTA GEOTÊXTIL	m2	454,650	16,98	7.719,95
30.104.004	ED-3052	ISOLAMENTO TÉRMICO COM PLACAS DE XPS (POLIETILENO EXTRUDADO) E= 2X2CM	m2	454,650	45,01	20.463,79
30.104.005	ED-3058	PROTEÇÃO MECÂNICA ARMADA (ARGAMASSA C/A 1:4), COM FIBRAS DE POLIPROPILENO E ADIÇÃO DE CRISTALIZANTE, 3,5CM COM JUNTAS 1X1M COM MASTIQUE	m2	454,650	49,26	22.398,05
30.104.006	ED-50579	JUNTA DE DILATAÇÃO PREENCHIDA COM MASTIQUE ELÁSTICO	m	91,340	28,03	2.560,26



Relatório do Orçamento - Sintético

Setor responsável : 448 - GERENCIA DE PROJETOS
EQUIPAMENTOS PUBLICO

Proponente : DP/GPA - DEER/DP/GERENCIA DE PROJETOS DE EDIFICACOES DE EQUIPAMENTOS PUBLICOS

Ano : 2017 Data orçamento: 01/01/2018 (Com desoneração)

Orçamento : 4015 - REFORMA DA BIBLIOTECA PÚBLICA LUIZ DE BESSA E ANEXO

Endereço : RUA DA BAHIA, Belo Horizonte

Latitude : -1 993.136.880.000.000 Longitude: -43.939102700000035

Versão : 2 - BIBLIOTECA PÚBLICA -
VERSÃO 02

Dimensão : 1.017,000 m2 Data base: 01/01/2018 (Com desoneração)

Regime de : Empreitada por preço unitário BDI% Padrão : 31,29

Execução

003.01.05 - ESTRUTURA DE CONCRETO

Referência	Código	Descrição do Serviço	Unid.	Qtde	Preço Unit.	Preço total
30.105.001	ED-49649	FORMA E DESFORMA DE MADEIRA PARA ESTRUTURAS EM CURVA COM TÁBUAS DE 3ª E CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA E = 6 MM (2 X). EXCLUSIVE ESCORAMENTO	m2	12,560	117,42	1.474,79
30.105.002	ED-48300	ARMADURA DE TELA DE AÇO CA-60 B SOLDADA TIPO Q-82 (DIÂMETRO DO FIO: 4,20 MM / DIMENSÕES DA TRAMA: 150 X 150 MM / TIPO DA MALHA: QUADRANGULAR)	Kg	2,000	9,20	18,40
30.105.003	ED-49619	FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL VIRADO EM OBRA FCK >= 25 MPA, BRITA 1 E 2	m3	3,800	531,27	2.018,82

003.01.06 - CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA

Referência	Código	Descrição do Serviço	Unid.	Qtde	Preço Unit.	Preço total
30.106.001	ED-51126	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA (Município: Belo Horizonte)	m3	81,000	57,76	4.678,56

003.01.07 - LIMPEZA GERAL

Referência	Código	Descrição do Serviço	Unid.	Qtde	Preço Unit.	Preço total
30.107.001	ED-50266	LIMPEZA GERAL DE OBRA	m2	454,650	5,34	2.427,83

003.02 - SUBSOLO

003.02.01 - DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES

Referência	Código	Descrição do Serviço	Unid.	Qtde	Preço Unit.	Preço total
30.201.001	ED-48501	DEMOLIÇÃO DE REBOCO INCLUSIVE AFASTAMENTO	m2	123,200	12,55	1.546,16

003.02.02 - IMPERMEABILIZAÇÕES E ISOLAMENTO

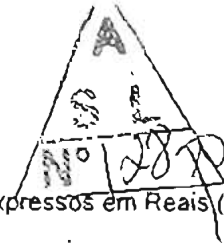
Referência	Código	Descrição do Serviço	Unid.	Qtde	Preço Unit.	Preço total
30.202.001	ED-50170	CAMADA DE REGULARIZAÇÃO ARGAMASSA TRAÇO 1:3, ESPESSURA MÉDIA 3.0 CM	m2	123,200	34,94	4.304,60
30.202.002	ED-50167	IMPERMEABILIZAÇÃO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3, E = 2,50 CM COM ADITIVO	m2	301,000	35,90	10.805,90
30.202.003	ED-50732	EMBOÇO COM ARGAMASSA 1:6, CIMENTO E AREIA	m2	123,000	29,85	3.671,55

003.02.03 - PINTURA

Referência	Código	Descrição do Serviço	Unid.	Qtde	Preço Unit.	Preço total
------------	--------	----------------------	-------	------	-------------	-------------



Relatório do Orçamento - Sintético



Setor responsável : 448 - GERENCIA DE PROJETOS
EQUIPAMENTOS PUBLICO

Proponente : DP/GPA - DEER/DP/GERENCIA DE PROJETOS DE EDIFICACOES DE EQUIPAMENTOS PUBLICOS

Ano : 2017. Data orçamento: 01/01/2018 (Com desoneração)

Orçamento : 4015 - REFORMA DA BIBLIOTECA PÚBLICA LUIZ DE BESSA E ANEXO

Endereço : RUA DA BAHIA, Belo Horizonte

Latitude : -1.993.136.880 000.000 Longitude: -43.939102700000035

Versão : 2 - BIBLIOTECA PÚBLICA - VERSÃO 02

Dimensão : 1.017.000 m2 Data base: 01/01/2018 (Com desoneração)

Regime de : Empreitada por preço unitário BDI% Padrão : 31,29

Execução

30.203.001 ED-50455 PINTURA ACRÍLICA, EM PAREDES, 2 m2 123,000 31,56 3.881,88
DEMÃOS COM MASSA CORRIDA PVA,
EXCLUSIVE FUNDO SELADOR

003.02.04 - CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA

Referência	Código	Descrição do Serviço	Unid.	Qtde	Preço Unit.	Preço total
30.204.001	ED-51134	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA CARRINHO DE MÃO 50 M < DMT <= 100 M	m3	10,000	47,22	472,20
30.204.002	ED-51126	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA (Município: Belo Horizonte)	m3	10,000	57,76	577,60

003.02.05 - LIMPEZA GERAL

Referência	Código	Descrição do Serviço	Unid.	Qtde	Preço Unit.	Preço total
30.205.001	ED-50266	LIMPEZA GERAL DE OBRA	m2	123,000	5,34	656,82

003.03 - PLATIBANDA DA COBERTURA DO 3º PAVIMENTO

003.03.01 - DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES

Referência	Código	Descrição do Serviço	Unid.	Qtde	Preço Unit.	Preço total
30.301.001	ED-48501	DEMOLIÇÃO DE REBOCO INCLUSIVE AFASTAMENTO	m2	96,420	12,55	1.210,07

003.03.02 - REVESTIMENTO DE PAREDES E TETOS

003.03.03 - IMPERMEABILIZAÇÕES E ISOLAMENTO

Referência	Código	Descrição do Serviço	Unid.	Qtde	Preço Unit.	Preço total
30.303.001	ED-50175	PINTURA IMPEREMABILIZANTE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA	m2	96,420	21,58	2.080,74

003.03.04 - PINTURA

003.03.05 - CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA

Referência	Código	Descrição do Serviço	Unid.	Qtde	Preço Unit.	Preço total
30.305.001	ED-51126	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA (Município: Belo Horizonte)	m3	5,120	57,76	295,73

003.03.06 - LIMPEZA GERAL

Referência	Código	Descrição do Serviço	Unid.	Qtde	Preço Unit.	Preço total
30.306.001	ED-50266	LIMPEZA GERAL DE OBRA	m2	96,420	5,34	514,88

003.04 - MARQUISES COBERTURA DO 3º PAVIMENTO

003.04.01 - DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES

Referência	Código	Descrição do Serviço	Unid.	Qtde	Preço Unit.	Preço total
30.401.001	ED-48501	DEMOLIÇÃO DE REBOCO INCLUSIVE AFASTAMENTO	m2	319,280	12,55	4.006,96

003.04.02 - REVESTIMENTOS DE PAREDES E TETOS

Referência	Código	Descrição do Serviço	Unid.	Qtde	Preço Unit.	Preço total
------------	--------	----------------------	-------	------	-------------	-------------

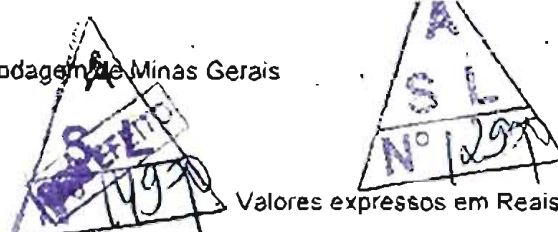
69775

Ney Loureiro Lima
Assessor de Custos

Assessoria de Custos - NFFR/MG
Engenheira Civil
CREA-MG 39764/D - MASP 1018264-0



Relatório do Orçamento - Sintético



Setor responsável : 448 - GERENCIA DE PROJETOS
EQUIPAMENTOS PUBLICO

Proponente : DP/GPA - DEER/DP/GERENCIA DE PROJETOS DE EDIFICACOES DE EQUIPAMENTOS PUBLICOS

Ano : 2017 Data orçamento: 01/01/2018 (Com desoneração)

Orçamento : 4015 - REFORMA DA BIBLIOTECA PÚBLICA LUIZ DE BESSA E ANEXO

Endereço : RUA DA BAHIA, Belo Horizonte

Latitude : -1 993.136.880.000.000 Longitude: -43.939102700000035

Versão : 2 - BIBLIOTECA PÚBLICA - VERSÃO 02

Dimensão : 1.017,000 m2 Data base: 01/01/2018 (Com desoneração)

Regime de : Empreitada por preço unitário BDI% Padrão : 31,29

Execução

30.402.001 ED-50759 REBOCO COM ARGAMASSA 1:7, m2 319,280 35,89 11.458,95
CIMENTO E AREIA

003.04.03 - PINGADEIRA

Referência	Código	Descrição do Serviço	Unid.	Qtde	Preço Unit.	Preço total
30.403.001	ED-4437	PINGADEIRA - CHAMA DE AÇO INOXIDÁVEL COM ABA DE 5CM FIXADA COM PARAFUSO/BUCHA 6MM A CADA 15CM	m	62,700	61,82	3.876,11

003.04.04 - IMPERMEABILIZAÇÕES E ISOLAMENTO

Referência	Código	Descrição do Serviço	Unid.	Qtde	Preço Unit.	Preço total
30.404.001	ED-3058	MEMBRANA DE POLIURETANO CONSUMO DE 3,0KG/M² E=2MM	m2	415,700	59,65	24.796,50

003.04.05 - PINTURA ACRÍLICA

003.04.08 - CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA

Referência	Código	Descrição do Serviço	Unid.	Qtde	Preço Unit.	Preço total
30.406.001	ED-51126	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA (Município: Belo Horizonte)	m3	16,260	57,76	939,17

003.04.07 - LIMPEZA GERAL

Referência	Código	Descrição do Serviço	Unid.	Qtde	Preço Unit.	Preço total
30.407.001	ED-50266	LIMPEZA GERAL DE OBRA	m2	415,700	5,34	2.219,83

003.05 - COBERTURA DO 4º PAVIMENTO

003.05.01 - DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES

Referência	Código	Descrição do Serviço	Unid.	Qtde	Preço Unit.	Preço total
30.501.001	ED-48509	REMOÇÃO DE TELHA METÁLICA OU PVC, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO	m2	111,200	5,84	649,40

003.05.02 - IMPERMEABILIZAÇÕES E ISOLAMENTO

Referência	Código	Descrição do Serviço	Unid.	Qtde	Preço Unit.	Preço total
30.502.001	ED-50170	CAMADA DE REGULARIZAÇÃO ARGAMASSA TRAÇO 1:3, ESPESSURA MÉDIA 3,0 CM	m2	128,500	34,94	4.489,79
30.502.002	ED-3054	MANTA ASFÁLTICA SBS, TIPO III, 4MM COLADA COM ASFALTO QUENTE 3,0KG/M2	m2	128,500	40,24	5.170,84
30.502.003	ED-50172	COLOCAÇÃO DE MANTA GEOTÊXTIL	m2	111,200	16,98	1.888,17
30.502.004	ED-3052	ISOLAMENTO TÉRMICO COM PLACAS DE XPS (POLIETILENO EXTRUDADO) E=2X2CM	m2	111,200	45,01	5.005,11



Relatório do Orçamento - Sintético



Setor responsável : 448 - GERENCIA DE PROJETOS
EQUIPAMENTOS PUBLICO

Proponente : DP/GPA - DEER/DP/GERENCIA DE PROJETOS DE EDIFICACOES DE EQUIPAMENTOS
PUBLICOS

Ano : 2017

Data orçamento: 01/01/2018 (Com desoneração)

Orçamento : 4015 - REFORMA DA BIBLIOTECA PÚBLICA LUIZ DE BESSA E ANEXO

Endereço : RUA DA BAHIA, Belo Horizonte

Latitude : -1.993.136.880.000.000

Longitude: -43.939102700000035

Versão : 2 - BIBLIOTECA PÚBLICA -
VERSÃO 02

Dimensão : 1.017,000 m2

Data base: 01/01/2018 (Com desoneração)

Regime de : Empreitada por preço unitário

BDI% Padrão : 31.29

Execução

30.502.005	ED-3058	PROTEÇÃO MECÂNICA ARMADA (ARGAMASSA C.A 1:4), COM FIBRAS DE POLIPROPILENO E ADIÇÃO DE CRISTALIZANTE, 3,5CM COM JUNTAS 1X1M COM MASTIQUE	m2	128,500	49,26	6.329,91
30.502.006	ED-50579	JUNTA DE DILATAÇÃO PREENCHIDA COM MASTIQUE ELÁSTICO	m	43,700	28,03	1.224,91

003.06 - PLATIBANDAS - COBERTURA DO 4º PAVIMENTO

003.06.01 - DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES

Referência	Código	Descrição do Serviço	Unid.	Qtde	Preço Unit.	Preço total
30.601.001	ED-48436	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO SEM APROVEITAMENTO DO MATERIAL, INCLUSIVE AFASTAMENTO	m3	1,300	107,65	139,94
30.601.002	ED-48501	DEMOLIÇÃO DE REBOCO INCLUSIVE AFASTAMENTO	m2	100,510	12,55	1.261,40

003.06.02 - RECUPERAÇÃO E REFORÇO DE ESTRUTURA DE CONCRETO

Referência	Código	Descrição do Serviço	Unid.	Qtde	Preço Unit.	Preço total
30.602.001	ED-49655	ANCORAGEM DE BARRAS DE AÇO, COM RESINA BASE DE POLIÉSTER	dm3	2,000	66,32	132,64
30.602.002	ED-48297	CORTE, DOBRA E ARMAÇÃO DE AÇO CA-60	Kg	400,000	9,76	3.904,00
30.602.003	ED-50842	PILAR EM CONCRETO APARENTE 20 MPa, INCLUSIVE ARMAÇÃO, FORMA PLASTIFICADA E DESFORMA	m3	0,620	3.157,36	1.957,56
30.602.004	ED-50851	CINTA DE CONCRETO ARMADO APARENTE (17 x 10 CM), 20 MPa, EM GUARDA-CORPO E PEITORIL, INCLUSIVE FORMA E AÇO, NAS CIRCULAÇÕES	m3	0,680	1.963,45	1.335,14

003.06.03 - IMPERMEABILIZAÇÕES E ISOLAMENTO

Referência	Código	Descrição do Serviço	Unid.	Qtde	Preço Unit.	Preço total
30.603.001	ED-50170	CAMADA DE REGULARIZAÇÃO ARGAMASSA TRAÇO 1:3, ESPESSURA MÉDIA 3,0 CM	m2	49,700	34,94	1.736,51
30.603.002	ED-3056	MEMBRANA DE POLIURETANO CONSUMO DE 3,0KG/M² E=2MM	m2	56,330	59,65	3.360,08

003.06.04 - PINTURA ACRÍLICA

Referência	Código	Descrição do Serviço	Unid.	Qtde	Preço Unit.	Preço total
30.604.001	ED-50514	PREPARAÇÃO PARA PINTURA EM PAREDES, PVA/ACRÍLICA COM FUNDO SELADOR	m2	49,700	6,26	311,12

7175

Ney Loureiro Lima
Assessor de CustosTatiana Lucia de Freitas Nunes
Engenheira Civil
CREA-MG 39764/D - MASP 1018264-0
Assessora de Custos - DEER/MG



Relatório do Orçamento - Sintético



Setor responsável : 448 - GERENCIA DE PROJETOS EQUIPAMENTOS PUBLICO

Proponente : DP/GPA - DEER/DP/GERENCIA DE PROJETOS DE EDIFICACOES DE EQUIPAMENTOS PUBLICOS

Ano : 2017 Data orçamento: 01/01/2018 (Com desoneração)

Orçamento : 4015 - REFORMA DA BIBLIOTECA PÚBLICA LUIZ DE BESSA E ANEXO

Endereço : RUA DA BAHIA, Belo Horizonte

Latitude : -1.993.136.880.000.000 Longitude: -43.939102700000035

Versão : 2 - BIBLIOTECA PÚBLICA - VERSÃO 02

Dimensão : 1.017,000 m2 Data base: 01/01/2018 (Com desoneração)

Regime de : Empreitada por preço unitário BDI% Padrão : 31,29

Execução

30.604.002 ED-50451 PINTURA ACRÍLICA, EM PAREDES, 2 m2 49,700 18,68 928,39
DEMÃOS SEM MASSA CORRIDA,
EXCLUSIVE FUNDO SELADOR

003.06.05 - CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA

Referência	Código	Descrição do Serviço	Unid.	Qtde	Preço Unit.	Preço total
30.605.001	ED-51126	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA (Município: Belo Horizonte)	m3	15,440	57,76	891,81

003.06.06 - LIMPEZA GERAL

Referência	Código	Descrição do Serviço	Unid.	Qtde	Preço Unit.	Preço total
30.606.001	ED-50266	LIMPEZA GERAL DE OBRA	m2	128,500	5,34	686,19

Total do grupo: 275.943,35

004 - ACESSIBILIDADE SEDE

004.01 - ACESSIBILIDADE

Referência	Código	Descrição do Serviço	Unid.	Qtde	Preço Unit.	Preço total
40.100.001	ED-768	PLACA DE SINALIZAÇÃO VISUAL E TÁTIL PARA BANHEIRO E ELEVADOR E ESCADA EM ACRÍLICO CONFORME DIMENSÕES DO DETALHAMENTO ARQUITETÔNICO	un	28,000	209,59	5.868,52
40.100.002	ED-769	SINALIZAÇÃO TÁTIL PARA PISO PARA DEGRAUS COM ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE NA COR AZUL EM POLICARBONATO FIXADO COM COLA DE CONTATO 20X3CM. REF. ANDALUZ	un	560,000	9,42	5.275,20
40.100.003	ED-770	SINALIZAÇÃO TÁTIL PARA CORRIMÃO EM ALUMÍNIO COM ESCRITA EM BRAILLE FABRICADO POR ESTAMPAMENTO FIXADO COM FITA DUPLA FACE OU COLA DE CONTATO REF. ANDALUZ	un	44,000	41,17	1.811,48
40.100.004	ED-771	ANEL DE SINALIZAÇÃO PARA CORRIMÃO EM ABS NA COR PRETA APARAFUSADO NO CORRIMÃO REF. ANDALUZ	un	88,000	66,02	5.809,76
40.100.005	ED-50942	CORRIMÃO SIMPLES EM TUBO DE AÇO INOX D = 1 1/2" - FIXADO EM PISO	m	90,000	220,48	19.843,20
40.100.006	ED-48162	BARRA DE APOIO EM AÇO INOX PARA P.N.E. L = 90 CM (VASO SANITÁRIO)	U	3,000	308,67	926,01
40.100.007	ED-48160	BARRA DE APOIO EM AÇO INOX PARA P.N.E. L = 80 CM (LAVATÓRIO)	U	3,000	296,34	889,02



Relatório do Orçamento - Sintético



Valores expressos em Reais (R\$)

Setor responsável : 448 - GERENCIA DE PROJETOS
EQUIPAMENTOS PUBLICO

Proponente : DP/GPA - DEER/DP/GERENCIA DE PROJETOS DE EDIFICACOES DE EQUIPAMENTOS
PUBLICOS

Ano : 2017 Data orçamento: 01/01/2018 (Com desoneração)

Orçamento : 4015 - REFORMA DA BIBLIOTECA PÚBLICA LUIZ DE BESSA E ANEXO

Endereço : RUA DA BAHIA, Belo Horizonte

Latitude : -1.993.136.880.000.000 Longitude: -43 939102700000035

Versão : 2 - BIBLIOTECA PÚBLICA -
VERSÃO 02

Dimensão : 1.017,000 m2 Data base: 01/01/2018 (Com desoneração)

Regime de : Empreitada por preço unitário BDI% Padrão : 31,29

Execução

40.100.008	ED-48163	BARRA DE APOIO P.N.E. L = 40 CM (PORTA)	U	1.000	149,35	149,35
40.100.009	ED-3059	REVESTIMENTO RESISTENTE A IMPACTO NA BASE DAS PORTAS ISPNE, ALTURA 40CM E LARGURA 80CM	U	4.000	81,47	325,88
40.100.010	ED-50627	PISO TÁTIL DE ALERTA DE BORRACHA, ASSENTADO COM COLA, E=5 MM, CORES	m2	8.250	168,52	1.390,29
40.100.011	ED-3053	KIT ALARME ACESSIBILIDADE AO CADEIRANTE E IDOSO PARA WC P.N.E COM CONTROLE DE VOLUME (SEM FIO) SISTEMA CONFORME A NORMA NBR 9050.2015, INCLUSIVE INFRA PARA INSTALAÇÃO.	U	3.000	736,09	2.208,27
40.100.012	ED-4725	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - FRALDÁRIO RETRÁTIL HORIZONTAL EM POLIETILENO MODELO KOALA KARE THF1 OU EQUIVALENTE	un	5.000	2.063,39	10.316,95

Total do grupo: 54.813,93

005 - SISTEMA DE AR CONDICIONADO CENTRAL

005.00.01 - FORNECIMENTO E SERVIÇOS DE MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE AR CONDICIONADO CENTRAL
CONFORME PROJETO

Referência	Código	Descrição do Serviço	Unid.	Qtde	Preço Unit.	Preço total
50.001.001	ED-4783	AR CONDICIONADO - QUADRO ELETRICO DE FORÇA DE COMANDO E PROTEÇÃO DOS CONDICIONADORES COM MONITORAMENTO E CONTROLE DE TEMPERATURA E UMIDADE RELATIVA COM SENSORES E INTERLIGAÇÃO 64 KVA	U	1.000	15.063,99	15.063,99
50.001.002	ED-4783	AR CONDICIONADO - QUADRO ELETRICO DE FORÇA DE COMANDO E PROTEÇÃO DOS CONDICIONADORES COM MONITORAMENTO E CONTROLE DE TEMPERATURA E UMIDADE RELATIVA COM SENSORES E INTERLIGAÇÃO 35 KVA	U	1.000	10.281,76	10.281,76
50.001.003	ED-4783	AR CONDICIONADO - TUBO DE COBRE 5/8" 1/32 (337G/M)	M	212.000	69,37	14.706,44
50.001.004	ED-4783	AR CONDICIONADO - TUBO DE COBRE 1.1/8" 1/32 (802G/M)	M	212.000	155,77	33.023,24

73/75

Ney Loureiro Lima
Assessoria de CustosTatiana Lúcia de Freitas Nunes
Engenheira Civil
CREA-MG 39754/D - MASP 1018264-0
Assessoria de Custos - DEER/MG



Relatório do Orçamento - Sintético



Setor responsável : 448 - GERENCIA DE PROJETOS
EQUIPAMENTOS PUBLICO

Proponente : DP/GPA - DEER/DP/GERENCIA DE PROJETOS DE EDIFICACOES DE EQUIPAMENTOS PUBLICOS

Ano : 2017 Data orçamento: 01/01/2018 (Com desoneração)

Orçamento : 4015 - REFORMA DA BIBLIOTECA PÚBLICA LUIZ DE BESSA E ANEXO

Endereço : RUA DA BAHIA, Belo Horizonte

Latitude : -1.993.136.880.000.000 Longitude: -43.939102700000035

Versão : 2 - BIBLIOTECA PÚBLICA - VERSÃO 02

Dimensão : 1.017.000 m2 Data base: 01/01/2018 (Com desoneração)

Régime de Execução : Empreitada por preço unitário BDI% Padrão : 31.29

50.001.005	ED-4783	AR CONDICIONADO - REDE DE DUTOS EM CHAPA GALV. # 26	KG	59,000	13,45	793,55
50.001.006	ED-4783	AR CONDICIONADO - REDE DE DUTOS EM CHAPA GALV. # 22	KG	276,000	13,11	3.618,36
50.001.007	ED-4783	AR CONDICIONADO - DIFUSOR PARA INSUFLAMENTO DE 4 DIREÇÕES COM REGISTRO E CAIXA PLENUM TAMANHO 3	U	2,000	109,65	219,30
50.001.008	ED-4783	AR CONDICIONADO - CJ PARA TOMADA DE AR EXTERIOR COMPOSTO DE VENEZIANA, REGISTRO E FILTRO F-71820 - 497X497MM - MODELO VDF - TROX OU EQUIVALENTE	U	2,000	1.075,88	2.151,76
50.001.009	ED-4783	AR CONDICIONADO - REGISTRO DE LAMINAS CONVERGENTE 1200X510MM - JN-B - TROX OU EQUIVALENTE	U	3,000	1.617,37	4.852,11
50.001.010	ED-4783	AR CONDICIONADO - ATENUADOR ACUSTICO RETANGULAR COM CARÇAÇA EM CHAPA GALVANIZADA, COM FLANGES COMPOSTO DE 06 CÉLULAS DE 10 CM DE ESPESSURA ESPAÇADAS EM 10 CM - 1200X650X600MM - MS-10 - TROX OU EQUIVALENTE	U	2,000	3.184,43	6.368,86
50.001.011	ED-4783	AR CONDICIONADO - PORTA ACUSTICA EM AÇO COM IMPREGNAÇÃO ASFALTICA NO ISOLAMENTO 1200X2350MM - XT-D - TROX OU EQUIVALENTE	U	2,000	17.613,45	35.226,90
50.001.012	ED-4783	AR CONDICIONADO - REMANEJAMENTO DE TAE E DIFUSORES	U	1,000	3.586,67	3.586,67
50.001.013	ED-4783	AR CONDICIONADO - RETIRADA E TRANSPORTE DE SISTEMA EXISTENTE COM RECOMPOSIÇÃO	CJ	1,000	23.911,08	23.911,08
50.001.014	ED-4783	AR CONDICIONADO - PONTOS DE DRENO, BASE DE CONCRETO, RETIRADA E RECOMPOSIÇÃO DE PISO E FORRO, PINTURA E OUTROS	CJ	1,000	47.822,18	47.822,18
50.001.015	ED-4783	AR CONDICIONADO - LIMPEZA DOS DUTOS EXISTENTES	CJ	1,000	35.866,63	35.866,63



Relatório do Orçamento - Sintético



Sector responsável : 448 - GERENCIA DE PROJETOS
EQUIPAMENTOS PUBLICO
Proponente : DP/GPA - DEER/DP/GERENCIA DE PROJETOS DE EDIFICACOES DE EQUIPAMENTOS
PUBLICOS
Ano : 2017
Data orçamento: 01/01/2018 (Com desoneração)
Orçamento : 4015 - REFORMA DA BIBLIOTECA PÚBLICA LUIZ DE BESSA E ANEXO
Endereço : RUA DA BAHIA, Belo Horizonte
Latitude : -1.993.136.880.000.000
Longitude: -43.939102700000035
Versão : 2 - BIBLIOTECA PÚBLICA -
VERSÃO 02
Dimensão : 1.017,000 m2
Data base: 01/01/2018 (Com desoneração)
Regime de : Empreitada por preço unitário
BDI% Padrão : 31,29
Execução

50.001.016 EO-4783 AR CONDICIONADO - PLATAFORMA U 2,000 4.878,63 9.757,26
METÁLICA PARA APOIO DAS
CONDENSADORAS

Total do grupo: 247.250,09

Total: 5.108.449,36

Total geral do orçamento: 5.108.449,36

Descrição do grupo	Percentual	Total do grupo	Preço/m2
SERVIÇOS COMUNS	11,3426	579.431,18	569,75
REFORMA DO ANEXO DA BIBLIOTECA PÚBLICA	77,3427	3.951.010,81	3.884,97
BIBLIOTECA	5,4017	275.943,35	271,33
ACESSIBILIDADE SEDE	1,0730	54.813,93	53,90
SISTEMA DE AR CONDICIONADO CENTRAL	4,8400	247.250,09	243,12
Total geral	100,0000	5.108.449,36	5.023,06

SCONEI - Sistema de Custos e Orçamentos

DEERMG

Tatiana Lúcia de Freitas Nunes
Engenheira Civil
CREA-MG 39764/D - MASP 1018264-D
Assessora de Custos - DEERMG

Ney Loureiro Lima
Assessor de Custos



ANEXO XV - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO



036/18NN



DEERMG - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DE MINAS GERAIS
OBRA: - REFORMA DO PRÉDIO DA SEDE DA BIBLIOTECA PÚBLICA LUIZ DE BESSA E PRÉDIO ANEXO
MUNICÍPIO: BELÓ HORIZONTE - MG

	SERVIÇOS	DATA												TOTAL
		1º MES	2º MES	3º MES	4º MES	5º MES	6º MES	7º MES	8º MES	9º MES	10º MES	11º MES	12º MES	maio/18
1	SERVIÇOS GERAIS													
1.1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	600.870,25
1.2	INSTALAÇÃO DA OBRA	33.406,10	33.406,10	33.406,10	33.406,10	33.406,10	33.406,10	33.406,10	33.406,10	33.406,10	33.406,10	33.406,10	33.406,10	400.870,25
2	REFORMA DO ANEXO DA BIBLIOTECA	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	176.557,93
2.1	SERVIÇOS TÉCNICOS E PROJETOS	14.879,82	14.879,82	14.879,82	14.879,82	14.879,82	14.879,82	14.879,82	14.879,82	14.879,82	14.879,82	14.879,82	14.879,82	176.557,93
2.2	PROJETOS EXECUTIVOS PARA ADEQUAÇÃO DO FECHAMENTO E USO PERMANENTE DO PILOTTIS	14.879,82	14.879,82	14.879,82	14.879,82	14.879,82	14.879,82	14.879,82	14.879,82	14.879,82	14.879,82	14.879,82	14.879,82	176.557,93
2.3	REVISÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS COMPLEMENTARES PARA ADEQUAÇÃO DO FECHAMENTO E USO PERMANENTE DO PILOTTIS	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	182.520,33
2.4	1ª ETAPA: COBERTURA E LADO ESQUERDO DO 3º PAVIMENTO (PARA QUEM ESTÁ POSICIONADO NA RUA DA BAHIA)	16.252,03	16.252,03	16.252,03	16.252,03	16.252,03	16.252,03	16.252,03	16.252,03	16.252,03	16.252,03	16.252,03	16.252,03	24.586,79
2.5	2ª ETAPA: LADO DIREITO DO 3º PAVIMENTO (PARA QUEM ESTÁ POSICIONADO NA RUA DA BAHIA)	30,00%	30,00%	30,00%	30,00%	30,00%	30,00%	30,00%	30,00%	30,00%	30,00%	30,00%	30,00%	71.166,26
2.6	3ª ETAPA: LADO ESQUERDO DO 3º PAVIMENTO (PARA QUEM ESTÁ POSICIONADO NA RUA DA BAHIA)	7.376,04	7.376,04	7.376,04	7.376,04	7.376,04	7.376,04	7.376,04	7.376,04	7.376,04	7.376,04	7.376,04	7.376,04	1.542.177,11
3	BIBLIOTECA - SEDE	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	2.093.642,94
3.1	COBERTURA DO 3º PAVIMENTO	77.106,86	77.106,86	77.106,86	77.106,86	77.106,86	77.106,86	77.106,86	77.106,86	77.106,86	77.106,86	77.106,86	77.106,86	56.917,38
3.2	SUBSOLO	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	157.224,79
3.3	PLATIBANDA DA COBERTURA DO 3º PAVIMENTO	164.217,71	164.217,71	164.217,71	164.217,71	164.217,71	164.217,71	164.217,71	164.217,71	164.217,71	164.217,71	164.217,71	164.217,71	25.916,71
3.4	MARQUISES E COBERTURA DO 3º PAVIMENTO	1.640,57	1.640,57	1.640,57	1.640,57	1.640,57	1.640,57	1.640,57	1.640,57	1.640,57	1.640,57	1.640,57	1.640,57	6.101,42
3.5	COBERTURA DO 4º PAVIMENTO	30,00%	30,00%	30,00%	30,00%	30,00%	30,00%	30,00%	30,00%	30,00%	30,00%	30,00%	30,00%	47.297,52
3.6	PLATIBANDAS COBERTURA DO 4º PAVIMENTO	18.444,18	18.444,18	18.444,18	18.444,18	18.444,18	18.444,18	18.444,18	18.444,18	18.444,18	18.444,18	18.444,18	18.444,18	24.758,13
4	ACESSIBILIDADE SEDE	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	16.644,78
5	SISTEMA DE AR CONDICIONADO CENTRAL	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	54.810,93
	TOTAL DA OBRA	93.263,87	93.263,87	93.263,87	93.263,87	93.263,87	93.263,87	93.263,87	93.263,87	93.263,87	93.263,87	93.263,87	93.263,87	247.730,09
	VALOR DO PERÍODO	170.372,72	170.372,72	170.372,72	170.372,72	170.372,72	170.372,72	170.372,72	170.372,72	170.372,72	170.372,72	170.372,72	170.372,72	5.108.149,36
	VALOR ACUMULADO	263.636,59	263.636,59	263.636,59	263.636,59	263.636,59	263.636,59	263.636,59	263.636,59	263.636,59	263.636,59	263.636,59	263.636,59	102.880,94
	PERCENTUAL DO PERÍODO	1,83%	1,83%	1,83%	1,83%	1,83%	1,83%	1,83%	1,83%	1,83%	1,83%	1,83%	1,83%	6.100.449,36
	PERCENTUAL ACUMULADO	1,83%	1,83%	1,83%	1,83%	1,83%	1,83%	1,83%	1,83%	1,83%	1,83%	1,83%	1,83%	2,01%

Eng. Fernando Machado Pereira
MASP.N.107.332-7
CREA-MG 51.796/D



ANEXO XVI – DEMONSTRATIVO BDI UTILIZADO



036/18NN

14

1

DEER - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS



MUNICÍPIO : BELO HORIZONTE - MG

OBRA : REFORMA DO PRÉDIO SEDE DA BIBLIOTECA PÚBLICA LUIZ DE BESSA
E DO PRÉDIO ANEXO

LOCALIZAÇÃO : RUA DA BAHIA - Nº 1889 - BAIRRO FUNCIONÁRIOS

DEER - BDI (conforme Acórdão Nº 2622/13 e Lei Nº 13.161 de 31/08/15)

DISCRIMINAÇÃO DAS PARCELAS	SIGLA	Edificação (ISS = 5%)		INCIDÊNCIA
			DIFERENCIADO	
CUSTO DIRETO	CD	100,00%	100,00%	
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	AC	4,89%	5,60%	CD
LUCRO	L	7,97%	8,00%	CD
DESPESAS FINANCEIRAS	DF	1,39%	1,20%	CD
SEGUROS, GARANTIAS E RISCO		2,27%	1,74%	CD
Seguros + Garantias	S + G	1,00%		CD
Risco(*)	R	1,27%	1,74%	CD
TRIBUTOS	I	6,15%	6,15%	PV
ISS	ISS	2,50%	250,00%	PV
-PIS	PIS	0,65%	0,65%	PV
COFINS	COFINS	3,00%	3,00%	PV
CPRB	INSS	4,50%		PV
FÓRMULA DO BDI	BDI =	$\frac{(1 + (AC + S + G + R)) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - (I + CPRB))}$		
	BDI(numerador)	17,31%	17,31%	
	BDI(denominador)	89,35%	93,85%	
	BDI =	31,29%	25,00%	

Tatiana Lúcia de Freitas Nunes
Engenheira Civil
CREA-MG 39764/D - MASP 1018264-0
Assessoria de Custos - DEER/MG

Ney Laureiro Lima
Assessor de Custos



ANEXO XVII - DECLARAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

DECLARAÇÃO

A licitante _____, CNPJ _____, sediada na _____, INDICA o (a) _____, profissional habilitado no (CREA /CAU), _____ (NOME E QUALIFICAÇÃO) como futuro **Responsável Técnico** nos moldes do Art.30 §1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, cujo vínculo jurídico com a licitante será _____ (TIPO DO VÍNCULO), comprometendo-se a comprovar o referido vínculo, quando devidamente convocada para a formalização do contrato, como condição prévia à assinatura do respectivo instrumento contratual, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art.81 da Lei 8.666/93 e das penas previstas na cláusula quarta, item 4.2 deste edital.

_____, de _____ de 20__.

Nome da
Empresa: _____

Representante
Legal: _____

Cargo: _____

Identificação do Declarante





**ANEXO XIX - MANUAL DE NORMAS PARA ELABORAÇÃO DOS SERVIÇOS
TÉCNICOS E PROJETOS DE EDIFICAÇÕES DO DEER/MG**

O MANUAL ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NA
ASSESSORIA DE LICITAÇÕES DO DEER/MG.





PRC-20.

CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O
DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE
RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS E
PARA REFORMA DO PRÉDIO SEDE DA BIBLIOTECA
PÚBLICA LUIZ DE BESSA E DO PRÉDIO ANEXO, NO
MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE/MG.

1. CLÁUSULA I - PARTES E FUNDAMENTO

- 1.1. São partes contratantes o DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS, entidade autárquica de direito público, de ora em diante denominado DEER/MG, com sede nesta cidade, à Av. dos Andradas, nº 1.120, CNPJ/MF nº 17.309.790/0001-94 e de ora em diante denominada CONTRATADA, estabelecida, CNPJ/MF nº através de seus representantes no final nomeados.
- 1.2. O presente contrato tem por fundamento a Concorrência - Edital nº 036/2018, realizada em, homologada pelo Diretor Geral do DEER/MG em, conforme despacho de fl., do Processo nº 68960-2301/2018.

2. CLÁUSULA II - OBJETO DO CONTRATO. REGIME LEGAL

- 2.1. É objeto do presente contrato, em regime de empreitada, por preços unitários, a Reforma do Prédio Sede da Biblioteca Pública Luiz de Bessa, localizado na Praça da Liberdade, nº 21, Bairro Funcionários, e do Prédio Anexo, localizado na Rua da Bahia, nº 1.889, Bairro Funcionários no Município de Belo Horizonte/MG, cujos quantitativos encontram-se discriminados na planilha "Quadro de Quantidades e Preços Unitários", que integra o presente contrato.
- 2.2. O presente contrato se rege pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, no que forem aplicáveis as Lei Federal nº 8.880, de 27 de maio de 1994, Lei Estadual 13.994, de 18 de setembro de 2001, do Decreto Estadual nº 45.902, de 27 de janeiro de 2012, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Estadual nº 44.630, de 03 de outubro de 2007, Decreto Estadual nº 44.903, de 24 de setembro de 2008, e suas alterações posteriores, do Edital e seus anexos e, no que couber, o Regulamento de Adjudicação de Serviços e Obras - RASO, Normas Técnicas e Instruções Normativas.



036-18NN



3. CLÁUSULA III - PREÇOS, MEDIÇÕES, PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO.

- 3.1. O DEER/MG pagará à CONTRATADA pelos trabalhos executados, os preços constantes da Planilha "Quadro de Quantidades e Preços Unitários", da licitante vencedora, acostada às fls....., do Processo nº 68960-2301/2018, que fica fazendo parte integrante do presente contrato.
- 3.1.1. Os preços unitários são inalteráveis e incluem todos os custos, diretos e indiretos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, civis e comerciais e constituem a única remuneração pela execução dos trabalhos contratados.
- 3.1.2. Em nenhuma hipótese haverá medição e pagamento relativo a equipamento ou pessoal paralisado.
- 3.1.3. Quando, na execução dos serviços contratados, ocorrer necessidade de trabalho não previsto na planilha, o pagamento correspondente observará o preço unitário composto pelo DEER/MG.
- 3.2. **Medições:** Os trabalhos da CONTRATADA serão objeto de medição mensal, constando utilização da equipe técnica alocada e os quantitativos dos outros serviços e despesas.
- 3.3. Serão medidas as horas efetivamente trabalhadas, devendo a CONTRATADA incluir em seus preços todos os ônus referentes a esta situação.
- 3.4. **Pagamento:** O pagamento do valor de cada medição poderá ser feito até o 30º (trigésimo) dia contado a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela.
- 3.5. A Fatura/Nota Fiscal apresentada pela CONTRATADA deverá estar acompanhada da declaração de que a mesma possui contabilidade regular, da Certidão de regularidade perante a Previdência Social, do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, da GFIP – Guia de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social, conforme Portaria do DEER/MG nº 2.650, de 07.05.2009, bem como a Guia de Recolhimento do ISS.
- 3.6. Os pagamentos que obedecerem os prazos estabelecidos no presente contrato não estão sujeitos a atualização financeira.
- 3.7. Em caso de atraso no pagamento, a correção do valor devido será calculada pela variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA - medido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, acrescido de juros de 1% (um por cento) ao ano, tomando-se como índice inicial o do mês da medição e como final o do mês anterior ao do pagamento, cálculo este que valerá até o último dia do mês.



036-18NN



3.7.1. Caso ocorra pagamento parcial, o valor remanescente será corrigido adotando-se os mesmos critérios estabelecidos no item anterior.

3.8. O item relativo à Administração local será medido em valor proporcional a cada medição de serviços efetivamente executados, cumulativamente até o total da verba constante do Quadro de Quantidades, sendo sua composição descrita no **ANEXO XIV**.

3.8.1. Não será devido pagamento da despesa relativa a Administração Local, sobre os itens Mobilização / Desmobilização e Instalação e Manutenção do canteiro de Obra.

3.8.2. O valor a (PI) da Administração Local a ser pago em cada medição será calculado da seguinte forma:

$$AL_{\text{mensal}} = \frac{AL \times \text{Valor da Medição dos serviços}}{VC - AL} \quad \text{executados no mês}$$

AL_{mensal} → Valor a ser pago em cada medição

AL → Valor total da verba Administração Local constante do Quadro de Quantidades e Preços

VC → Valor inicial do contrato (PI) menos os valores relativos a Mobilização/Desmobilização e Instalação e Manutenção do canteiro de obra.

3.8.3. Em caso de aditamento que implique em aumento de valor contratual ou prorrogação de prazo, não haverá alteração no valor definido no Quadro de Quantidades para o item Administração Local. Quando ocorrer execução total do objeto contratual em prazo ou valor inferior aos definidos inicialmente ou restar residuo, será devido o pagamento do total da verba remanescente na medição final.

3.8.4. Em caso de medição zero, ou paralisação da obra, não será devido nenhum pagamento relativo à Administração Local.

3.8.5. Os itens de planilhas relativos à Mobilização/Desmobilização e Instalação e manutenção do canteiro de obras, cujas composições encontram-se descritas no **ANEXO XIV**, serão pagos tão logo a contratada se instale no local da obra, da seguinte forma:

3.8.5.1. Mobilização/Desmobilização - 50% (cinquenta por cento) na 1ª medição e 50% (cinquenta por cento), na medição final.





3.8.5.2. Instalação e manutenção do canteiro de obras – 60% (sessenta por cento) na 1ª medição e 40% (quarenta por cento), na medição final.

3.8.5.3. A parcela relativa à taxa de mobilização somente será paga se forem atendidas as exigências de equipamentos, instalações e pessoal.

3.9. **Reajustamento:** Conceder-se-á reajuste de preços após o decurso de prazo de um (01) ano, contado do primeiro dia (inclusive) do mês subsequente ao do que se refere a proposta, qual seja, 1º de fevereiro, considerada a variação do Índice Nacional de Custo da Construção Civil – INCC, calculado e divulgado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV para as colunas específicas, publicado pela Revista Conjuntura Econômica, entre o mês de referência da proposta e o da respectiva medição.

3.9.1 As medições serão reajustadas na forma da lei com a aplicação da seguinte fórmula de reajuste:

$$R = \frac{I_1 - I_0}{I_0} \times V$$

Onde:

R = Reajuste

I₁ = índice do mês do fato gerador do evento

I₀ = índice do mês de referência do orçamento -- janeiro/2018

V = Valor da medição a ser reajustada

I₁ e I₀ = fornecidos pelo INCC - FGV, Coluna 36

3.9.2. Caso os valores dos índices não estejam divulgados na data do cálculo do reajuste, serão utilizados os últimos índices disponíveis e o cálculo do reajuste será corrigido na medição seguinte.

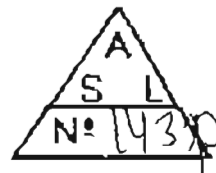
3.9.3. No caso de existirem eventuais atrasos por responsabilidade da contratada, os reajustes serão calculados somente até as datas contratuais do evento gerador.

4. CLÁUSULA IV - VALOR E DOTAÇÃO

4.1. O valor deste contrato é de, com preços iniciais de

4.2. As despesas decorrentes da execução do contrato correrão à conta da dotação orçamentária 1301.13.451.026.4690.0001.449051.03 -- Fontes 10.1 e 25.1 do orçamento geral da SETOP para o corrente exercício. Nos exercícios subsequentes, durante a vigência do contrato as despesas correrão à conta dos créditos correspondentes.





5. CLÁUSULA V - GARANTIA DE EXECUÇÃO

5.1. Como garantia de execução deste contrato a CONTRATADA apresenta antes de sua assinatura, comprovante de recolhimento na Tesouraria do DEER/MG, da importância de (Guia de Recolhimento acostada ao Processo nº 68960-2301/2018, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor contratual.

5.1.1. A garantia apresentada deverá vigor pelo período necessário à execução da obra licitada, acrescido de mais 90 (noventa) dias.

6. CLÁUSULA VI - PRAZOS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

6.1. O prazo de execução das obras é estabelecido em de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados da data estabelecida na Ordem de Início pelo DEER/MG.

6.1.1. O prazo para início da execução dos serviços é de 10 (dez) dias, computados pelo mesmo modo.

6.2. O prazo de execução a que se refere o item anterior é passível de prorrogação se ocorrer algum dos seguintes motivos (Lei nº 8.666, de 21.06.93, art. 57, § 1º, incisos I a VI):

6.3. Observadas as disposições anteriores desta Cláusula, o contrato terá vigência por 730 (setecentos e trinta) dias consecutivos, contados da data de sua publicação no Diário Oficial "Minas Gerais".

7. CLÁUSULA VII - ALTERAÇÃO CONTRATUAL

7.1. O presente contrato poderá ser alterado, observado o disposto no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

7.1.1. O DEER/MG poderá alterar unilateralmente o Cronograma físico-financeiro do contrato, estabelecido no Anexo XV do edital, na hipótese de atraso não previsto na tramitação do processo licitatório, mediante Termo de Aditamento prévio, devidamente justificado, e desde que tal alteração seja necessária à adequação do objeto aos prazos de implementação do objeto.

8. CLÁUSULA VIII - EQUIPAMENTO

8.1. A CONTRATADA se obriga a colocar no canteiro da obra, em bom estado de funcionamento, o equipamento relacionado em sua proposta, na época prevista para o seu funcionamento e segundo o cronograma de utilização de equipamento.





- 8.2. O equipamento poderá ser retirado do canteiro da obra, somente após o término de sua utilização ou quando houver autorização escrita do DEER/MG.
- 8.3. O DEER/MG poderá determinar à CONTRATADA reforço do equipamento ou substituição de unidade defeituosa, caso venha a constatar que o mesmo é insuficiente para dar aos trabalhos o andamento previsto.
9. **CLÁUSULA IX – ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO**
- 9.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por representante do DEER/MG, especialmente designado, ainda que acompanhados por equipe de apoio.
- 9.2. O responsável técnico da CONTRATADA emitirá documento declaratório de qualidade dos serviços executados.
- 9.3. O DEER/MG exercerá a fiscalização e controle geométricos dos serviços, podendo, para este fim, utilizar as instalações e instrumentos técnicos da CONTRATADA.
10. **CLÁUSULA X - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**
- 10.1. Providenciar para que o serviço tenha instalações necessárias e suficientes à sua execução, tais como: sala para fiscalização, instalações sanitárias, barracão para depósito de materiais e equipamentos, tapumes, sinalização, entre outros, em conformidade com a legislação vigente;
- 10.2. Manter sala destinada à fiscalização instalada com microcomputador com editor de texto, planilha eletrônica, acesso à Internet e impressora.
- 10.3. Manter disponível para consulta, no canteiro de obras, cópia do Edital de Licitação, do Contrato, das Planilhas de Serviços, do Cronograma Físico-Financeiro e dos Projetos.
- 10.4. Executar, dentro da melhor técnica, os serviços contratados, obedecendo rigorosamente as normas da ABNT, especificações, projetos e instruções da fiscalização do DEER/MG;
- 10.5. A contratada deverá fornecer a todos os operários 2 (dois) uniformes, jaleco e calça silcados, conforme modelo Padrão DEER/MG, de uso obrigatório e exclusivo nas obras da Autarquia;
- 10.6. Manter vigilância permanente no canteiro de obra;
- 10.7. Responsabilizar-se, até o recebimento definitivo da obra, pela proteção e conservação de toda a parte executada;





- 10.8. Executar, imediatamente, por iniciativa própria ou solicitação da fiscalização, os reparos que se fizerem necessários nos serviços e obras executados;
- 10.9. Permitir e facilitar aos agentes do DEER/MG a inspeção das obras ou serviços no horário normal de trabalho, prestando as informações por eles solicitadas;
- 10.10. Providenciar a colocação de placas, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o recebimento da Ordem de Início, conforme modelos fornecidos pelo DEER/MG, nos locais indicados pela Fiscalização;
- 10.11. Informar à Fiscalização a ocorrência de quaisquer atos, fatos ou circunstâncias que possam atrasar ou impedir a conclusão da obra ou serviço dentro do prazo previsto no cronograma, sugerindo as medidas adequadas;
- 10.12. Responsabilizar-se pela qualidade, resistência e estabilidade dos serviços que executar respondendo pela exatidão dos estudos, cálculos e projetos, sejam eles fornecidos ou não pelo DEER/MG;
- 10.13. Ser responsável civil pela obra e ter, como responsável(is) técnico(s), o(s) detentor(es) do(s) atestado(s) referido(s), no "Documento H-14".
 - 10.13.1. Só será aceita a substituição do(s) responsável(is) técnico(s) por outro(s) responsável(is) técnico(s) que preencha(m) todos os requisitos exigidos no "Documento H-14".
- 10.14. A CONTRATADA obriga-se ao cumprimento das normas de proteção à saúde e segurança dos trabalhadores e de terceiros no perímetro da obra;
- 10.15. Responsabilizar-se pelo pagamento de encargos fiscais, tributários, civis, previdenciários e trabalhistas, resultantes da contratação das obras e serviços, bem como pelo registro do contrato junto ao CREA ou CAU;
- 10.16. Adquirir no DEER/MG, junto à Diretoria gestora do Contrato, o Diário de Obra, que deverá ser preenchido diariamente e mantido disponível no local das obras ou serviços;
- 10.17. Apresentar ao DEER-MG, quando houver necessidade de extensão das redes públicas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o início da obra, o comprovante do pedido feito à concessionária do serviço.
- 10.18. Concluídos os serviços de extensão de redes públicas, antes do recebimento definitivo da obra, a contratada deverá promover as respectivas ligações e testes de funcionamento.
- 10.19. Concluída a obra, a contratada deverá apresentar a quitação das contas de água, luz e telefone e providenciar a transferência das ligações para a titularidade do Estado.





- 10.20. Ser responsável pelo acompanhamento e controle tecnológico dos insumos e/ou serviços, conforme previsto nas especificações técnicas particulares da obra, normas do DEER-MG e normas técnicas brasileiras;
- 10.21. O responsável técnico da contratada deverá, sempre que solicitado pelo DEER-MG, emitir documento de qualidade dos serviços executados, respondendo pela contratante, durante o período estipulado pela legislação vigente;
- 10.22. Fornecer todos e quaisquer laudos, ensaios e controles tecnológicos exigidos pela Fiscalização e normas técnicas pertinentes, sem ônus para o DEER/MG;
- 10.23. Encaminhar ao DEER/MG, até 05 (cinco) dias após o recebimento da Ordem de Serviço, cópia da Anotação de Responsabilidade Técnica da obra junto ao CREA/MG ou do Registro de Responsabilidade Técnica junto ao CAU/MG;
- 10.24. Programar, quando solicitado, visita ao local da obra, em conjunto com a fiscalização do DEER/MG;
- 10.25. Manter à frente dos trabalhos Engenheiro Civil especialmente credenciado para representá-la junto à Fiscalização do DEER/MG, durante toda a jornada diária de trabalho;
- 10.26. Retirar ou substituir, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, qualquer funcionário que não esteja atendendo a contento as exigências da Fiscalização do DEER/MG, anotando o fato no Diário de Obra.
- 10.27. A apresentação da certidão própria será documento indispensável para a liberação do Termo de Recebimento Definitivo – TRD.
- 10.28. Acatar toda orientação advinda do DEER/MG com relação ao serviço.
- 10.29. Manter-se nas mesmas condições da habilitação durante toda a vigência do contrato.
- 10.30. A Contratada deverá obrigatoriamente, quando aplicável, utilizar-se na execução da obra ou do serviço de produtos ou subprodutos de madeira de origem nativa ou plantada que tenha procedência legal, certificada ou procedente de manejo florestal sustentável.
- 10.31. Em cada medição, como condição para recebimento das obras ou serviços executados, ou da madeira adquirida, a contratada deverá apresentar ao responsável pelo gerenciamento do contrato, as notas fiscais de aquisição dos produtos e subprodutos de madeira e no caso de madeira de origem nativa, acompanhadas dos seguintes documentos, sob pena de aplicação do disposto no art.46 da Lei Federal n.º 9.605, de 12 de fevereiro de 1998.





- a) Comprovante atualizado do registro e cadastro junto ao Instituto Estadual de Florestas - IEF para produtos e subprodutos de fornecedores locais;
- b) Comprovante atualizado de cadastro e registro no IEF, dos fornecedores de produtos e subprodutos originários do Estado de Minas Gerais, ou de cadastro e registro em outro órgão integrante do SISNAMA, quando fornecedores de outro Estado da Federação, nos termos do ANEXO VII do Decreto Estadual nº 44.903, 24 de setembro de 2.008.
- c) Documento Autorizativo para supressão da Cobertura Vegetal, ou comprovante de comunicação prévia ao IEF ou Órgão de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, desde que seja devidamente registrado;
- d) Documento de Origem Florestal - DOF ou outro documento autorizativo oficial do Estado de origem;
- e) Guia de Controle Ambiental - GCA, distribuída pelo IEF, que legaliza o transporte, comercialização, armazenamento e consumo dos produtos e subprodutos florestais, originados de florestas nativas;
- f) Selo Ambiental Autorizado - SAA, fornecido pelo Instituto Estadual de Florestas - IEF, ou Documento de Origem Florestal - DOF emitido pelo IBAMA, que constitui licença obrigatória para o controle do transporte e armazenamento de produtos e subprodutos florestais de origem nativa, contendo as informações sobre a procedência desses produtos e subprodutos;
- g) Licença de Operação ou documento equivalente obtido junto ao órgão ambiental competente integrante do SISNAMA e;
- h) Autorização Ambiental de Funcionamento (AAF): no caso de fornecedores locais, que deve ser requerida junto ao órgão ambiental competente, para os empreendimentos considerados de impacto ambiental não significativo e dispensados do processo de licenciamento ambiental.

10.32. A Contratada deverá manter em seu poder cópia autenticada da primeira via dos documentos que comprovam a procedência legal dos produtos e subprodutos de madeira de origem nativa, para fins de comprovação de regularidade perante o IEF, ou Órgão Ambiental de Estado de origem, quando for o caso;





- 10.33. A validade das licenças, autorizações e certificados, será conferida no ato de entrega da documentação, para a contratação.
- 10.34. O protocolo de pedido de licenciamento ou de AAF não substitui a licença de operação.
- 10.35. O descumprimento das obrigações constantes dos itens 10.30 a 10.34, requisitos do Art. 5º do Decreto 44.903 de 24/09/2008, constitui motivo para a rescisão do contrato, com fundamento nos incisos I e II do Art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo cabíveis as penalidades previstas nos Artigos 86 a 88 da referida Lei e proibição de contratar com a Administração Pública pelo período de até 3 (três) anos, consoante inciso V, § 8º do Art. 72 da Lei Federal nº 9.605/98, sem prejuízo das demais normas legais e regulamentares pertinentes, e independentemente de eventual responsabilização da esfera criminal.
- 10.36. Antes do efetivo início dos serviços, a **CONTRATADA** deverá apresentar a devida comprovação de seu "Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais" perante o órgão ambiental competente integrante do SISNAMA, conforme determina o Art.17, inciso II, da Lei Federal nº 6.938/81, cuja validade deverá ser mantida durante a integral execução do contrato.
- 10.37. A **CONTRATADA** obriga-se a não utilizar, diretamente ou indiretamente, para a execução de obras e serviços, objeto deste contrato, cônjuge, companheiro ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de servidores que ocupem cargo de chefia, direção ou assessoramento no âmbito do **DEER/MG**.
- 10.38. A contratada deverá observar, seja para a formulação da proposta, seja para a execução dos serviços, todas as informações e exigências contidas no Termo de Referência ANEXO I que integrarão o contrato independentemente de transcrição.
- 10.40. Tão logo seja expedido o Termo de Entrega de Obra, a contratada deverá proceder à baixa do Certificado Específico do INSS - CEI.

11. CLÁUSULA XI – NORMAS AMBIENTAIS

- 11.1. A **CONTRATADA** deverá cumprir os procedimentos de proteção ambiental, responsabilizando-se pelos danos causados ao meio ambiente, por ação ou omissão, decorrentes da execução do contrato, nos termos da legislação ambiental.
- 11.2. A **CONTRATADA** responderá pelos crimes ambientais que praticar, incumbindo-lhe o pagamento das multas decorrentes das infrações à legislação ambiental.





11.3. A **CONTRATADA** ficará, direta e pessoalmente, responsável por quaisquer imposições, multas ou penalidades que decorram de autuações elaboradas pelas autoridades competentes, em face de irregularidades advindas do descumprimento das determinações estabelecidas nos instrumentos de licenciamento ambiental, mesmo que o autuado principal seja o **DEER/MG**, que inclusive poderá valer-se do direito de regresso.

11.4. Quando se tratar de imóvel tombado pelo patrimônio federal, estadual e/ou municipal, a **CONTRATADA** deverá observar as normas e legislação pertinentes.

12. CLÁUSULA XII - NOVAÇÃO

12.1. Toda e qualquer tolerância por parte do **DEER/MG** na exigência do cumprimento do presente contrato, não constituirá novação, nem, muito menos, a extinção da respectiva obrigação, que poderá ser exigida qualquer tempo.

13. CLÁUSULA XIII - RECEBIMENTO DOS TRABALHOS

13.1. O objeto do contrato será recebido pelo **DEER/MG**, provisória e definitivamente, nos termos do artigo 73 da Lei Federal nº 8.666/93.

13.2. O prazo do recebimento definitivo não poderá ser superior a 90 (noventa) dias, conforme estabelecido nos §§ 3º e 4º do art. 73 da Lei 8.666/93.

14. CLÁUSULA XIV - SUBCONTRATAÇÃO E ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO SOCIETÁRIA

14.1. A critério exclusivo do **DEER/MG** e mediante prévia e expressa autorização do Diretor Geral por escrito, a **CONTRATADA** poderá, nos termos do art. 72 da Lei Federal 8.666/93, subcontratar parte da obra ou serviço, até o limite de 30% (trinta por cento) do valor do contrato.

14.2. Será de responsabilidade da **CONTRATADA** a garantia da qualidade dos serviços executados, e de quaisquer custos, encargos e/ou ações decorrentes dos serviços subcontratados, devendo a **CONTRATADA** assumir toda a responsabilidade e o ônus por despesas adicionais decorrentes desta subcontratação.

14.3. As eventuais alterações da composição societária da contratada em razão de cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação deverão ser informadas por escrito ao **DEER-MG** para análise técnica e jurídica prévias e, conforme o caso, serão objeto de modificação do contrato mediante Termo de Aditamento prévio.





15. CLÁUSULA XV – SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

15.1. O descumprimento de prazo, de condição ou de qualquer cláusula contratual implicarão nas sanções previstas nos artigos 81 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, com observância do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa, de acordo com o disposto na Lei Estadual nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e nos artigos 40 a 43 do Decreto Estadual nº 45.902, de 27 de janeiro de 2012.

15.2. Durante a execução do contrato, além das sanções de suspensão temporária e de declaração de inidoneidade, aplicar-se-ão as sanções de advertência e multa, sendo as multas nos seguintes percentuais:

15.2.1. 0,3% (três décimos por cento), por dia, até o trigésimo dia, de atraso, sobre o valor dos serviços previstos no cronograma físico não executados;

15.2.2. 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato em caso de recusa do adjudicatário em efetuar o reforço de garantia;

15.2.3. 20% (vinte por cento) sobre o valor dos serviços previstos no Cronograma físico não executados, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias;

15.2.4. 20% (vinte por cento) sobre o saldo remanescente do contrato em caso de rescisão contratual por culpa da CONTRATADA.

15.2.5. As multas de que tratam os itens anteriores são entendidas como independentes, ressalvada a situação descrita nos itens 15.2.6 e 15.2.8.

15.2.6. O atraso no cumprimento do cronograma físico-financeiro previsto para execução dos serviços será verificado nas medições mensais, a partir do qual incidirá a multa prevista no item 15.2.1.

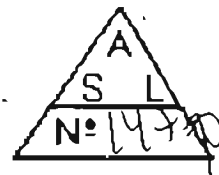
15.2.7. Verificado o atraso, na forma do item anterior, a contratada será notificada, por escrito, para sanar a irregularidade.

15.2.8. Persistindo a irregularidade prevista no item 15.2.6, até a medição mensal subsequente, a contratada ficará sujeita ao pagamento da multa prevista no item 15.2.3, que substituirá a multa prevista no item 15.2.1.

15.3. Não será aplicada a multa em períodos correspondentes à expedição pelo DEER/MG de Ordens de Início, Reinício ou Paralisação de Serviços.



036-18NN



- 15.4. As sanções de advertência, suspensão temporária e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas cumulativamente com a de multa, assegurando-se ao interessado o direito de defesa prévia no prazo de 5 (cinco) dias úteis, salvo a hipótese de declaração de inidoneidade, em que o prazo será de 10 (dez) dias.
- 15.5. Para aplicação das sanções referidas no item anterior, deverá ser instaurado processo administrativo punitivo, seguido de notificação para defesa, em conformidade com o disposto nos artigos 40 a 43 do Decreto 45.902/12, submetida à aplicação das sanções à decisão do Diretor Geral do DEER/MG, salvo na hipótese de aplicação de sanção de declaração de inidoneidade, de competência exclusiva de Secretário de Estado, ou de autoridade a ele equivalente, nos termos da lei.
- 15.6. As multas deverão ser recolhidas na Tesouraria do DEER/MG, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, contado a partir da decisão definitiva, na esfera administrativa.
- 15.7. Se a multa aplicada for de valor superior ao da garantia prestada, além da perda desta, responderá a **CONTRATADA** pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.
- 15.8. Não constituirá motivo para aplicação de multa o atraso decorrente de prorrogações compensatórias expressamente concedidas pelo DEER/MG, ou resultante de fato superveniente excepcional e imprevisível, estranho à vontade da **CONTRATADA**, tais como o estado de calamidade pública, guerra, comoção interna e outros que apresentem as mesmas características.
- 15.9. As prorrogações de prazo concedidas deverão estar satisfatoriamente fundamentadas através de registro no Diário de Obras realizado pela Fiscalização.

16. CLÁUSULA XVI - RESCISÃO

- 16.1. Este contrato poderá ser rescindido nos casos previstos nos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, observadas as disposições contidas nos artigos 79 e 80, da mesma lei.
- 16.2. Formalizada a rescisão, que vigorará a partir da data de sua comunicação à **CONTRATADA**, esta entregará a documentação correspondente aos serviços executados que, se aceitos pela Fiscalização, serão pagos pelo DEER/MG, deduzidos os débitos existentes.





17. CLÁUSULA XVII - FORO

17.1. Para solução das questões decorrentes deste contrato, elege-se o foro da Comarca de Belo Horizonte.

BELO HORIZONTE,

ENG.º DAVIDSSON CANESSO DE OLIVEIRA
DIRETOR GERAL DO DEER/MG

ENG.º ANDRÉ LUIS CAIRO DE AZEVEDO
DIRETOR DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES

CONTRATADA

TESTEMUNHA

Nome:
CI:
CPF:

TESTEMUNHA

Nome:
CI:
CPF:

Visto:



03S-18NN